JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXII - Edição 2687 - 23 de junho de 2023

ATOS DO COMDECON

PREFEITURA DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
comdecon@Itajai.sc.gov.br
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91
Rua Alberto Werner, 13, 1° andar, Itajaí – SC. Fone (47) 3241-8000

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES – COMDECON

Recurso: nº 3021-22-ITJ REC

Processo Recorrido: nº 782/22-ITJ-REC

Espécie: Recurso Voluntário

Recorrente: Mayer Bugano e Advogado Associado

Recorrido: Fazenda Municipal

Relator: Romoaldo Reck Filho

Ementa: TRIBUTÁRIO – ENQUADRAMENTO ISS FIXO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS –OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL- BENEFÍCIO DO ISS FIXO A SOCIEDADES DE ADVOGADOS NÃO É ESTENDIDO A OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – IMPEDIMENTO DE O CONSELHO DE CONTRIBUINTES APRECIAR MATÉRIA CONSTITUCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 63 DA LEI N.º 5.329/2009 - RECURSO IMPROVIDO

1 – Sociedade de advogados requereu o enquadramento no regime de recolhimento de ISSQN na modalidade ISSQN fixo anual;
2 – Indeferimento da Primeira Instância sob o argumento de que o benefício não contempla quem é optante pelo Simples Nacional, como é o caso da sociedade de advogados em tela;
3 – Alegação de inconstitucionalidade do art. 2º,VII, do Decreto n.º 10.135/2013, que regulamenta o art. 92 do Código Tributário Municipal;
4 – Impedimento de o Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí declarar a inconstitucionalidade de norma municipal vigente e válida, forte no art. 63 da Lei n.º 5.326/2009.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
comdecon@Itajai.sc.gov.br
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91
Rua Alberto Werner, 13, 1° andar, Itajaí – SC. Fone (47) 3241-8000

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro Domingos Macario Raimundo Junior, na conformidade do julgamento, por unanimidade de votos, votaram pelo **CONHECIMENTO DO RECURSO** e em seu mérito julgaram **IMPROCEDENTE,** nos termos do Voto do Relator.

Itajaí, 01 de junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROMOALDO RECK FILHO
Data: 20/06/2023 14:02:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROMOALDO RECK FILHO
Relator

gov.br Documento assinado digitalmente
DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR
Data: 20/06/2023 18:33:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOMINGOS MACARIO RAIMUNDO JUNIOR
Presidente do COMDECON

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 DE 18/06/91
R. Manoel Vieira Garção, 120, salas 601 e 602, Itajaí - SC (47) 3241-7400 - comdecon@ Itajai.sc.gov.br

RECURSOS: 1237-22-ITJ-REC; 1855-22-ITJ-REC; 1856-22-ITJ-REC; 1858-22-ITJ-REC; 2237-22-ITJ-REC; 2534-22-ITJ-REC; 4465-22-ITJ-REC; 4466-22-ITJ-REC; 4467-22-ITJ-REC; 2158-23-ITJ-REC; 2159-23-ITJ-REC; 2160-23-ITJ-REC; 7592-22-ITJ-REC; 7593-22-ITJ-REC e 9261-22-ITJ-REC;

PROCESSOS: 1690050/2019; 3160085/2019; 3160087/2019; 3160090/2019; 0350039/2020; 0350040/2020; 0180036/2021; 1020051/2021; 1020053/2021; 1960030/2021; 1960031/2021; 4314-22-ITJ-REC; 4315-22-ITJ-REC; 4316-22-ITJ-REC; e 5168-21-ITJ-REC.

ESPÉCIE: Recurso Voluntário
RECORRENTE: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PRAIA DOS AMORES LTDA
RECORRIDO: Fazenda Municipal
RELATOR: Marcelo Fóes Scherer

EMENTA
TRIBUTÁRIO – ITBI – ARBITRAMENTO – PROCESSO REGULAR CONFORME ARTIGO 148 DO CTN e 70 do CTM – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 308/2017 INSTITUI O LANÇAMENTO DO ITBI POR HOMOLOGAÇÃO – FISCO TEM POR OBRIGAÇÃO EFETUAR O LANÇAMENTO – TEMA 1113 STJ BASE DE CÁLCULO DO ITBI É O VALOR DE MERCADO – FISCO ADOTOU CRITÉRIO OBJETIVO EM OBSERVÂNCIA DA NORMA QUE REGULAMENTA A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NBR 14653-2. – VÁLIDOS OS PARÂMETROS MERCADOLÓGICOS ADOTADOS PELO FISCO MUNICIPAL – RESTOU DEMONSTRADO QUE O VALOR INDICADO PELOS CONTRIBUINTES NÃO CONDIZIA COM O PREÇO DE MERCADO DOS IMÓVEIS - RESPEITADAS AS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA DO CONTRIBUINTE – NÃO CONSTITUI ARBITRAMENTO A CORREÇÃO DA GUIA DE ITBI COM BASE NO ART. 9º DA LCM 213/2012 NÃO ACARRETANDO MUDANÇA DE CRITÉRIO JURÍDICO OU REVISÃO DE ARBITRAMENTO PRÉVIO - RECURSO CONHECIDO – NEGADO PROVIMENTO.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 DE 18/06/91
R. Manoel Vieira Garção, 120, salas 601 e 602, Itajaí - SC (47) 3241-7400 - comdecon@ Itajai,sc,gov,br

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro Domingos Macario Raymundo JUnior, na conformidade do julgamento, por unanimidade, pelo **CONHECIMENTO DO RECURSO** e em seu mérito **NEGAR PROVIMENTO,** mantendo incólume a decisão de primeira instância.

ITAJAÍ, 30 DE MAIO DE 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO FOES SCHERER
Data: 06/06/2023 19:26:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO FÓES SCHERER
Conselheiro Relator

Documento assinado digitalmente
gov.br DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR
Data: 06/06/2023 19:36:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR
Presidente

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
Rua Manoel Vieira Garção, 120, Zen Tower Business Center, 6º andar, Centro, Itajaí/SC
E-mail: comdecon@Itajai,sc,gov,br - Contato: (47) 3241-7420

RECURSO VOLUNTÁRIO: 2950-22-ITJ-REC
PROCESSO: 167547/2021-e
RECORRENTE: NORTON PUTZ
RECORRIDO: Município de Itajaí
RELATOR: JOÃO CARLOS DOS SANTOS

EMENTA: ITBI – DISSOLUÇÃO CONSENSUAL DO CASAMENTO - REGIME PARCIAL DE BENS – PARTILHA DE IMÓVEL EM PARTE ADQUIRIDO COM VALORES EM SUB-ROGAÇÃO – TRANSFERÊNCIA ONEROSA - INCIDÊNCIA DE ITBI – CABÍVEL – SOMENTE SOBRE O VALOR RESIDUAL APÓS EXCLUSÃO DA MEAÇÃO DOS VALORES QUE CADA UM POSSUÍA ANTES DO CASAMENTO – INTELIGÊNCIA DO INCISO II DO ARTIGO 1.659 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002 – VALORES DE SUB-ROGAÇÃO COMPROVADOS E RECONHECIDOS PELOS DIVORCIADOS CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL EM DATA DE 13/07/2021 - NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI DA PARCELA ADQUIRIDA COM VALORES SUB-ROGADOS – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Trata-se Recurso Voluntário interposto pelo Recorrente em face da decisão do Órgão Julgador de Processos Fiscais – OJPF, pelo indeferimento do pedido do Contribuinte de não incidência de ITBI, das parcelas em Sub-Rogação em decorrência da Separação Consensual Extrajudicial, relativo a transferência onerosa do Apartamento nº. 602 e vagas de garagem, matrículas 49.281 e 49.229 do 1º Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de Itajaí, localizados à Rua José Menescau do Monte, nº 154, Bairro Cabeçudas, nesta Cidade.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro Domingos Macario Raymundo Junior, na conformidade do julgamento, por unanimidade de votos, pelo **CONHECIMENTO DO RECURSO** e em seu mérito **DAR TOTAL PROVIMENTO** reformando a decisão de Primeira Instância Administrativa, para excluir os valores em sub-rogação e considerar o valor da meação para fins de cálculo de ITBI a quantia de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) nos termos do voto do Relator.

Itajaí, 13 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO CARLOS DOS SANTOS
Data: 22/06/2023 15:34:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Conselheiro Relator

Documento assinado digitalmente
gov.br DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR
Data: 22/06/2023 18:36:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR
Presidente

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
Rua Manoel Vieira Garção, 120, Zen Tower Business Center, 6º andar, Centro, Itajaí/SC
E-mail: comdecon@Itajai,sc,gov,br - Contato: (47) 3241-7420

RECURSO VOLUNTÁRIO: 1274-22-ITJ-REC
PROCESSO: 1880011/2019
RECORRENTE: LEONARDO BENVEGNÚ GUEDES E LISETE LUIZA MULLER
RECORRIDO: Município de Itajaí
RELATORA ORIGINÁRIA: GLADIS REGINA DE OLIVEIRA ARAGÃO
RELATOR DIVERGENTE: JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Matéria: ITBI - Impugnação ao lançamento de Tributos Municipais – Notificação ITBI 1051/2018/2019
Valor R$ 14.705,19 (Quatorze mil, setecentos e cinco reais e dezenove centavos) – calculados até 04/06/2019

EMENTA: ITBI – LANÇAMENTO POR ARBITRAMENTO – REVISÃO DO VALOR DA BASE DE CÁLCULO DECLARADO PELO CONTRIBUINTE - NOTIFICAÇÃO ITBI POR COBRANÇA COMPLEMENTAR - IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO – VALOR DECLARADO COM BASE EM AVALIAÇÃO POR ENGENHEIRO EM CONTRATO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO, CUJO VALOR, ACIMA DO VALOR DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL - APRESENTAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA PELOS REQUERENTES DE AMOSTRAS PESQUISADAS EM SITES DE IMOBILIÁRIAS UM ANO APÓS O FATO GERADOR DO ITBI QUE SE COADUNAM NO MOLDE A SATISFAZER COM O VALOR DECLARADO - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1 – O Recurso Voluntário interposto pelos Recorrentes tratou da impugnação à Notificação ITBI 1051/2018/2019, em oposição a decisão OJPF;

2 – No Termo de Retificação da Declaração de Arbitramento, a Auditoria Fiscal se utilizou como critério do método comparativo direto, de três amostras, com base na Tabela da Incorporadora Procave, porém consignou como imóvel paradigma, a amostra de nº 3, de maior valor, uma vez que ambas as amostras tinham as mesmas caraterísticas de tamanho com os imóveis ora combatidos;

3 – Os Requerentes acostaram aos autos de Primeira Instância, com o fim de combater a Impugnação ITBI, de duas amostras retiradas em sites de Imobiliárias (pag. 12 a 19 dos Autos), de apartamentos com o mesmo tamanho e características do imóvel ora em discussão, cuja média de valor alcançaram o montante de R$ 3.653.000,00, ou seja, 7,2% acima do valor declarado, portanto, considerando as margens de negociação, estão em linha com o valor de mercado;

4 –Há de se considerar ainda, de que as amostras acima, foram levantadas cerca de um ano após a data do fato gerador do ITBI, se descontadas a inflação do período, corresponderia ao valor venal declarado pelos Requerentes.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
Rua Manoel Vieira Garção, 120, Zen Tower Business Center, 6º andar, Centro, Itajaí/SC
E-mail: comdecon@Itajai,sc,gov,br - Contato: (47) 3241-7420

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro Domingos Macario Raymundo Junior, na conformidade do julgamento, por maioria de votos, pelo **CONHECIMENTO DO RECURSO** e em seu mérito **DAR TOTAL PROVIMENTO** reformando a decisão de Primeira Instância Administrativa, para **CANCELAR a Notificação ITBI 1051/2018/2019.**

Vencidos os Conselheiros, Gladis Regina de Oliveira Aragão, Romoaldo Reck Filho e Marcelo Fóes Scherer.
Deixou de votar o Conselheiro Roberto José Bernardes, impedido nos termos do Art. 58, inciso III da Lei 5.326/2009.

Itajaí, 13 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO CARLOS DOS SANTOS
Data: 20/06/2023 16:04:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Conselheiro Relator para o Acórdão

Documento assinado digitalmente
gov.br DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR
Data: 20/06/2023 19:15:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR
Presidente

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
Rua Manoel Vieira Garção, 120, Zen Tower Business Center, 6º andar, Centro, Itajaí/SC
E-mail: comdecon@itajai.sc.gov.br Contato: (47) 3241-7420

Recurso:	**DE OFÍCIO 278180/2022-e**
Processo nº:	**1870018/2021 SIPE 104197/2021-e**
Recorrente:	**FAZENDA MUNICIPAL**
Recorrido:	**CARLOS ALBANO PEREIRA DA SILVA**
Relator:	**Conselheiro Marnei Luchtenberg**
Valor Discutido:	**R$ 3.730,00 (20 UFM's na data do Auto de Infração, 26/04/2021)**

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO. AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO À INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. IMPUGNAÇÃO. COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO POR E-MAIL, NO PRAZO LEGAL. CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Nos termos do voto apresentado, recurso de ofício conhecido e não provido, ante a comprovação do atendimento à intimação fiscal para apresentação de documentos ao Fisco, antes de se esgotar o prazo legal, via e-mail, diretamente à autoridade fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro Domingos Macario Raymundo Junior, na conformidade do julgamento, por unanimidade de votos, conhecer do Recurso Ex-Ofício e, em seu mérito, NEGAR PROVIMENTO para manter integralmente a decisão de primeira instância. Impedido o Conselheiro Roberto José Bernardes.

Itajaí, 13 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARNEI LUCHTENBERG
Data: 20/06/2023 15:54:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARNEI LUCHTENBERG
Conselheiro Relator

Documento assinado digitalmente
gov.br DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR
Data: 20/06/2023 19:15:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR
Presidente

PREFEITURA DE ITAJAÍ

PREFEITURA DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91
Rua Alberto Werner, 73, Centro, Itajaí – SC. Fone (47) 3248-0831
comdecon@itajai.sc.gov.br

RESOLUÇÃO COMDECON Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O Conselho Municipal de Contribuintes, do Município de Itajaí, no exercício de suas atribuições, com as competências normativas que lhe são próprias, nos termos do artigo 2º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 9.100 de 23 de abril de 2010 e,

CONSIDERANDO a edição da Resolução COMDECON nº 4 de 10 de novembro de 2020 baseada numa análise inicial da decisão do Supremo Tribunal Federal, no Recurso Extraordinário 796376, no qual fixou-se a tese que "A Imunidade em relação ao ITBI, prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição Federal, não alcança o valor dos bens que exceder o limite do capital social a ser integralizado";

CONSIDERANDO a discussão jurisprudencial quanto aos efeitos da supramencionada decisão com entendimentos divergentes entre Tribunais, e a possibilidade de rediscussão do tema pela atual composição deste Conselho;

CONSIDERANDO que na sessão do dia 15/03/2022 a maioria dos atuais membros votaram no sentido de revogar a Resolução COMDECON nº 4 de 10 de novembro de 2020, RESOLVEM os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes:

Art. 1º Fica revogada a Resolução COMDECON nº 4 de 10 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 22 de março de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARNEI LUCHTENBERG
Data: 23/06/2023 15:57:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARNEI LUCHTENBERG
Presidente

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
- Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91 –
Rua Alberto Werner, nº 73, Centro, Itajaí - SC - Fone (47) 3241-8019
comdecon@itajai.sc.gov.br

RECURSO VOLUNTÁRIO:	**2234-22-ITJ REC**
RECORRENTE:	**JAIME TONON;**
RECORRIDO:	Fazenda Municipal;
RELATOR:	Conselheiro Maicon Rodrigues;

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. ITBI. REVISÃO DE OFÍCIO ITBI ARBITRAMENTO. UTILIZAÇÃO DE 06 (SEIS) AMOSTRAS COM IMÓVEIS SEMELHANTES AO PARADIGMA, DEFLACIONADO OS VALORES ENTRE A CONSULTA REALIZADA EM MARÇO DE 2019 ATÉ O FATO GERADOR E TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE EM SETEMBRO DE 2018, UTILIZADO O ÍNDICE FIPEZAP. POSSIBILIDADE, OPORTUNIZADO AO CONTRIBUINTE APRESENTAR LAUDO OU CONTRAPROVA NÃO EXERCIDA. COBRANÇA DE VALOR COMPLEMENTAR. VALOR DO ARBITRAMENTO MANTIDO. MANUTENÇÃO INTEGRAL DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Nos termos do voto apresentado, recurso voluntário conhecido, e no seu mérito negar provimento, mantendo incólume a decisão de primeira instância.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR, na conformidade do julgamento, julgado por unanimidade, conhecer do Recurso voluntário apresentado e em seu mérito negar provimento, mantendo incólume a decisão de primeira instância.

Itajaí, 23 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAICON RODRIGUES
Data: 15/06/2023 11:28:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAICON RODRIGUES
Conselheiro Relator

Documento assinado digitalmente
gov.br DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR
Data: 20/06/2023 18:26:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR
Presidente

ATOS DA CVI

PORTARIA Nº 148/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora MARCIANA BARCELOS DA COSTA, matrícula nº 57, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Limpeza e Conservação", pelo período de 04 (quatro) dias, de 31.05 a 03.06.2023, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 19 de junho de 2023.

JORGE LUÍS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

PORTARIA Nº 149/2023

PROMOVE, POR MERECIMENTO, SERVIDOR EFETIVO ESTÁVEL QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, e

Considerando as avaliações procedidas pelas Comissões Setoriais de que trata o art. 8º, § 1º, da Lei Complementar nº 70/2005;

Considerando as disposições do art. 14 e parágrafos da Lei Complementar nº 193, de 16 de junho de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 300, de 1º de julho de 2016;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 257, de 03 abril de 2014;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 333, de 29 de maio de 2018;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 334, de 27 de setembro de 2018 e;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 344, de 04 de junho de 2019, **resolve:**

PROMOVER POR MERECIMENTO o servidor abaixo relacionado:

Nome Completo	Matrícula	Cargo	Nível de Promoção	A contar de:
Bruce de Azeredo Marques	61	Operador Técnico em Gravação	D1	02.05.2023

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 21 de junho de 2023

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO nº 04/2020 – Terceiro Termo Aditivo

Contratada: KRAFTE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA.
(CNPJ: 27.570.569/0001-49)
Sócio: Iago Marquardt Gutz Duarte
Objeto: RENOVAÇÃO do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 21.698,04 (vinte e um mil seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos).
Vigência: 01/07/2023 a 30/06/2024.
Fundamento legal: Cláusula Terceira do Contrato nº 04/2020 e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura: 23/06/2023.

Peterson Corrêa
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 16/2019 – Quinto Termo Aditivo

Contratada: TATTICAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. (CNPJ: 04.432.749/0001-69)

Sócios: Fraciele Chiapetti
Sophia Chiapetti da Cunha

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência da prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Valor do termo aditivo: R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Vigência: 03 (três) meses, a contar de 07/07/2023.

Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 19/06/2023.

PETERSON CORRÊA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

ATOS DO GABINETE

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2323/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso do classificado abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS,** constante na Portaria nº 2067, de 31 de maio de 2023, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2680, de 31 de maio de 2023:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL OLIVEIRA AFONSO	0087

Itajaí, 23 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2324/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante ao requerimento da servidora encaminhado através do processo SIPE nº 164979/2023-e, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, nos termos do artigo 94, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, à servidora BIANCA FRANCISCA TRENTINI MAÇANEIRO, matrícula nº 740901, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, pelo período de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025.

Itajaí, 23 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2325/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei994-1059/2023, e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 051/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 018/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2253, de 24 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.934, de 26 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital nº 019/2020 retificação da classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2305, de 30 de setembro de 2020, Decreto nº 12.591, de 26 de maio de 2022, publicado no Jornal do Município - Edição nº 246, de 27 de maio de 2022, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a classificada abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL,** Categoria 1, Grupo Ocupacional Técnico Educacional, **Faixa I**, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

NOME	CLASS
CAROLINA DOS REIS SILVA	107

Itajaí, 23 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2326/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 636/2023/SMS/DGPS – SIPE nº 165436/2023-e, e requerimento da servidora, e nos termos do Art. 4º, da Lei Complementar nº 360, de 20 de dezembro de 2019, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG,** correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, a servidora relacionada abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2173501	Indianara Freitas Custodio Silvério	Técnico em Enfermagem	20/06/2023

Itajaí, 23 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2327/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE INCLUIR** na portaria nº 1957, de 24 de maio de 2023, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2678, de 24 de maio de 2023, que ficou constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar os procedimentos que visam avaliar a incorporação de vantagens pecuniárias aos vencimentos dos servidores municipais, consoante à Lei Municipal nº 7.476, de 10 de abril de 2023, e à Instrução Normativa nº 63/2023/CGM/SECADM/IPI, designando para sua composição o seguinte servidor:

Domingos Macário Raymundo Junior	Matrícula nº: 171901

Itajaí, 23 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2328/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Processo Administrativo nº 004/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 123806/2023-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** à servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
403101	JANAINA NAILDE DA SILVEIRA D ÁVILA	PROFESSOR- HISTÓRIA	A8-40H	A9-40H	01/05/2022

Art. 2º - **RETIFICAR** a portaria abaixo relacionada que concedeu Promoção Horizontal do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

			Padrão de Vencimento			A contar de:
Portaria	Matrícula	Nome do Servidor		De:	Para	
1607/2023	403101	JANAINA NAILDE DA SILVEIRA D ÁVILA	Onde se Lê:	A8-40H	A9-40H	01/05/2023
			Leia-se:	A9-40H	A10-40H	01/05/2023

Itajaí, 23 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2329/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 4390/2023 e do Ofício nº 208/2023, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora SILVANA FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 4251001, ocupante do cargo de provimento efetivo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 23 de maio de 2023.

Itajaí, 23 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2330/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 4420/2023 e do Ofício nº 215/2023, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora LUCIANE GUERRA ALVES, matrícula nº 441501, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM SANEAMENTO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, a contar de 02 de junho de 2023.

Itajaí, 23 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2331/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1323/2023 – SIPE nº 162313/2023-e, da Secretaria Municipal de Educação e requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, TANIA APARECIDA ALEXANDRE, matrícula nº 1851302, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 20 (vinte) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 21 de junho de 2023.

Itajaí, 23 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2332/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1341/2023/DGP/SME e SIPE nº 164111/2023-e, nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG,** correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, às servidoras relacionadas abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
1316722	Joana Dake da Silva Silva	Agente em Atividades de Educação	19/06/2023
1494101	Juliana Fronza de Souza	Agente em Atividades de Educação	14/06/2023
2433501	Michele Sacha Schneider	Agente de Apoio em Educação Especial	14/06/2023
2589201	Raquel Wilhelm Hubner	Agente de Apoio em Educação Especial	19/06/2023

Itajaí, 23 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2333/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 1335/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 163409/2023-e, considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL,** aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
187601	DEBORA CRISTINA CARDOSO	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	II	III	13/06/2023
1898901	DIELE MANHAGO CEREZER	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO ESPECIAL	II	III	19/06/2023
2141406	WILLIAM PRESTES DE MORAES	PROFESSOR(A) INGLÊS	I	II	19/06/2023

Itajaí, 23 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2334/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1333/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 163204/2023-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1194903	ADRIANA BRAND GRIMES	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	A7-40H	A8-40H	13/06/2023
1667913	ELISANGELA CRISTINA BASSO MAGALHÃES	PROFESSOR(A) HISTÓRIA	A5-10H	A6-10H	17/04/2023
662107	ELIZABETH ROBERTA RICHTER PEÑA	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	B4-40H	B5-40H	14/06/2023
1805003	PATRICIA TEIXEIRA	PROFESSOR(A) HISTÓRIA	A8-10H	A9-10H	19/06/2023
2010702	RODRIGO ALEXANDRE MENDES DA COSTA	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA	A6-30H	A7-30H	19/06/2023
2141406	WILLIAM PRESTES DE MORAES	PROFESSOR(A) INGLÊS	A1-20H	A2-20H	19/06/2023

Itajaí, 23 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2335/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 1343/2023/DGP/SME e de acordo com o requerimento do servidor SILVIO ROMARIZ DOS SANTOS, matrícula nº 2391602, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, pelo período de 20 de junho de 2023 a 24 de junho de 2023.

Art. 2º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o § 1º, do artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, redação acrescida pela Lei nº 6809, de 06 de novembro de 2017, pelo período de 25 de junho de 2023 a 09 de julho de 2023.

Itajaí, 23 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 2336/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 1343/2023 e 3617/2022, advinda da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 016/2022, de 05 de outubro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2593, de 07 de outubro de 2022 e Edital nº 039/2022 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2617, de 07 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto nº 12.802, de 09 de dezembro de 2022, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2618, de 09 de dezembro de 2022, resolve, **PRORROGAR O CONTRATO DO PROFESSOR ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO,** nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Matrícula	Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
906410	Iara de Amorim	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	01/07 a 22/12/2023

Itajaí, 23 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2337/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 260/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **FAZER CESSAR** a concessão do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,** concedida aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	A contar de
Eduardo Teodoro Pereira	1177501	03/05/2023
Rafael Roberto Santos	1157001	30/11/2022

Itajaí, 23 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2338/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 260/2023, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional e de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 6.560, de 08 de julho 2014, resolve **CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
1177501	Eduardo Teodoro Pereira	Agente da Autoridade de Trânsito	03/05/2023
1157001	Rafael Roberto Santos	Agente da Autoridade de Trânsito	30/11/2022

Itajaí, 23 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2339/20223

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante á C.I. nº 260/2023, da Gerência de Perícia Médica e ao SIPE nº 165754/2023-e, resolve conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, nos termos do artigo 79, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, e de acordo com o Decreto nº 10.306, de 09 de julho de 2014, as servidoras abaixo relacionadas, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

Matrícula	Servidor	A contar de
835802	Cleris Silva de Souza	10/04/2023
1985501	Luzia Aparecida R. da Silva	16/12/2022

Itajaí, 23 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2340/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve RETIFICAR a Portaria nº 1274, de 17 de abril de 2013, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 1217, de 24 de abril de 2013, que concedeu Licença Prêmio à servidora MARCIA REGINA KORMANN DOS SANTOS, matrícula nº 1429303, onde se lê: "referente ao QUINQUÊNIO 2007/2012", leia-se: "referente ao QUINQUÊNIO 2006/2011".

Itajaí, 23 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2341/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve RETIFICAR a Portaria nº 1011, de 04 de abril de 2018, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 1889, de 06 de abril de 2018, que concedeu Licença Prêmio à servidora MARCIA REGINA KORMANN DOS SANTOS, matrícula nº 1429303, onde se lê: "referente ao QUINQUÊNIO 2012/2017", leia-se: "referente ao QUINQUÊNIO 2011/2016".

Itajaí, 23 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2342/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora KARLA APARECIDA DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 2064301, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2016/2022, considerando o período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2016 a 22 de setembro de 2022, conforme a Lei

Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Itajaí, 23 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2343/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora TATIANA DENISE CORSINI, matrícula nº 1434701, ocupante do cargo de provimento efetivo de FONOAUDIÓLOGO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2016/2022, considerando o período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2016 a 09 de setembro de 2022, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de março de 2024.

Itajaí, 23 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2344/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora CARLA CRISTINA CORDEIRO, matrícula nº 1795702, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2016/2022, considerando o período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 08 de setembro de 2022, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, de 09 de setembro de 2023 a 07 de dezembro de 2023.

Itajaí, 23 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2345/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora CRISTINY DESCHAMPS, matrícula nº 2041301, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2020, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de setembro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Itajaí, 23 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2346/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora CINTIA DOS SANTOS, matrícula nº 1357208, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Itajaí, 23 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2347/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora PRISCILA COUTINHO, matrícula nº 1143003, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUPERVISOR ESCOLAR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2009/2014, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Itajaí, 23 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2348/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora ROSILDA DALSOQUIO REBELLO, matrícula nº 166201, ocupante do cargo de provimento efetivo de ADMINISTRADOR ESCOLAR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2014/2019, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Itajaí, 23 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2349/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora ROSIMERRI APARECIDA ALVES DE MORAIS, matrícula nº 1142301, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2014/2019, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Itajaí, 23 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2350/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora ROSA MARIA FELLER PEREIRA, matrícula nº 1146403, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Itajaí, 23 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2351/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora ELIANE LOPES PEREIRA, matrícula nº 2012401, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de outubro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Itajaí, 23 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2352/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora NAIANI DIAS DA SILVA EGGERS, matrícula nº 1963501, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de outubro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Itajaí, 23 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2353/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora DEYSE GALM, matrícula nº 847802, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2014/2019, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Itajaí, 23 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2354/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora MILENA SOARES GOMES BITTENCOURT, matrícula nº 1054602, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2010/2015, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Itajaí, 23 de junho de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATOS DO CMGDT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CMGDT PARA O BIÊNIO 2023/2025 E REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL.

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial do município de Itajaí, com base no art. 29, XII, da Constituição Federal, Art. 2º, inciso II e Art. 43 do Estatuto da Cidade - Lei nº 10.527/2001, na Lei Complementar Municipal nº 94/2006 e Lei Municipal nº 5001/2007, por este EDITAL PÚBLICO, CONVOCA TODOS OS INTERESSADOS A PARTICIPAREM DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARA AS VAGAS NÃO PREENCHIDAS NO SEGMENTO ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS E MORADORES, PARA O PERÍODO DE DOIS ANOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DA POSSE DOS CONSELHEIROS E QUE SERÁ REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023, ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS NO AUDITÓRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO LOCALIZADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI, COM ENDEREÇO À RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA – ITAJAÍ/SC.

DO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

Capitulo I

DOS OBJETIVOS E VAGAS DAS ENTIDADES

Art. 1º. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da terceira Audiência Pública para a eleição e composição do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial de Itajaí no tocante as vagas não preenchidas nas audiências públicas realizadas no dia 17 de maio de 2023 e 21 de junho de 2023.

Art.2º. A participação é garantida a todo cidadão, morador da cidade de Itajaí, residente nas regiões com vagas não preenchidas, devidamente credenciado, mediante registro de presença que será efetuada até o início dos trabalhos das respectivas regiões definidas no art. 7º, para cada região conforme definição a seguir:
Região 3 (bairros Cento, Vila Operária, São Judas e Dom Bosco);
Região 4 (bairros Barra do Rio, Imaruí e São João);
Região 6 (bairros Salseiros, Murta e Cordeiros); e
Região 8 (Zonal Rural: Canhaduba, Rio Novo, Colônia Japonesa, São Roque, Itaipava, Rio do Meio, Km12, Baía, Arraial dos Cunha, Paciência, Brilhante, Brilhante II, Laranjeiras, Campeche, Limoeiro).

Art. 3º. Este Edital será publicado no Jornal Oficial do Município de Itajaí.

Art. 4º. Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por cidadão maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado, apresentadas por escrito, devidamente justificadas e identificada sua autoria, protocolizadas a partir da data de publicação do Edital, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itajaí, situada à rua Alberto Werner, no 100, Vila Operária até às 14:00 (quatorze horas) horas do dia 03 de julho de 2023, observados os termos deste Edital.

Art. 5º. O preenchimento das vagas não preenchidas pelas entidades para o mandato 2023/2025, será composta de titulares e suplentes, por meio da participação direta dos

munícipes residentes na região, conforme quadro a seguir:

SEGMENTO	MEMBROS INDICADOS
Associações de Moradores e de Bairros diretamente representadas	4 titulares / 4 suplentes

Parágrafo único. Com a indicação parcial da UNAMI de uma associação e a eleição de três associações, com base no art. 3º, §9º, inciso II da Lei 5001/2007, em audiência pública destinada a eleição diretamente com as associações, com base no art. 3º, §9º, inciso II da Lei 5001/2007, encontram-se não preenchidas quatro vagas para as Associações de moradores e bairros das regiões 3, 4, 6 e 8, conforme definidas no art. 2º deste Edital, os representantes daquelas regiões deverão ser escolhidos com a participação direta dos munícipes residentes na região, com base no art. 3º, §9º, inciso III da Lei 5001/2007.

Art. 6º. São requisitos básicos para inscrição do candidato:

a) Ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado;
b) Ser residente e domiciliado no município de Itajaí;
§ 1º. Não serão aceitas indicações fora do prazo ou de candidatos sem os requisitos exigidos neste edital;
§ 2º. A não comprovação de qualquer informação e/ou documentação por parte do membro indicado, implicará na não efetivação de sua indicação.
§ 3º. Caso haja emissão de documentos não verdadeiros e/ou documentação por parte das entidades ou do membro indicado os mesmos serão notificados e responsabilizados.

Capitulo II

DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 7º. A Audiência Pública obedecerá as seguintes fases:
I. A reunião será realizada no dia 03 de julho de 2023, das 18: 30 (dezoito horas e trinta) minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação localizado na sede da Prefeitura Municipal de Itajaí, sito a Rua Alberto Werner, nº 100, Itajaí, Santa Catarina, iniciando pela eleição dos representantes da região 3 às 18:40, região 4 às 18:55, região 6 às 19:10 e região 8 às 19:25.
II. A Mesa Coordenadora dos Trabalhos da Audiência Pública de Eleição e Composição do novo Conselho será dirigida pelo Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial que presidirá os trabalhos.
III. Participarão da Audiência Pública de Eleição e Composição do Conselho Municipal os moradores das comunidades que compõem as regiões previstas no art. 5º, parágrafo único deste Edital.
IV. Os interessados em ser representantes das comunidades deverão protocolar sua solicitação de inscrição para participar da Audiência Pública no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itajaí, sito à Rua Alberto Werner, nº 100, até o dia da audiência pública às 17:30 horas, com os seguintes documentos e informações:

- Documento de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento de identificação oficial com foto;
- Comprovante de residência;
- Endereço eletrônico; e
- Telefone para contato.

Capítulo III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º. A Audiência Pública de Eleição e Composição do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial terá seguinte estrutura organizacional:
I - Comissão Eleitoral do CMGDT;
II – Mesa Coordenadora de Trabalhos;
III – Plenária do CMGDT;

Art. 9º. Terão direito a voto os moradores das comunidades inseridas em cada região para escolher seu respectivo representante a fim de preencher as vagas definidas em lei, não sendo autorizada a participação de munícipes residentes em outra região.

Art. 10. Cada representante poderá representar apenas uma região. Em nenhuma hipótese poderá haver participação em outras regiões para eleição dos membros do Conselho.

Art. 11. Os dois representantes mais votados serão eleitos, com o titular sendo o mais votado e o suplente o segundo mais votado.
§ 1º. No caso de empate, novo escrutínio deverá ser feito, a intervalos de 3 minutos, até que as entidades atendam ao *caput* deste artigo.
§ 2º. Os representantes eleitos estarão aptas à posse como representante das entidades das regiões perante o Conselho nomeados como titulares e suplentes.
§ 3º. Os demais representantes ficarão registrados por ordem decrescente de votos, parano caso de vacância da cadeira de algum representante no decorrer do mandato, estes serem chamados para ocupar a vaga.

Art. 12. Cada representante terá direito, apenas uma vez, a 1 (um) minuto para sua apresentação ao plenário e colocar o objetivo de sua participação no Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial, sem permissão de apartes, obedecida a ordem de inscrições.

Art. 13. Cumpridos os dispositivos anteriores terá inicio a votação que se dará mediante contagem de votos pela mesa Coordenadora dos Trabalhos.

Art. 14. Concluída a etapa da eleição com os resultados apurados será elaborada a Ata sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral, constando o número total de votos válidos, o nome dos representantes participantes da votação e elencadas em ordem decrescente com o respectivo número de votos recebidos, ressaltando os representantes eleitos e na sequencia os demais que poderão compor o Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial, caso haja uma vaga no decorrer do mandato. A Ata será assinada pelo Coordenador da Comissão Eleitoral e pelo presidente da Mesa Coordenadora.

Capítulo V

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 15. A Audiência Publica de Eleição e Composição do Conselho terá sequência com a Plenária Final, quando será dado conhecimento do resultado das eleições e composição provisória da nova composição do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial, havendo em seguida o encerramento da Audiência Pública.

Art. 16. Os munícipes interessados terão prazo de 03 (três) dias úteis, a partir dos atos da publicação, para contestação do resultado das eleições do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial.

Itajaí, 23 de junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO LAMIM
Data: 26/06/2023 16:20:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO LAMIM

Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | SEDUH SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL cmgdt.itajai@gmail.com

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ – GESTÃO 2023-2025 DATA DA REUNIÃO: 21 de junho de 2023. **LOCAL:** sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Itajaí, localizado à Rua Alberto Werner nº 100, Vila Operária; **HORAMARCADA PARA INICIO**: 18 horas e 30 minutos;**HORA INICIADA:** 18 horas e 10 minutos.**PRESENÇAS NA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA:**Rodrigo Lamin, CPF 004.565.179-52; Alann Giovani de Souza; Gilberto Jesus Mendes CPF 025.609.119+65; João Eduardo Vecchi CPF 388.574.219-53; Vilmar Horpers CPF 309.547.389-34; Daniela Sarcinelli Occhialini CPF 973.791.829-00 e Maria Inês F. Santos CPF 435.675.090-04.**RELATO DA AUDIÊNCIA:**O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Rodrigo Lamim, deu início a audiência pública dando as boas-vindas aos representantes das entidades,ele apresentou e colocou à disposição de todos presentes na audiência,os documentosque foram encaminhadosa secretaria conforme prazo e critérios estabelecidos conformeedital publicado em jornal,dando inícíopelasdefiníções das vagas destinadas as associações, sendo a primeirada região 05, onde só foram encaminhados documentos de uma única associação sendo ela a Associação Comunitária Nilson Lourenço dos Santos, e não havendo outra para concorrer a mesma fica definida como a associação representante para a região 05 para a nova gestão 2023/2025.Para a região 02 ficou dcfinida como representante para a nova gestão a Associação dos Moradores dos Bairros da Fazenda e Fazendinha.Para a região 01 foram encaminhados documentações de duas associações a Associação Comunitária de Moradores da Praia Brava e Associação Comunitária do Bairro de Cabeçudas, que disputaram a vaga, e em comum acordo as titulares Maria Inês e Daniela propuseram dividir essa vaga da região 01 entre as duas associações, e pediram o encaminhamento para menifestação da procuradoria para ver se há possibilidade de cada associação ficar com uma vaga, com uma Associação com representante titular e a outra Asssociação com a vaga como suplente, usando como exemplo o decreto 12.452/2022 no qual foi feito com o COMDEMA, caso a lei impeça ficou acordado entre as duas associações da Praia Brava e Cabeçudas, que a Associação Comunitária de Moradores da Praia Brava fica definida a representar a nova gestão do conselho no período de 2023/2025 com a titular e suplente definidas por esta associação conforme ofício apresentado na data de hoje pela própria associação. Definidas as associações o secretario Rodrigo Lamim falou que ainda faltaram preencher 04 vagas específicas para associações de moradores e que será necessário realizar uma terceira audiência pública e explicou aos presentes como seria realizado, e que foram protocolados documentos de outras associações, mas que a documentação não estava de acordo conforme

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | SEDUH SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL cmgdt.itajai@gmail.com

especificadas no edital de convocação da segunda audiência, impossibilitando as mesmas de disputarem, definidos as vagas das associações o Sr. Rodrigo Lamim apresentou os documentos encaminhados a vaga única para entidades sindicais de trabalhadores não preenchida, sendo encaminhados a secretaria dentro do prazo e critérios exigidos em edital os documentos de três entidades sendo elas, SINTE/SC, SITRAROIT e INTERSINDICAL DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES AVULSOS vínculados a orla portuária, das três representantes encaminhadas houve somente a presença na audiência pública do representante Sr. João Eduardo Vechhi da SINTE/SC, ficando ela definida a representar e preencher a última vaga restante para gestão 2023/2025, ja que as demais concorrentes não tinham nenhum representante presente na audiência aptos a votar. Dado a publicidade dos documentos apresentados em audiência ficam as entidades para composição da nova gestão do CMGDT gestão 2023/2025 acordadas na segunda audiência Pública: A última vaga para entidades represententes sindicais de trabalhadores a entidade **SINTE/SC (Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina)**, e as Associações definidas para **Região 01: Caso a Procuradoria entenda possível a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA PRAIA BRAVA em conjunto com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE CABEÇUDAS e caso a Procuradoria-Geral do Município entenda pela impossibilidade do feito a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA PRAIA BRAVA representará a região 01 em decisão acordada nesta audiência pública**, para **região 02 a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS DA FAZENDA E FAZENDINHA**, e para **regisão 05 a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NILSON LOURENÇO DOS SANTOS**. As 19:18 horas, o secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Rodrigo Lamim, encerrou a Audiência Pública e determinou a mim, Daniela Elizete Machado, secretária "Ad Hoc" que lavrasse a presente Ata. Itajaí-SC 21 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | SEDUH SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL cmgdt.itajai@gmail.com

LISTA DE PRESENÇA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO CMGDT PARA O BIÊNIO 2023/2025.

Data: 21 de Junho de 2023.
Hora: 18:30 horas
Local: Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Itajaí - Rua Alberto Werner, n. 100 – Vila Operária - CEP 88.304-053 – Itajaí- Santa Catarina

ENTIDADES	NOME	ASSINATURA
SDE	[illegible] G. Souza	
ANLS.	Gilberto Jesus Mendes	
Sinte-	João Eduardo Vecchi	
AMBAFF	Vilmar [illegible]	
AC BRAVA	Daniela [illegible]	
AM Cabeçudas	Maria Inês F. Santos	

ATOS DO IPI

PORTARIA Nº 147/23

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3.742/02, CONSIDERANDO os Requerimentos de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição e Revisão de Aposentadoria, formulado pela servidora CLAUDIA MARIA DE SOUZA, matrícula 117802; e CONSIDERANDO a Portaria n° 139/2023 de 14/06/2023 que concedeu Averbação de Tempo de Contribuição, publicada no Jornal Oficial do Município de edição n° 2685, nos autos do processo n° 4191/2023, deste Instituto, com base no art. 110 da LC 13/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. RETIFICAR a Portaria nº 080/2023 de 05 de abril de 2023, publicada no Jornal do Município Edição nº 2660, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente à servidora CLAUDIA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 117802, para fins de deferir a revisão de proventos e alterar o cálculo do benefício.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 14 de junho de 2023.

Itajaí, 23 de junho de 2023.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 145/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do(a) servidor(a) JOZIANNY CASSIA XAVIER DE SOUZA LIMA, matrícula nº 540201, RESOLVE:

Art.1° DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto a ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE, pelo período compreendido entre 08/04/1986 a 17/03/1991, correspondendo a 04 ano(s) 11 mês(es) e 10 dias; junto ao MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelo período compreendido entre 24/03/1997 a 31/03/1999, correspondendo a 02 ano(s) 00 mês(es) e 07 dia(s); totalizando 2537 (dois mil, quinhentos e trinta e sete) dias, correspondendo a 06 ano(s) 11 mês(es) e 17 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 20022140.1.00168/23-9, em 14/06/2023.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 23 de junho de 2023.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

ATA Nº 282 DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2023/2024 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (24/05/2023) às 14h00 (quatorze horas), reuniram-se, em sessão ordinária na sala de reunião do IPI, os conselheiros a seguir, devidamente nominados, representando suas entidades, sob a presidência do Sr. Ivo Olampio Vicente. Compondo o quórum, estavam presentes: o Sr. Fernando Castellon Filho (SINDIFOZ), o Sr. Vitor Paul Woyakewicz (IPI), a Sra. Eugenia Maria da Silva Brito Francelino (ASPAMI), a Sra. Márcia Bertoldi Pereira (GOVERNO), e o Sr. Willian Meurer (CVI), além do conselheiro suplente Sr. Francisco Eduardo Johannsen (SINDIFOZ), o Sr. João Alberto da Silva (ASPMI) e a Sra. Natália Correa Casas (IPI). Registrada a presença da Diretora Presidente IPI, Sra. Maria Elisabeth Bittencourt, da Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Jane de Fátima Gomes Furtado, e da Diretora de Previdência do IPI, Sra. Cintia Carla Fernandes Lenoir. PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA N. 281 DO CMP: O Presidente do CMP abriu a reunião com a discussão de aprovação da ata da reunião nº 281, referente à reunião ordinária do mês de abril/2023. A ata foi aprovada por todos os conselheiros. SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: RECURSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO Nº 4154/23: Com a

palavra, o Conselheiro Willian, relator do processo, apresentou seu voto. Explicou que a questão tratava-se do reconhecimento ou não do tempo de trabalho exercido pela Recorrente junto a Univali como tempo de efetivo exercício no serviço público para fins de preenchimento da regra de aposentadoria no art. 3º da EC 47/2005. Citou que o artigo 167 da Portaria MTP n. 1467/2022, que disciplina os parâmetros a serem seguidos pelo RPPS, considera como tempo de efetivo exercício no serviço público aqueles prestados pelo segurado, na condição de cedido, junto a órgão ou entidade da administração direta ou indireta, do mesmo ou de outro ente federativo. Informou que o Tribunal de Contas de SC, no Prejulgado n. 1972, orienta que poderá ser considerado como tempo de efetivo exercício em serviço público o período exercido em cargo, função ou emprego na Administração direta ou indireta, de qualquer dos entes da Federação, desde que tenha havido contribuição previdenciária". Relatou que o artigo 1º do Estatuto da Fundação Univali é taxativo em prever que a instituição é pessoa jurídica de direito privado. Por fim, proferiu seu voto no sentido de desprovimento do Recurso, nos seguintes termos: "Logo, salvo melhor juízo, o período de 02 de maio de 2019 a 31 de janeiro de 2022 não se enquadra no conceito apto para o preenchimento da carência do tempo de efetivo exercício no serviço público (artigo 3º, inciso II, da EC n. 47, replicado na legislação local pelo artigo 31, inciso II, da Lei Complementar n. 13/2001). Não houve exercício de cargo, função ou emprego na Administração pública direta ou indireta, nem houve recolhimento de contribuição previdenciária ao RPPS. Ante o exposto, vota-se pelo desprovimento do recurso administrativo inserto às fls. 133-138, com a ratificação do entendimento jurídico já exposto nos Pareceres n. 024, 030 e 087/2023, anexados às fls. 124-126, 130 e 149-152". Os demais Conselheiros, após discussão, acompanharam, por unanimidade, o voto do relator, negando o provimento do Recurso interposto pela recorrente Sandra Cristina Vanzuita da Silva. TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: APRECIAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO CONTROLE INTERNO DO IPI (QUARTO TRIMESTRE DE 2022 E PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023): Com a palavra, A Diretora Presidente do IPI explanou sobre os relatórios - já enviados anteriormente ao Conselheiros, submetendo à deliberação do Conselho, que aprovou por unanimidade. QUARTO ASSUNTO DO DIA: ACOMPANHAMENTO DA LEI 7476/23 - INCORPORAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES NOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA: Foi comunicado ao CMP que após a vigência da Lei n. 7476/23, mesmo que sem a publicação de Instrução Normativa, a Secretaria de Administração cessou a incidência da contribuição previdenciária sobre as verbas Insalubridade e Adicional Noturno, o que causou reflexos na vida funcional dos servidores, em especial no momento da aposentadoria. A Diretora Presidente do IPI informou que iria ser constituída uma comissão para dar prosseguimento aos trabalhos relativos aos efeitos da lei, inclusive com sugestão ao Secretário de Administração de um assento para o Sindicato na referida comissão. ASSUNTOS GERAIS: A Diretora Presidente do IPI confirmou a participação do representante da empresa Lumens, responsável pela confecção do Cálculo Atuarial anual, na próxima reunião ordinária do CMP, a ser realizada em 21/06/2023. DOCUMENTOS RECEBIDOS: 1. Relatório do último trimestre de 2022 e do primeiro trimestre de 2023, feito Controle Interno do IPI; 2. Balancetes referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril/2023; 3. Relatório de Gestão de Investimentos de abril/2023; 4. C.I 085/23 do Comitê de Investimentos, encaminhando a Ata n. 101 de sua reunião ordinária; 4. Voto do Relator Willian no Recurso Administrativo - Processo n. 4154/23. Sendo o que foi discutido, eu, Fernando Castellon Filho, lavrei a presente que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 24 de maio de 2023.

Ivo Olampio Vicente
Presidente

Fernando Castellon Filho
Secretário

Eugenia Maria da Silva Brito Francelino

Márcia Bertoldi Pereira

Vitor Paul Woyakewicz

Willian Meurer

Natália Correa Casas

Constância da Silva Anacleto

Francisco Eduardo Johannsen

Convite
O Instituto de Previdência de Itajaí convida seus segurados, demais servidores e a sociedade civil para assistir a apresentação da Audiência Pública que será realizada no dia 30/06/2023 às 16h00, referente à governança corporativa, aos resultados da política de investimentos, a avaliação atuarial do exercício de 2022 e as principais ações da autarquia e dos seus conselhos. A audiência será transmitida através do link disponibilizado em nosso site. O acesso deverá ser realizado na data e horário determinado, através do endereço ipi.sc.gov.br, clicando no link Audiência Pública. O público poderá participar enviando suas dúvidas para o e-mail ipi@itajai.sc.gov.br, onde serão respondidas posteriormente.

Maria Elisabeth Bittencourt
Diretora Presidente do IPI

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.969, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.499, de 23 de junho de 2023 e, ainda, considerando o disposto nos processos administrativos nº 128786/2023-e - 166637/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.58 – Uniforme Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/326
Valor: R$ 3.500.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.252 – Uniforme Escolar para Educação Infantil - Creche
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/369
Valor: R$ 1.750.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.253 – Uniforme Escolar para Educação Infantil - Pré
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/370
Valor: R$ 1.750.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º, no valor de 7.000.000,00 (sete milhões de reais), será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.970, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-

ÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.500, de 23 de junho de 2023 e, ainda, considerando o disposto nos processos administrativos nº 133321/2023-e - 166637/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 3.691.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.59 – Transporte Escolar dos Alunos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/328
Valor: R$ 3.200.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.62 – Ações de Complementação de Transporte dos Servidores
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/330
Valor: R$ 491.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º, no valor de R$ 3.691.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil reais), será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.499, DE 23 DE JUNHO DE2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.58 – Uniforme Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/326
Valor: R$ 3.500.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.252 – Uniforme Escolar para Educação Infantil - Creche
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/369
Valor: R$ 1.750.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.253 – Uniforme Escolar para Educação Infantil - Pré
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/370
Valor: R$ 1.750.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no art. 1°, no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura de Itajaí, 23 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.500, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R$ 3.691.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.59 – Transporte Escolar dos Alunos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/328
Valor: R$ 3.200.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.62 – Ações de Complementação de Transporte dos Servidores
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/330
Valor: R$ 491.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º, no valor de R$ 3.691.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil reais), será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ATOS DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMADEFI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITAJAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal no. 6583 de setembro de 2014, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas a convocação de Entidades da sociedade civil para compor o CONSELHO no período de 2023/2025 observadas as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 08 (oito) vagas compostas por Entidades da sociedade civil de Itajaí e seus respectivos suplentes, da mesma Entidade.

1.2 O processo seletivo será composto de duas etapas: uma de habilitação das Entidades da cidade de Itajaí pela avaliação de documentos e uma fase de seleção por voto direto em Fórum próprio segundo item.

2 – DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1 São pré-requisitos para a Instituições se habilitarem para a referida seleção:

a) Compartilhar dos principios da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
b) Atuar na mobilização, organização, promoção, atendimento, defesa e/ou na garantia dos direitos das pessoas com deficiência;
c) Estar localizada no município de Itajaí;
d) Ter caráter de organização associativo, profissional ou de classe que atuem na defesa da democracia e na promoção da igualdade social e dos direitos das pessoas com deficiência.

2.2 O ato da inscrição será por via Digital e a Instituição deverá enviar ofício, no endereço eletrônico a seguir: comadefi.itajai@gmail.com, informando a candidatura indicando sua representatividade (titular e suplente) e acompanhado dos seguintes documentos, até o dia 22 de julho de 2023 e não serão considerados os documentos encaminhados após essa data:

a) Regimento ou Estatuto Social, nos quais conste a missão referente à defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
b) CNPJ;
c) Carta de apresentação bem como elementos que comprovem a atuação da Instituição (folders de eventos, cartazes, cartilhas, registros e mídia);
d) Relatório ou Documento descritivo das atividades realizadas referente a pessoa com deficiência pela instituição nos últimos anos;
e) Ata da última eleição de diretoria.

Parágrafo Único – As Instituições que fizeram parte da Gestão do conselho 2021/23, caso tenham interesse em participar novamente da eleição, deverão apenas entregar, ata da última eleição da diretoria também via endereço eletrônico. (comadefi.itajai@gmail), juntamente com oficio

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí - SC | Email: comadefi.itajai@gmail.com
Telefone: (47) 3341-7746 | Encontre-nos no facebook: Comadefi Itajaí

informando seu interesse em participar do processo de escolha, também, até o dia 22 de julho de 2023.

3 – DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será composto de duas fases, a saber: (I) habilitação das Instituições pela avaliação de documentos e (II) eleição das entidades por voto dos presentes no fórum que irão compor o COMADEFI no período de 2023-2025;

3.2Ambos os processos serão conduzidos por uma Comissão paritária governamental e sociedade civil, formada: por 01 (um) representante da Universidade do Vale do Itajai, 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social, 01 (um) representante da Secretaria de Promoção da Cidadania e 01 (um) representante da sociedade civil.

3.3. Após o processo de análise dos documentos de habilitação, será publicado no site da Prefeitura, no link Conselhos – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a lista das instituições consideradas habilitadas.

3.4. O fórum, que elegerá por meio de votação os representantes da sociedade civil que integrarão o COMADEFI no período 2023-2025, será formado pelos membros que foram indicados pelas entidades habilitadas pela Comissão como delegados titular ou suplente.

3.5. A eleição das entidades da sociedade civil que integrarão o COMADEFI no período 2023-2025 dar-se-á por meio de votação direta no dia 28 de julho as 9:00h na Sede da Universidade do Vale do Itajai- UNIVALI, localizada na Rua Uruguai 458, Bloco B3 sala 104.

4- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A comissão poderá solicitar às Instituições candidatas informações e/ou documentos, caso entenda necessário;

4.2. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Sede atual da Presidência do Conselho pelos telefones: (47) 33417572 e por e-mail comadefi.itajai@gmail.com

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão

Itajaí, 21 de junho de 2023.

Rodrigo Lima

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

COMADEFI

ATOS DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO BLJ 10174/2023

DATA: 22/06/2023
HORA: 13:27

INTIMADO
FLORESTAL PINUBRAS LTDA
CPF/CNPJ
11.496.417/0001-03
LOCAL DA INFRAÇÃO
R. CARLOS ALBERTO NIEHUES, N23, APTO 00006 - PRAIA BRAVA
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
214.164.01.0060.0000.000
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
IMÓVEL, DE SUA RESPONSABILIDADE, SEM MURO OU CERCA, LOCALIZADO NA R. CARLOS ALBERTO NIEHUES, N23, APTO 00006 - PRAIA BRAVA
FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A
PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE MURO OU CERCA (ISTO EVITA QUE TERCEIROS DEPOSITEM LIXO NO IMÓVEL).
PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).
30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei 2734/1992 - Art. 26- Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-las em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados.

§ 2º - Os muros, cercas e grades frontais terão a altura máxima de dois metros e quarenta centímetros.

Lei 2734/1992 - Art. 137 - Na infração de qualquer dispositivo deste Código e demais disposições legais, poderão ser impostas multas correspondentes de 01 (uma) a 100 (cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município, ou seu sucedâneo, em vigor na data da autuação: I - de 01 (uma) a 65 (sessenta e cinco), nos casos de higiene dos passeios e não construção dos mesmos, e higiene dos logradouros públicos, habitações em geral, edificações na área rural, hospitais, casas de saúde e maternidades, prevenção sanitária nos campos desportivos, limpeza de terrenos não edificados e respectivas comunicações, fechamento do terreno não edificado por muros e cercas, limpeza e desobstrução dos cursos de água e das valas;

PARA A CONSTRUÇÃO CORRETA DO MURO FRONTAL, VERIFICAR O ALINHAMENTO DE MURO DO IMÓVEL JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (LICENÇA DE ALINHAMENTO DE MURO).

RECEBIDO EM __/__/____

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL
ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

BENONI LONGEN JR
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 1408702

NOME:
CPF:

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando https://itajai.prefeituras.net/login. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO BLJ 10175/2023

DATA: 22/06/2023
HORA: 13:27

INTIMADO
FLORESTAL PINUBRAS LTDA
CPF/CNPJ
11.496.417/0001-03
LOCAL DA INFRAÇÃO
R. CARLOS ALBERTO NIEHUES, N23, APTO 00006 - PRAIA BRAVA
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
214.164.01.0060.0000.000
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
IMÓVEL SEM A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO.
FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A
PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 114/2007. VERIFICAR SE HÁ A NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL DE ACORDO COM O ZONEAMENTO E VIABILIDADE.
OBS.: OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS QUANTO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, SE APLICÁVEL AO CASO.
PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).
60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei Complementar 114/2007 - Art. 1º - As calçadas são partes integrantes da via pública, destinadas, prioritariamente, à circulação de pessoas, sendo obrigatória sua construção em todas as testadas dos terrenos, edificados ou não, que possuam meio-fio, garantindo ao pedestre o deslocamento com acessibilidade e segurança, de conformidade com as normas vigentes.

Lei Complementar 114/2007 - Art. 3º- Existindo meio-fio, a proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, deverá construir, obrigatoriamente, a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada e mantê-la em perfeito estado de conservação, observadas as especificações técnicas do Órgão competente.
Parágrafo Único. Considera-se em "mau estado de conservação", as calçadas que apresentem buracos, ondulações, desníveis ou a presença de obstáculos que impeçam o trânsito livre e seguro dos pedestres, bem como aqueles cujos aspectos técnicos estejam em desacordo com as normas técnicas e regulamentares.

*Lei Complementar 114/2007 - Art. 12 - IV - **Nas calçadas com largura superior a 1,6 metros, deverá, obrigatoriamente, ser instalado o piso "podotátil"** a uma distância de 60 (sessenta) centímetros do alinhamento do muro, conforme pauta apresentada pela Secretaria Municipal de Urbanismo;IX - **O rebaixo** para veículos e pedestres deverá ser previsto junto à faixa de serviço, e ocupará no máximo 20% (vinte por cento) da largura da calçada, **podendo ser rebaixado até 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel**, exceto para terrenos com testada menor que 10m (dez metros), que poderão utilizar o rebaixo de até 5m (cinco metros).*

Lei Complementar 114/2007 - Art. 20- Caso seja constatado que o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, que possua meio-fio, não tenha construído a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada, esteja em mau estado de conservação, nos termos do parágrafo único do art. 3º desta Lei, ou não seja dotada da necessária acessibilidade e segurança, será o proprietário ou possuidor notificado para, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar o devido construção ou reparação.
§ 2º Decorridos o prazo da notificação prevista no caput, em caso de seu descumprimento, poderá o proprietário ou possuidor ser autuado, com multa no valor de 0,5 (zero vírgula cinco) Unidades Fiscais do Município por metro quadrado de calçada, a ser pago no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da ciência da penalidade, em favor do Fundo Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial.

Observação: o anexo II da Lei Complementar 114/2007 informa os modelos de calçadas para cada largura, contendo os tipos de materiais aceitos, as distâncias entre cada elemento e os parâmetros para execução de rampas em esquinas, com as declividades permitidas.

RECEBIDO EM __/__/____

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL
ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

BENONI LONGEN JR
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 1408702

NOME:
CPF:

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando https://itajai.prefeituras.net/login. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304 053 – Itajaí Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
BLJ 10252/2023

DATA: 22/06/2023
HORA: 13:26

INTIMADO
LUIZ ADEMIR DALLA NORA
CPF/CNPJ
304.207.509-59
LOCAL DA INFRAÇÃO
R. CAROLA COELHO, N225, APTO 00001 - PRAIA BRAVA
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
214.160.01.0010.0000.000
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
IMÓVEL, DE SUA RESPONSABILIDADE, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA, LOCALIZADO NA R. CAROLA COELHO, N225, APTO 00001 - PRAIA BRAVA
FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A
PROVIDENCIAR A LIMPEZA/DRENAGEM/ROÇADA DO IMÓVEL, SEM DEIXAR DE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS QUANTO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, EM ESPECIAL AS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.
PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).
30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizado na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros dejetos prejudiciais à saúde e à segurança
Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-las.

Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme descriminado a seguir:
05 UFM - imóveis até 200 m²
07 UFM - imóveis até 1000 m²
10 UFM - imóveis acima de 1000 m²

RECEBIDO EM __/__/____

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL
ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE
NOME:
CPF:

BENONI LONGEN JR
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA afm_matricula

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando https://itajai.prefeituras.net/login. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ATOS DA SEC. FAZENDA

MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120 – Ed. Zen Tower Business – Salas 601 e 602 – 6º andar
Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3241-7402

INTIMAÇÃO ITBI-4253/2018-2023

Intimado

Nome: LUCAS TASSINARI SANCHES GONZALES	
Endereço: Avenida Carlos Drumond de Andrade, *** – Apto *** – Praia Brava – Itajaí – SC – CEP: 88.306-***	
CPF: 042.*.***-58**	

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207[1] da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no **prazo de 15 (quinze) dias** do recebimento desta, tendo em vista o exame da regularidade do recolhimento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo:

a) **Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do Imóvel**, **atualizada**, abaixo relacionada junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí - SC;
b) Cópia do contrato de compra e venda ou permuta e eventuais aditivos;
c) Cópia da escritura pública de compra e venda dos imóveis abaixo indicados ou cópia do contrato de financiamento bancário com força de escritura pública;
d) Cópia da guia e do respectivo comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrículas nº
22.807 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí.

O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Com o início deste procedimento fiscal, ficam excluídos quaisquer benefícios relacionados com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias relacionadas (Lei 5.172/66, art. 138, parágrafo único).

Observações:
a) Os documentos deverão ser entregues na Auditoria Fiscal do Município, sito à Rua Manoel Vieira Garção, 120 – Ed. Zen Tower Business – Salas 601 e 602 – 6º andar – CEP 88.301-425 – Itajaí – SC, no horário das 13:00 às 19:00 hs.
b) Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí-SC, 27 de março de 2023.

Roberto Marquetti dos Santos
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula: 1536201

[1]Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que disponham com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.

MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120 – Ed. Zen Tower Business – Salas 601 e 602 – 6º andar
Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3241-7400

AUTO DE INFRAÇÃO 01-ITBI-2089/2018-2023

PENALIDADE PECUNIÁRIA POR INFRAÇÃO À OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA

Autuado

Nome: JOSÉ RENATO MOSER	
Endereço: Rua 3000, nº *** – Centro – Balneário Camboriú – SC – CEP 88.330-311	
CPF: 311.***.***-04	

Descrição da Infração

NÃO ATENDER À INTIMAÇÃO EFETUADA PELA AUTORIDADE FISCAL. Trata-se de não-apresentação dos documentos solicitados por meio da *INTIMAÇÃO ITBI-2089/2018-2022* recepcionada via Aviso de Recebimento Postal (A/R YG948957855BR) em 15/08/2022, cujo prazo expirou em 30/08/2022.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Artigo 207 e 241, incisos I e III da LC nº 20/2002 e artigo 195 da Lei nº 5172/66 (CTN).
MULTA: 20 UFM (por intimação)

Teor da Legislação

Art. 112. Constitui infração a inobservância de qualquer preceito constante na legislação tributária, sendo o infrator sujeito às penalidades indicadas neste artigo, sem prejuízo de outras penalidades e medidas previstas na legislação. (Redação dada pela LC 152/2009) (...)
II – não atender intimação efetuada pela autoridade fiscal: (Redação dada pela LC 179/2010)
Multa: 20 UFM; (Redação dada pela LC 179/2010)
Unidade: por intimação; (Redação dada pela LC 179/2010)

Montantes (Quantidade de UFM)	Valor da UFM	Valor em R$
20	219,75	4.395,00

(Quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais)

Anexos deste Auto de Infração
Cópias da *INTIMAÇÃO ITBI-2089/2018-2022* e do Aviso de Recebimento (YG948957855BR)

Intimo o autuado para regularizar o ato, fato ou omissão que deu origem à infração, no prazo de 30 dias**, sob pena de reincidência, sem prejuízo das demais providências administrativas e judiciais cabíveis,** entre as quais as dispostas na Lei Federal nº 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

O autuado poderá no prazo de 30 (trinta) dias, caso queira, apresentar defesa escrita ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, ou no mesmo prazo, recolher à Secretaria da Fazenda a quantia acima descrita. Valor da UFM R$ 219,75. Esgotado o prazo legal sem que tenha sido efetuado o pagamento ou a defesa, será o montante inscrito em DÍVIDA ATIVA. para competente COBRANÇA JUDICIAL.
(Para o pagamento em até 30 dias, o valor será reduzido em 50%, nos termos do artigo 215 do CTM).

Itajaí, 07 de junho de 2023.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula: 1609901

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

NOTIFICAÇÃO ITBI 2089/2018-2023

(Arts. 203, 204 e seguintes do CTM)

Notifico:

Contribuinte: JOSÉ RENATO MOSER
CPF: 311.***.***-04
Rua 3000, Nº*** – Centro – CEP 88.330-*** – Balneário Camboriú – SC

A recolher a Fazenda Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, referente ao lançamento de ofício do ITBI (Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, por Natureza ou Acessão Física, Bem Como de Cessão de Direitos à sua Aquisição) mais acréscimos legais incidentes abaixo descriminados, conforme dispõe a legislação tributária.

FATO GERADOR: transmissão "inter vivos", por ato oneroso, dos seguintes bens imóveis: Apartamento nº 502, localizado no 7º Pavimento do Condomínio Residencial Piemonte, situado na Rua Adolfo Batschauer, nº 1.105, bairro Dom Bosco, cidade de Itajaí-SC, com área real privativa 62,63 m², área comum de 29,60 m², perfazendo a área total de 92,23 m², demais características contidas na Matrícula 61.946 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC. Fato gerador ocorrido em 03/07/2018, conforme registro R-176-56.987.
Vaga de garagem de número G29 – localizado no 1º Pavimento do Condomínio Residencial Piemonte, situado na Rua Adolfo Batschauer, nº 1.105, bairro Dom Bosco, cidade de Itajaí-SC, com área real privativa 11,52 m², área comum de 2,72 m², perfazendo a área total de 14,24 m², demais características contidas na Matrícula 61.895 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC. Fato gerador ocorrido em 03/07/2018, conforme registro R-178-56.987.

Valor Venal declarado	Valor Venal Arbitrado	Base de Cálculo ITBI alíquota 1% - SFH	Base de Cálculo ITBI alíquota 2%	Valor Total do ITBI	Valor do ITBI Recolhido	Valor do ITBI a Recolher
R$ 255.000,00	R$ 305.000,00	R$ 120.000,00	R$ 185.000,00	R$ 4.900,00	R$ 3.900,00	R$ 1.000,00

Vencimento	Correção monetária	Juros	Multa 30%	Total a recolher
03/07/2018	R$ 312,65	R$ 787,59	R$ 393,79	R$ 2.494,03

(Dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos).

Valores Expressos em Reais, atualizados até a data da emissão da Notificação.
Base de cálculo de acordo com o Termo de Retificação da Declaração e Arbitramento da base de cálculo anexo.

Dispositivos Legais:
Constituição da República – Art. 156, II – Lei Complementar Municipal 20, de 30/12/2002, Código Tributário Municipal, Artigos de 45 a 71. Da **Correção Monetária**, art. 244 da Lei Complementar 20 de 30/12/2002, de acordo com a Lei 4.684 de 08/12/06, a partir de 11/06, Decreto 8090 de 29/12/2006, a contar de seus vencimentos – UFM 2018 R$ 167,41, UFM 2023 R$ 219,75. **Juros** - Calculados sobre o valor atualizados a razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, de acordo com a Lei Complementar 20 de 30/12/2002, em seu artigo 65, a partir de seus vencimentos. **Multa de mora** – Calculada sobre o valor corrigido de 30,00% (trinta por cento) de acordo com o art. 65 Lei Complementar 20 de 30/12/2002.

Emissão: 07/06/2023.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula nº 1609901

Auditoria Fiscal do Município
Rua Manoel Vieira Garção, 120 – sala 601 e 602
Centro – Itajaí – CEP 88.301-425
Fone: 47 3241-7402

1

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO E ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI - **NOTIFICAÇÃO ITBI 2089/2018-2023**

Fica o contribuinte acima **notificado** do presente Termo de Retificação da Declaração para fins de lançamento e do Processo Administrativo Fiscal de Arbitramento da Base de cálculo do ITBI, instaurado de acordo com o Código Tributário Nacional Art. 147 e 148 (lei 5.172/66) e art. 70 da Lei Complementar 20/2002 (Código Tributário Municipal).

Motivos do Arbitramento: Conforme Lei Complementar 308/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º, parágrafo único, e 3º, procedeu-se a análise do lançamento do ITBI supramencionado. Ao examinar a declaração e dados constantes na guia expedida e firmada pelo notificado, comparando com outros imóveis semelhantes ou assemelhados anteriormente transmitidos, verifica-se que o mesmo declarou os valores venais incorretamente, claramente inferiores ao valor venal praticado pelo mercado imobiliário na data da transmissão dos imóveis, resultando em um lançamento e recolhimento do imposto com valor menor do que o devido. Diante destes fatos, e conforme dispõe o Código Tributário Nacional, sempre que sejam omissos ou **não mereçam fé as declarações** ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, fica justificada a retificação da declaração e instauração deste processo de arbitramento da base de cálculo do ITBI. O lançamento será modificado nos termos do artigo 148 do CTN.

O valor declarado pelo contribuinte foi de R$ 255.000,00, em 11 de junho de 2018.

Intimado o contribuinte a apresentar os documentos relativos à transmissão dos imóveis em questão, por meio da INTIMAÇÃO ITBI-2089/2018-2022, com recebimento em 08 de agosto de 2022, o mesmo deixou de cumpri-la, incidindo, assim, as penalidades do artigo 65 de Lei Complementar 20 de 30/12/2002.

O critério de arbitramento utilizado será a avaliação do imóvel pelo método comparativo:

A base de cálculo será arbitrada, com parâmetros, em consultas no banco de dados cadastrais desta secretaria, em imóveis com as mesmas características transmitidos anteriormente; além de pesquisas realizadas no local da região do imóvel, com corretores, imobiliárias e sites especializados, e documentos relativos à transmissão dos imóveis.

Pesquisas Realizadas:

Foram realizadas pesquisas no Banco de dados da Secretaria da Fazenda, sites de anúncios de imóveis à venda, além da consulta do valor de avaliação imobiliária em Contrato de Financiamento Bancário com Alienação Fiduciária.

Amostra:

Amostra 01 – Informação constante do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE VINCULADA A EMPREENDIMENTO, COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES – RECURSO SBPE COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) – Contrato Número 1.7877.0016733-7 – referente à aquisição do apartamento número 302 e da vaga de garagem G52, matrículas 61.934 e 61.918, respectivamente, ambas do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, com valor de Garantia Fiduciária de R$ 305.000,00 e com fato gerador ocorrido em 02/05/2018.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula nº 1609901

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

Demonstrativo de apuração da base de cálculo arbitrada

Utilizou-se como parâmetro para definir a base de cálculo do ITBI o valor venal, ou seja, o valor de mercado dos imóveis transmitidos descritos nas matrículas nº 61.946 e 61.895 do 1º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC, o valor apurado de R$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais), valor este da Amostra 01, consistente no valor de garantia em alienação fiduciária, informação constante do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE VINCULADA A EMPREENDIMENTO, COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES – RECURSO SBPE COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) – Contrato Número 1.7877.0016733-7 – referente ao Apartamento 302 e à vaga de garagem G52, com a mesma metragem, mesmas características e localizados no mesmo edifício dos imóveis perquiridos.

O Valor Venal arbitrado para base de cálculo do ITBI para os imóveis de matrículas nº 61.946 e 61.895 do 1º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC, foi fixado em R$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais), em 03 de julho de 2018.

Fica o contribuinte notificado, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias, caso queira, apresentar impugnação escrita ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, acompanhada de provas documentais, laudos e perícias que demonstrem e comprovem suas argumentações, através do site Aprova Digital (https://itajai.aprova.com.br/home)

Na impugnação que versar sobre valor venal, o impugnante deverá apontar os valores que entenda corretos, acompanhados de documentos comprobatórios que ilidam a presunção da fiscalização. Decorrido o prazo sem impugnação, ou julgada ela improcedente, ou parcialmente procedente, será lançado o ITBI com a base nesta notificação, ou no resultado deste processo fiscal. O crédito tributário será inscrito em DÍVIDA ATIVA, para competente COBRANÇA JUDICIAL.

Itajaí SC, 07 de junho de 2023.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula nº 1609901

ATOS DA SEC. TURISMO

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 18/2023
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: EREGANTO EVENTOS
CNPJ: 15.020.486/0001-05
OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO, FEIRA DESIGN & CONFORTO 5ª EDIÇÃO, DIAS 24 A 27 DE AGOSTO DE 2023, SENDO OS DIAS 22 A 23 PARA MONTAGEM E 28 A 29 DE AGOSTO PARA DESMONTAGEM, NO PAVILHÃO CENTRAL CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Data Assinatura: 26/05/2023
Vigência 24 a 27 de Agosto de 2023 (sendo os dias 22 a 23 para montagem e 28 a 29 de agosto para desmontagem).
Valor: R$ 41.137,20 (Quarenta e um mil, Cento e Trinta e Sete Reais e vinte centavos)

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 19/2023
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.074.431/0001-89
OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO, PALESTRA COM VIVIANE MOSÉ, NOS DIAS 31 DE JULHO DE 2023, NO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Data Assinatura: 06/06/2023
Vigência 31 de julho de 2023.
Valor: SEM ONUS

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 20/2023
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI
CNPJ: 84.307.974/0001-02
OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO LANÇAMENTO DA SEMANA INTEGRADA ENEC, NOS DIAS 26 E 27 DE JUNHO DE 2023, NO AUDITÓRIO DO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Data Assinatura: 06/06/2023
Vigência 26 E 27 de junho de 2023.
Valor: SEM ONUS

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 21/2023
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: SINDICATO DOS ARMADORES E DAS INDUSTRIAS DA PESCA DE ITAJAÍ E REGIÃO – SINDIPI
CNPJ: 83.822.122/0001-90
OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPOMAR – PESCA, MARICULTURA E LOGÍSTICA, NOS DIAS 29 E 30 DE JUNHO DE 2023 (INCLUINDO OS DIAS 27 E 28 DE JUNHO PARA MONTAGEM E 01 E 02 DE JULHO PARA DESMONTAGEM), NO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Data Assinatura: 07/06/2023
Vigência 29 E 30 de junho de 2023 (INCLUINDO OS DIAS 27 E 28 DE JUNHO PARA MONTAGEM E 01 E 02 DE JULHO PARA DESMONTAGEM).
Valor: SEM ONUS

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 22/2023
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: Secretaria Municipal de Tecnologia
CNPJ: 831.022.77./000152
OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO 6º CONGRESSO CATARINENSE DE CIDADES DIGITAIS, NOS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2023, NO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Data Assinatura: 06/06/2023
Vigência 14 a 18 de agosto de 2023.
Valor: SEM ONUS

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 23/2023
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ - FEAPI
CNPJ: 07.492.682/0001-46
OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO PRONTAS PARA MUDAR, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023, NO AUDITÓRIO DO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Data Assinatura: 06/06/2023
Vigência 22 de agosto de 2023.
Valor: SEM ONUS

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 24/2023
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ - FEAPI
CNPJ: 07.492.682/0001-46
OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO CERTIFICAÇÃO DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E IDIOMAS DA FEAPI, NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023, NO AUDITÓRIO DO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Data Assinatura: 06/06/2023
Vigência 08 de novembro de 2023.
Valor: SEM ONUS

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 25/2023
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.074.431/0001-89
OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO IV FEIRA DE EXPERIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO DIA 29 E 30 DE AGOSTO DE 2023, NO PAVILHÃO CENTRAL DO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Data Assinatura: 06/06/2023
Vigência 29 E 30 DE AGOSTO de 2023.
Valor: SEM ONUS

ATOS DO SEMASA

SEMASA
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

PORTARIA 049/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 367 de 20 de dezembro de 2019, solicitamos a V. Ex.ª a especial atenção no sentido de determinar a publicação de Portarias para **NOMEAÇÃO** dos seguintes servidores ao exercício de Cargos Comissionados da Autarquia:

Nome: HUMBERTO DUTRA
Cargo: Gerente de Agua
A contar de 26/06/2023

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 22 de junho de 2023.

DIEGO ANTONIO DA SILVA:03719799948 DIEGO ANTONIO DA SILVA:03719799948 2023.06.22 15:18:00 -03'00'

DIEGO ANTÔNIO DA SILVA
Diretor Geral

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ (SPI)
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/23 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação e manutenção, jardinagem, copeiragem, e supervisão das áreas que compõem o patrimônio da Superintendência do Porto de Itajaí, incluindo o fornecimento dos saneantes domissanitários, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços, tudo em conformidade com o Edital de Licitação e as demais especificações, descritivos técnicos, condições e locais constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. EDITAL: Os interessados poderão ler e obter o Edital completo no site do Porto de Itajaí, endereço: https://www.portoitajai.com.br/licitacoes. SESSÃO DE ABERTURA: 10/07/2023, às 14h00min na Superintendência do Porto de Itajaí. CODIGO DE REGISTRO TCE-SC: B970DE465CF1EEB5BD2FF32E7903120DD-F94FA28
FÁBIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ (SPI)
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/23 – DISPENSA Nº 018/23 - CONTRATADA: CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em vídeo monitoramento para locação de câmeras com infraestrutura, servidores, storage data, software, ativos de rede e equipamentos para sala de monitoramento do Sistema de Vídeo Monitoramento da Superintendência do Porto de Itajaí, conforme especificações e descritivos técnicos, condições e locais; tudo em conformidade com o respectivo processo de Dispensa por Emergência nº 018/23 e demais atos vinculados à adjudicação ora formalizada, inclusive as especificações constantes no processo/termo de referência, para dar continuidade aos serviços prestados que são necessários para manutenção do alfandegamento até que seja concluído novo processo licitatório Pregão Presencial n° 006/23.VALOR: O valor de R$ 206.625,98 (duzentos e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento mensal, referente a locação, será efetuado mediante a apresentação dos relatórios dos serviços de limpeza conforme o prazo e o aceite da Fiscalização, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada. PRAZO: O presente Contrato terá duração de até 60 (sessenta) dias ininterruptos, iniciando-se a partir de 08/06/2023 até 06/08/2023, ou até que se conclua o objeto do novo processo licitatório, podendo assim, ser rescindido antes do prazo acordado, sem ônus a Superintendência do Porto de Itajaí. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 629 - 3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2023.

FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 014/23 ao CONTRATO Nº 007/21. CONTRATADA: DISK CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. OBJETO: É a prorrogação do Contrato n° 007/21 referente ao Pregão Presencial nº 005/21, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 27/06/2023 e encerrando-se em 26/06/2024. VALOR: O valor total anual é de R$ 27.244,56 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5493.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2023.
FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ - SPI
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 001/23. CREDENCIADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS – SICOOB MAXICRÉDITO. OBJETO: Concessão de empréstimo, sob garantia de consignação em folha de pagamento para os empregados públicos, apenas para manutenção dos contratos ativos, sem liberar novas operações, para a Superintendência do Porto de Itajaí. PRAZO: Presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste Convênio. DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2023.
FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

ATOS DA SEC. GOVERNO

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 179/2023 – ATA 135/2023 AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

34894 - ALCA ALIMENTOS LTDA EPP (20.785.999/0001-39)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	94 - BACON EM PEÇA DEFUMADO RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	STAPAZZOLI	210	22,00	4.620,00
3	32375 - CARNE "ACEM" BOVINA POSTAS CONGELADAS SEM OSSO, SEM APARAS E APONEVROSES, COM NO MAXIMO 15% DE GORDURA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, O FRIGORIFICO DEVE SER LICENCIADO PELO SIF OU SIE OU SIM E ORGAO COMPETENTE.RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	PROPRIA	4.300	22,99	98.857,00
4	31895 - CARNE BOVINA COXÃO MOLE BIFE APROXIMADAMANTE 180 GRAMAS, RESFRIADO, NO MÁXIMO 10 % DE SEBO E GODURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	PROPRIA	4.950	36,00	178.200,00
7	103 - CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO). ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: MÚSCULO TRASEIRO, SEM OSSO, SEM APONEVROSES, SEM TENDÕES, SEM NERVOS E HOMOGENEIZADO. PERCENTUAL DE GORDURA MÁXIMO DE 10%. COR VERMELHO-CEREJA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL PARA VÁCUO, PACOTES DE 1 KG, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	PROPRIA	5.400	17,00	91.800,00
8	106 - CHARQUE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁXIMO 10% DE GORDURA. COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL, PACOTES DE 01 KG, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	PROPRIA	410	35,00	14.350,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	GORDURA. COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL, PACOTES DE 01 KG, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
24	100 - CARNE BOVINA PATINHO MOIDO NO MÁXIMO 10 % DE SEBO E GODURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO PELO SISTEMA IQF, PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO ATRAVÉS DE TÚNEL DE CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PACOTES DE 1 KG. RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	PROPRIA	2.560	17,00	43.520,00
					TOTAL (R$):	**431.347,00**

4436 - COPAL ALIMENTOS LTDA. (82.900.713/0001-76)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
9	19343 - COSTELA BOVINA CARNE BOVINA COM OSSO (COSTELA) ESPECIFICAÇÃO TECNICA: COSTELA BOVINA COM OSSO TRASEIRA, COR VERMELHA ODOR E SABOR PROPRIO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURAS E NERVOS . RÓTULO DEVE ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGENS EM SACO PLÁSTICO COM ROTULAGEM COM ESPECIFICAÇÕES DO SIF OU SIE.	KG	PLENA	750	18,99	14.242,50
10	107 - COXA E SOBRE COXA DE FRANGO C/ OSSO, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR CONSISTENCIA FIRME, COR AMARELO PALIDO, LIGEIRAMENTE ROSADA E CHEIRO PROPRIO. O PERCENTUAL DE AGUA (GELO) NAO PODE SER SUPERIOR A 15% O FRIGORIFICO DEVE SER LICENCIADO PELO SIF OU SIE OU SIM E ORGAO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO DE TRANPORTE C/ ISOLAMENTO TERMICO E EQUIPAMENTO DE PRODUCAO DE FRIO RESPEITANDO AS NORMAS EXIGIDAS PELA ANVISA. RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	MISTER FRANGO	6.120	7,79	47.674,80
20	115 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO. LEITE PASTEURIZADO, SAL, FERMENTO LACTO E COALHO, TER SELO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E	KG	RÍOLAT	2.795	36,80	102.856,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
23	119 - TATU PEÇA INTEIRA RESFRIADO NO MÁXIMO 10 % DE SEBO E GODURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	PLENA	895	30,26	27.082,70
					TOTAL (R$):	**191.856,00**

28330 - MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (08.310.833/0001-60)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
11	19340 - FILÉ DE PESCADA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADO EM CAIXA COM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	ATLÂNTICO	3.450	25,00	86.250,00
13	109 - LINGÜIÇA CALABRESA PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES	KG	STAPAZZOLI	1.010	19,00	19.190,00
14	59788 - MIÚDO DE BOI - DOBRADINHA LIMPA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADO EM CAIXA COM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	GOLD BEEF	15	13,00	195,00
15	19339 - MIÚDO DE BOI - LÍNGUA LIMPA NO MÁXIMO 10 % DE SEBO E GODURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	KING	10	16,77	167,70
16	111 - MORTADELA FATIADA SEM GORDURA RESFRIADA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	JCW	1.800	11,17	20.106,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
17	112 - PEITO DE FRANGO - CONGELADO EMBALAGEM TRADICIONAL,2 PEITOS POR EMBALAGEM,ARMAZENAGEM EM TEMPERATURA DE 12 GRAUS, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	AURORA	5.500	11,00	60.500,00
18	19344 - PERNIL SUÍNO CARNE SUÍNA COM OSSO(PERNIL) ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: CARNE CONGELADA DE SUÍNO COM OSSO, TER O MAXIMO DE 5% DE GORDURAS TOTAIS. CARNE BRANCA APRESENTANDO TODO O FRESCOR DA MATERIA PRIMA CONVENIENTES, ISENTO DE QUALQUER EVIDENCIA DE DECOMPOSIÇÃO E MANCHAS POR HEMATOMAS. APÓS O COZIMENTO DEVERÁ MANTER A CARACTERISTICA ORGANOLÉPTICA PROPRIA DA ESPÉCIE, SEM SABOR OU ODORDESAGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE MICROORGANISMOS PATOGÊNICOS, PARASITAS QUE PODEM REPRESENTAR PERÍGO PARA A SAÚDE DO CONSUMIDOR. A EMBALAGEM DEVEM SER ATOXICA E TRANSPARENTE E TERMOSSOLDADAS. CONTENDO TABELA ROTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	D'PERONE	370	17,68	6.541,60
19	114 - PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA - FATIADO INGREDIENTES: PERNIL SUÍNO, SALMORA, PROTEÍNAS ISOLADA DE SOJA, AÇUCAR E ESTABILIZANTE, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	LACTOFRIOS	1.350	24,44	32.994,00
21	117 - SALAME INTEIRO CARNE SUÍNA, BOVINA, TOUCINHO, LEITE EM PÓ E AÇUCAR, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	JCW	170	54,00	9.180,00
22	80036 - SALSICHA RESFRIADA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS	KG	JCW	920	10,13	9.319,60

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
					TOTAL (R$):	244.443,90

14517 - ROSAR ALIMENTOS LTDA. EPP (81.825.952/0001-46)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	19345 - BISTECA DE PORCO CARNE SUÍNA COM OSSO (BISTECA). ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: CARNE CONGELADA DE SUÍNO COM OSSO, TER O MAXIMO DE 5% DE GORDURAS TOTAIS. CARNE BRANCA APRESENTANDO TODO O FRESCOR DA MATERIA PRIMA CONVENIENTES, ISENTO DE QUALQUER EVIDENCIA DE DECOMPOSIÇÃO E MANCHAS POR HEMATOMAS. APÓS O COZIMENTO DEVERÁ MANTER A CARACTERISTICA ORGANOLÉPTICA PROPRIA DA ESPÉCIE, SEM SABOR OU ODOR DESAGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE MICROORGANISMOS PATOGÊNICOS, PARASITAS QUE PODEMREPRESENTAR PERIGO PARA A SAÚDE DO CONSUMIDOR. A EMBALAGEM DEVEM SER ATOXICA E TRANSPARENTE E TERMOSSOLDADAS. CONTENDO TABELA ROTULO COM NFORMAÇÃO NUTRICIONAL. RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	ROSAR	1.050	15,80	16.590,00
5	99 - CARNE BOVINA COXÃO MOLE EM CUBOS RESFRIADA NO MÁXIMO 10 % DE SEBO E GODURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL PARA VÁCUO, PACOTES DE 1 KG, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	ROSAR	5.650	29,70	167.805,00
6	101 - CARNE BOVINA SEM OSSO RESFRIADA (MÚSCULO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÚSCULO TRASEIRO (PEÇA), SEM OSSO, SEM APONEVROSES, SEM TENDÕES, SEM NERVOS E HOMOGENEIZADO, PERCENTUAL DE TECIDO ADIPOSO MÁXIMO DE 10%. COR VERMELHO-CEREJA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	KG	ROSAR	750	23,50	17.625,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL PARA VÁCUO, PACOTES DE 1 KG, RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
12	108 - FRANGO CONGELADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FRANGO INTEIRO, COM MIÚDOS (CORAÇAO, FIGADO, MOELA, PÉS E PESCOÇO), PESANDO DE 2,0 A 2,3 KG. CADA UNIDADE. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM UNITÁRIA LACRADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	ROSAR	1.020	8,50	8.670,00
25	63056 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO (SASSAMI) IN NATURA,CONGELADO, ISENTO DE OSSOS, APONEVROSES E CARTILAGENS. O PRODUTO DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA NA EMBALAGEM, ROTULADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PRODUTO INSPECIONADO – S.I.E. OU S.I.F. PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO VISIVELMENTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	ROSAR	1.300	17,70	23.010,00
					TOTAL (R$):	33.700,00

VIGÊNCIA: 22/06/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 192/2023 – ATA 136/2023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO, PARA O CORPO DE BOMBEIROS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

7614 - GLOBOVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. (01.639.573/0007-18)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	92224 - FURGÃO AT CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	UN	FORD	3	277.000,00	831.000,00
					TOTAL (R$):	831.000,00

VIGÊNCIA: 22/06/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 141/2023 – ATA 137/2023 AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

35319 - PODER AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA (27.779.566/0001-10)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	21581 - PASSAGENS AÉREAS	R$	-	1.250.000	1,00	1.250.000,00
					TOTAL (R$):	1.250.000,00

VIGÊNCIA: 22/06/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 198/2023 – ATA 140/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

4149 - COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA (75.280.917/0001-96)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
41	932 - UNIÃO DE REDUÇÃO. EM PVC RÍGIDO INJETADO. CONFORME NBR 5648. COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" X 3/4. OU DIMENSÕES DE 32 MM POR REDUÇÃO DE 25MM	UN	KRONA/CIPLA	463	3,00	1.389,00
57	911 - TEE SANITÁRIO 45 GRAUS. PVC RÍGIDO P/ESGOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 150X150 MM. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77. NA COR BRANCA. PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA/FOTLEV	360	23,80	8.568,00
59	7615 - TEE SANITÁRIO 90 GRAUS. PVC RÍGIDO P/ESGOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 40X40 MM. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77. NA COR BRANCA. PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL"	UN	KRONA/FORTLEV	325	1,25	406,25
63	927 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM PONTA BOLSA D'ÁGUA. DIÂMETRO DE 150 MM, COM 6 METROS. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77	BARRA	KRONA/FORTEL	279	133,00	37.107,00
79	20061 - TORNEIRA DE PLASTICO ½ COM ENCAIXE EM ROSCA. TENDO O ENCAIXE A BITOLA DE ½ PARA SER INSTALADA EM JARDIM.	UN	KRONA/HERC	338	1,90	642,20
					TOTAL (R$):	48.112,45

32219 - G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA ME (05.931.197/0001-04)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
39	904 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIÂMETRO DA BUCHA DE 25 MM X 25 MM X 3/4", COM BUCHA ROSQUEÁVEL DE LATÃO LOCALIZADA NA BOLSA CENTRAL, NA COR AZUL	UN	MULTILIT	331	3,90	1.290,90
TOTAL (R$):						1.290,90

38521 - HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA (29.175.860/0001-48)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
13	32100 - FLANGE 1/2 CONFECCIONADO EM PVC, MARROM, MEDINDO 1/2 ROSCA TIPO PADRÃO, CONFORME NBR 5688/77.	Un	Tigre	365	2,85	1.040,25
19	839 - JOELHO DE 90 GRAUS, COM ROSCA, DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2", NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. OU COR MARROM, NAS DIMENSÕES 20X1/2 POLEGADAS	Un	Tigre	345	0,57	196,65
27	881 - TEE DE 90 GRAUS, COM ROSCA, - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4", NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.	Un	Tigre	330	1,95	643,50
29	884 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA." OU DIAMETRO DE 32 MM	Un	Tigre	375	1,70	637,50
32	891 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 32 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 25 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.	Un	Tigre	330	1,45	478,50
33	892 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO	Un	Tigre	330	2,30	759,00
	SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 25 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
34	893 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 32 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.	Un	Tigre	330	2,60	858,00
36	895 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 32 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇ INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.	Un	Tigre	330	3,75	1.237,50
37	896 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 40 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.	Un	Tigre	325	4,20	1.365,00
40	906 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM ROSCA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL- FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM X 1/2", NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA OU COR MARROM	Un	Tigre	358	1,03	368,74
43	937 - UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 40 MM.	Un	Tigre	503	5,10	2.565,30
46	936 - UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM.	Un	Tigre	323	3,55	1.146,65
47	939 - UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO INTERNA DE 1.1/2.	Un	Tigre	323	6,35	2.051,05
49	941 - UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO INTERNA DE 1/2".	Un	Tigre	323	3,00	969,00
50	945 - UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO INTERNO DE 1"	Un	Tigre	353	3,40	1.200,20
61	813 - CURVA DE 90, DIÂMETRO DE 20MM : 470487 CURVA 90 GR DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77 , DOM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM, MARRON , PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5688-77.	Un	Tigre	350	0,85	297,50
66	928 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM PONTA BOLSA D'ÁGUA, DIÂMETRO DE 200 MM, COM 6 METROS. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77	BARRA	Tigre	144	271,00	39.024,00
					Total (R$):	54.838,34

30513 - INFANTARIA COMERCIAL (20.795.155/0001-79)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
64	926 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM PONTA BOLSA D'ÁGUA, DIÂMETRO 100MM, COM 6 METROS. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77	BARRA	PLASTILIT	619	62,71	38.817,49
71	870 - REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL COM 20MM	UN	SOCEL	238	3,39	806,82
74	871 - REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL COM 25MM	UN	SOCEL	335	3,90	1.306,50
					TOTAL (R$):	40.930,81

321 - KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA. (81.341.539/0001-06)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	798 - ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM, PAR SER COLADO EM TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, COM ROSCA INTERNA DE DIÂMETRO DE 1.1/4", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES.	UN	KRONA	365	0,55	200,75
2	795 - ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM, PARA SER COLADO EM TUBO COM DIÂMETRO DE 20 MM, COM ROSCA INTERNA DE DIÂMETRO DE 1/2", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES.	UN	KRONA	405	0,24	97,20
3	822 - FITA VEDA ROSCA, 18MM X 50M	RL	KRONA	370	3,44	1.272,80
4	917 - TEE 25MM: DE PVC SOLDÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA, COM BITOLA DE 25MM, CONFORME NBR 5688-77.	UN	KRONA	470	0,39	183,30
5	916 - TEE 100MM: DE PVC, SOLDAVEL, PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO, COM BITOLA DE 4" X 3"(100 X 75MM), CONFORME NBR 5688-77."	UN	KRONA	365	2,09	762,85
6	797 - ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM, PARA SER COLADO EM TUBO COM DIÂMETRO DE 32 MM, COM ROSCA INTERNA DE DIÂMETRO DE 1 1/2"", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES.	UN	KRONA	340	0,48	163,20
7	789 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, EM PVC RÍGIDO, FABRICADO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM X ¾ POLEGADA, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA.	UN	KRONA	364	0,20	72,80
8	791 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA DÁGUA, EM PVC RÍGIDO, FABRICADO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM X 1.1/4", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA.	UN	KRONA	362	0,99	358,38
9	821 - ENGATE FLEXÍVEL EM PVC FLEXÍVEL, NA COBRANÇA COM ENGATE ROSCÁVEL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA 40 CM"	UN	KRONA	405	2,42	980,10
11	878 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL, DE PVC, P/ PIA AMERÍCANA COM BITOLA 1.1/2" X 1.1/2", COM CANOPLA.	UN	KRONA	525	3,20	1.680,00
12	812 - CAIXA SIFONADA QUADRADA, DE PVC RÍGIDO,NO FORMATO QUADRADO, COM GRELHA, COM DIMENSÃO DE 100 X 125 X 50/40 MM E TRÊS ENTRADAS." OU COM DIMENSÃO 100X100X50/40MM	UN	KRONA	210	5,50	1.155,00
14	32150 - FLANGE 3/4 CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, MARROM, MEDINDO 3/4 ROSCA TIPO PADRÃO.	UN	KRONA	372	2,92	1.086,24
15	829 - JOELHO DE 90 GRAUS NA COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM, DE PVC RÍGIDO P/ESGOTO PREDIAL. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77.	UN	KRONA	455	2,95	1.342,25
18	830 - JOELHO DE 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO P/ESGOTO PREDIAL COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150 MM, NA COR BRANCA, - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	395	14,35	5.668,25
22	844 - JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, NA COR BRANCA, - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. OU COR MARROM	UN	KRONA	419	0,48	201,12
23	847 - JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIÂMETRO DA BUCHA DE 25 MM X 1/2", COM BUCHA ROSQUEÁVEL DE LAT	UN	KRONA	465	2,12	985,80
24	850 - JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DE REDUÇÃO DE 20 MM, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA."	UN	KRONA	385	0,60	231,00
25	32104 - JOELHO DE 90 GRAUS, COM ROSCA,COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM X 3/4", NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, OU NA COR MARROM	UN	KRONA	435	0,62	269,70
28	882 - TEE DE REDUÇÃO 90 GR RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1", COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 3/4", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL D DE ÁGUA FRIA, OU DIMENSÕES DE 32 MM POR REDUÇÃO DE 25MM	UN	KRONA	485	0,55	266,75
31	889 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO	UN	KRONA	432	0,76	328,32
35	894 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 25 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.	UN	KRONA	467	2,64	1.232,88
38	903 - TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIÂMETRO DA BUCHA DE 25 MM X 25 MM X 1/2", COM BUCHA ROSQUEÁVEL DE LATÃO LOCALIZADA NA BOLSA CENTRAL, NA COR AZUL	UN	KRONA	367	2,55	935,85
44	938 - UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 50 MM.	UN	KRONA	434	6,15	2.669,10
48	940 - UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO INTERNA DE 1.1/4.	UN	KRONA	343	4,05	1.389,15
51	858 - LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMENTRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA." OU COR MARROM	UN	KRONA	498	0,25	124,50
52	859 - LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMENTRO NOMINAL DE 32 MM, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA." OU COR MARROM	UN	KRONA	423	0,63	266,49
53	861 - LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMENTRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA." OU COR MARROM	UN	KRONA	420	1,63	684,60
54	857 - LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL COM DIÂMENTRO NOMINAL DE 20 MM, NA COR BRANCA, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	UN	KRONA	373	0,18	67,14
55	854 - LUVA ½ COM ROSCA DE PVC RÍGIDO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77 COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POL.COR BRANCA. UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5688-77. OU COR MARROM E DIÂMETRO DE 20MM	UN	KRONA	413	0,54	223,02
56	910 - TEE SANITÁRIO 45 GRAUS, PVC RÍGIDO P/ESGOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 100X100 MM. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	345	6,90	2.380,50
58	913 - TEE SANITÁRIO 45 GRAUS, PVC RÍGIDO P/ESGOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 75X75 MM. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	315	5,88	1.852,20
65	930 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, DIÂMETRO DE 50 MM, COM 6 METROS. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77	BARRA	KRONA	359	29,99	10.766,41
67	7617 - TUBO DE PVC 50MM: RÍGIDO PARA AGUA FRIA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM, COM JUNTA SOLDÁVEIS, NA COR MARROM, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS.	BARRA	KRONA	239	50,75	12.129,25
68	925 - TUBO PVC 20MM: RÍGIDO SOLDAVEL, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20MM, MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77	BARRA	KRONA	227	10,98	2.492,46
69	929 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, DIÂMETRO DE 40 MM, COM 6 METROS. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77	BARRA	KRONA	339	18,30	6.203,70
75	872 - REGISTRO DE ESFERA METÁLICO COM BOLSAS ROQUEÁVEIS DE ½, COM ALAVANCA, CONFORME NBR 10071	UN	KRONA	303	9,97	3.020,91
76	873 - REGISTRO DE ESFERA METÁLICO COM BOLSAS ROQUEÁVEIS DE ¾, COM ALAVANCA, CONFORME NBR 10071	UN	KRONA	303	13,48	4.084,44
77	7616 - TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO HIDRÁULICA, DIAMETRO 25MM.	UN	KRONA	272	24,99	6.797,28
78	921 - TORNEIRA DE METAL ½ COM ENCAIXE EM ROSCA, TENDO O ENCAIXE A BITOLA DE ½ PARA SER INSTALADA EM BALCÃO.	UN	KRONA	317	29,99	9.506,83
					TOTAL (R$):	84.132,52

42931 - SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (45.812.881/0001-83)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	856 - LUVA ¾ COM ROSCA DE PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25MM NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. OU COR MARROM	UN	FORTLEV	440	0,68	299,20
16	845 - JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR BRANCA, UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA." OU COR MARROM	UN	FORTLEV	395	1,29	509,55
17	842 - JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVELCOM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA." OU COR MARROM	UN	FORTLEV	465	0,26	120,90
20	840 - JOELHO DE 90 GRAUS, COM ROSCA, DE PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4", NA COR BRANCA, - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. OU COR MARROM, NAS DIMENSÕES 25X3/4 POLEGADAS	UN	FORTLEV	385	0,67	257,95
21	841 - JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20 MM, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA." OU COR MARROM	UN	FORTLEV	335	0,07	23,45
26	880 - TEE DE 90 GRAUS, COM ROSCA, - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2", NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. OU COR MARROM	UN	FORTLEV	330	0,93	306,90

30	888 - TEE DE REDUÇAO 90 GRAUS DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 20 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	UN	FORTLEV	365	0,49	178,85
42	934 - UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3/4.	UN	FORTLEV	345	3,73	1.286,85
45	944 - UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO INTERNA DE 25 MM.	UN	FORTLEV	438	3,73	1.633,74
60	7614 - TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, PVC RÍGIDO P/ESGOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 50X50 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL"	UN	FORTLEV	315	2,59	815,85
62	923 - TUBO DE PVC 25MM: RÍGIDO PARA AGUA FRIA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25MM, COM 6 METROS, COM JUNTA SOLDÁVEIS, NA COR MARROM, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS.	BARRA	FORTLEV	510	11,60	5.916,00
70	931 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, DIÂMETRO DE 75 MM, COM 6 METROS. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77	BARRA	FORTLEV	357	44,89	16.025,73
81	867 - MANGUEIRA PRETA DE 3/4 DE POLEGADA COM PAREDE 1,5 MM	M	PLASFAN	630	1,13	711,90
					TOTAL (R$):	28.086,87

2001 - SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (80.443.633/0001-03)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
73	920 - TORNEIRA DE BÓIA P/ CAIXA DESCARGA ½ COM CONEXAO TIPO ROSCA LARGA	UN	ALUMASA	223	5,50	1.226,50
					TOTAL (R$):	1.226,50

43069 - SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA (45.309.056/0001-60)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
72	875 - REPARO VÁLVULA HIDRO 1 ½ COMPLETO	UN	ASTRA	328	33,99	11.148,72
80	919 - TORNEIRA ¾, PLÁSTICA.	UN	KRONA	323	2,46	794,58

PREFEITURA DE ITAJAÍ

TOTAL (R$):	11.943,30

VIGÊNCIA: 23/06/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 100/2023 – ATA 141/2023 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO PARQUE DE TI, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

39707 - 37.397.608 ANNE CAROLINE NASCIMENTO MARTINES (37.397.608/0001-01)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
101	91167 - KIT TECLADO E MOUSE DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAXPRINT	150	65,00	9.750,00
					TOTAL (R$):	9.750,00

46048 - ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (30.925.451/0001-09)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
19	67038 - "CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR - PARA USO EM : PC, CPU, MONITORES, FAX, ETC; - TAMANHO MÍNIMO 1,5 MT; - VOLTAGEM SUPORTADA: 250V AC OU SUPERIOR; - CORRENTE SUPORTADA MÍNIMA DE 10 A; - CERTIFICADO PELO INMETRO; - PRODUTO DE ACORDO COM NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS ABNT; - PLUG CONFORME NBR 14136 E NBR 60884-1 E CABO CONFORME NBR 13249; - COR DO CABO: PRETO."	UN	CIRILO CABOS	800	6,99	5.592,00
20	59607 - "CABO HDMI 1,8 M - COR DO CABO: PRETO; - TIPO DE SINAL: DIGITAL; - FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; - VERSÃO: 2.0 OU SUPERIOR; - COMPATÍVEL COM HDMI 1.3 E 1.4; - CONECTORES MACHO X MACHO COM 19 PINOS CADA; - PERMITE RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K (4960X2160)."	UN	CIRILO CABOS	250	4,99	1.247,50
21	67040 - "CABO HDMI 10 M - COR DO CABO: PRETO; - TIPO DE SINAL: DIGITAL; - FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; - VERSÃO: 2.0 OU SUPERIOR; - COMPATÍVEL COM HDMI 1.3 E 1.4; - CONECTORES MACHO X MACHO COM 19 PINOS CADA; - PERMITE RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K (4960X2160)."	UN	CIRILO CABOS	70	19,99	1.399,30
22	50771 - "CABO HDMI 5 M - COR DO CABO: PRETO; - TIPO DE SINAL: DIGITAL; - FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; - VERSÃO: 2.0 OU SUPERIOR; - COMPATÍVEL COM HDMI 1.3 E 1.4; - CONECTORES MACHO X MACHO COM 19 PINOS CADA; - PERMITE RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K (4960X2160)."	UN.	CIRILO CABOS	70	9,99	699,30
23	67042 - "CABO HDMI PARA MINI HDMI - COR DO CABO: PRETO; - TIPO DE SINAL: DIGITAL; - FUNÇÃO: TRANSMISSÃO DE IMAGEM E SOM; - VERSÃO: 1.4 OU SUPERIOR; - PERMITE RESOLUÇÃO 4K (4960X2160); - TAMANHO DO CABO MÍNIMO 1,8 METROS."	UN	CIRILO CABOS	20	19,99	399,80
38	67054 - "CONVERSOR DE VGA PARA HDMI - VGA MACHO X HDMI FÊMEA + CABO ÁUDIO P2 MACHO + CABO CARREGADOR USB; - É NECESSÁRIO CONECTAR O CABO USB PARA O FUNCIONAMENTO DO CONVERSOR; - CONECTOR VGA: 15 PINOS; - CONECTOR USB: TIPO A MACHO; - CONECTOR P2: 3,5 MM MACHO;"	UN	CIRILO CABOS	10	69,99	699,90
					TOTAL (R$):	10.037,80

45550 - AUGUSTO & COIMBRA LTDA (30.747.960/0001-80)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
88	67082 - SSD (SOLID-STATE DRIVE)	UN	GOLDENFIR	603	96,99	58.484,97

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	- MÍNIMO DE 240 GB DE CAPACIDADE; - PADRÃO SATA III OU SUPERIOR; - MÍNIMO DE LEITURAS: 500 MB/S.; - MÍNIMO DE GRAVAÇÕES: 350MB/S.					
89	79587 - SSD (SOLID-STATE DRIVE) 480GB - MÍNIMO DE 480 GB DE CAPACIDADE; - PADRÃO SATA III OU SUPERIOR; - MÍNIMO DE LEITURAS: 500 MB/S.; - MÍNIMO DE GRAVAÇÕES: 350MB/S.	UN	GOLDENFIR	100	159,99	15.999,00
90	79588 – SSD (SOLID-STATE DRIVE) 960GB – MÍNIMO DE 960 GB DE CAPACIDADE; - PADRÃO SATA III OU SUPERIOR; - MÍNIMO DE LEITURAS: 500 MB/S.; - MÍNIMO DE GRAVAÇÕES: 400MB/S.	UN	GOLDENFIR	120	282,99	33.958,80
					TOTAL (R$):	108.442,77

31780 - COMERCIO NOVO RUMO LTDA (23.964.820/0001-07)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	22760 - "ABRAÇADEIRA EM NYLON - POSSUIR TAMANHO MÍNIMO DE 3,5X200MM; - FLEXÍVEIS E RESISTENTES PARA A ORGANIZAÇÃO E AMARRAÇÃO DE FIOS, CABOS E OUTROS ACESSÓRIOS; - COM AÇÃO DE FECHAMENTO AUTOTRAVANTE, SEM RETORNO."	CT	FERTAK	125	8,98	1.122,50
3	64083 - ADAPTADOR WIRELESS USB ADAPTADOR WIRELESS USB; COMPATÍVEL COM OS PADRÕES 802.11BGN; TAXA DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 300MBPS; POSSUIR ANTENA EXTERNA DE NO MÍNIMO 3DBI; FREQUENCIA DE OPERAÇÃO 2,4GHZ; COMPATÍVEL COM WINDOWS XP/VISTA/7/8/8.1/10	UN.	INTELBRAS	170	60,00	10.200,00
8	60001 - "ALICATE PUNCH DOWN DE INSERÇÃO PARA CONECTORES RJ11/RJ45 FEMEA - POSSIBILITA CONEXÃO INDIVIDUAL DE CONDUTORES METÁLICOS ISOLADOS EM TERMINAIS DE CONEXÃO PADRÃO 110 IDC (KEYSTONE RJ45 FÊMEA, PATCH PANEL E BLOCO DE CONEXÃO); POSSUIR DOIS NÍVEIS DE IMPACTO; - POSSUIR COMPARTIMENTO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DA LÂMINA DE CONEXÃO PARA PROTEÇÃO QUANDO FORA DE USO OU EM TRANSPORTE."	PÇ	HIKARI	10	30,00	300,00
31	20525 - "CONECTOR RJ11 MACHO - PARA USO EM TERMINAÇÃO DE FIOS DE TELEFONIA; - POSSUIR 4 VIAS ATIVAS; - PADRÃO RJ11 NA COR TRANSPARENTE;"	UN	CHIPSCE	300	0,16	48,00
32	58503 - "CONECTOR RJ45 MACHO - PARA USO EM CABO DE REDE COM 8 VIAS; - DEVE POSSUIR CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO TRANSPARENTE NÃO PROPAGANTE A CHAMA; - DEVER SER COMPATÍVEL COM CABO U/UTP CAT.5E DE 24 AWG; - DEVE SER FORNECIDO EM PEÇA ÚNICA; - PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B."	PÇ	CHIPSCE	6.500	0,40	2.600,00
41	19754 - "ETIQUETADORA PARA CABO DE REDE - ETIQUETADORA DE CABOS (ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL): - UTILIZA ETIQUETAS DE 9MM E 12MM; - TECNOLOGIA DA FITA POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA; - IMPRIME AUTOMATICAMENTE DATA&HORA; - TECLADO QWERTY COMPATÍVEL COM IDIOMA PORTUGUÊS (BRASILEIRO); - VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE, NO MÍNIMO, 12 CARACTERES EM 1 LINHA; - 9 ESTILOS DE TEXTOS (NORMAL, NEGRITO, CONTORNO, SOMBRA, ITÁLICO, ITÁLICO SUBLINHADO, NEGRITO ITÁLICO,	UN	BROTHER	6	240,00	1.440,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	SHADOW ITALIC, VERTICAL); - FUNÇÃO DE CORTE DA ETIQUETA; - RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 230 DPI; - FUNCIONA COM 4 PILHAS "AAA"; - ACOMPANHAR FITA PRETO SOBRE BRANCO; - MÍNIMO DE 71 SÍMBOLOS INCORPORADOS."					
42	19763 - "FERRO DE SOLDA - FERRO ELÉTRICO DE SOLDA; - POSSUIR DUPLA ISOLAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE; - CABO DE FORÇA PADRÃO BRASILEIRO; - PONTA DE LONGA DURABILIDADE TRATADA COM FERRO E ALUMÍNIO; - RESISTÊNCIA DE MICA; - CONJUNTO DE RESISTÊNCIA E TUBO METÁLICO SUBSTITUÍVEL; - RÁPIDO AQUECIMENTO; - ALIMENTAÇÃO INDEPENDENTE (DIRETO NA TOMADA); - TENSÃO DE ENTRADA: 220V 50/60HZ; - POTÊNCIA: 60 WATTS; - TEMPERATURA MÍNIMA: 510°C; - COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,40M;"	UN	BRASFORT	140	31,00	4.340,00
43	79581 - FILTRO DE LINHA - POTÊNCIA MÁXIMA: 1150VA/W; - CORRENTE MÁXIMA: 10A; - NÚMERO DE TOMADAS: 5 TOMADAS NOVO PADRÃO; COMPRIMENTO MÉDIO DO CABO DE ENTRADA: 1,3M - TENSÃO DE ENTRADA: MULTIVOLTAGEM 115V-127V OU 220V; - CAIXA PLÁSTICA ANTI-CHAMA: SEGURO, RESISTENTE E PRÁTICO; CHAVE LIGA-DESLIGA COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA; - PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO: ATUAÇÃO RÁPIDA ATRAVÉS DE VARISTOR.	PÇ	ELGIN	710	55,00	39.050,00
44	29957 - "FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 9MMX20M COR DA FITA DUPLA FACE: TRANSPARENTE; LARGURA X COMPRIMENTO DA FITA DUPLA FACE: 9 MM X 20 M; ESPESSURA DA FITA DUPLA FACE: 1,0 MM; MATERIAL DA FITA DUPLA FACE: LINER DE PROTEÇÃO E ADESIVO ACRÍLICO;"	UN	ADELBRAS	50	38,00	1.900,00
49	19767 - "FONTE 300W ATX 24 PINOS - TIPO: PADRÃO ATX 12V V2.31 - TENSÃO DE ENTRADA: 100 - 240V (AUTOMÁTICO); - FREQÜÊNCIA DE ENTRADA: 50 A 60 HZ TAMANHO DO VENTILADOR: 120 MM - QUANTIDADE MÍNIMA DE CONECTORES: - 2 CONECTOR SATA; - 1 CONECTOR ATX12V; - 2 CONECTORES DE 4 PINOS; - 1 CONECTOR ATX20/ATX24."	UN	K-MEX	800	123,00	98.400,00
52	79582 - GABINETE PARA PC - 1 X 3,5" INTERNA; - 1 X 2,5" INTERNA; - PORTAS FRONTAIS: 1 X MICROFONE, 1 X FONE, 2 X USB - COR: PRETO - SEM FONTE; - COMPATÍVEL COM PLACA MÃE MICRO-ATX;	UN	FORTREK	600	110,00	66.000,00
53	22769 - HD 1 TB EXTERNO USB 3.0 INTERFACE DE CONEXÃO USB 3.0 E COMPATÍVEL COM USB 2.0; - NÃO NECESSITA DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA; - CAPACIDADE MÍNIMA DE 1TB; - FORNECER JUNTO AO EQUIPAMENTO CABO DE CONEXÃO USB 3.0; - COMPATÍVEL E FORMATADO PARA USO EM NTFS PARA WINDOWS 10, 8 E 7. - CONECTAR E USAR;	UN	TOSHIBA	20	320,00	6.400,00
55	79583 - KIT COM 2 RÁDIOS COMUNICADORES - BATERIAS RECARREGÁVEIS NI-MH (INCLUSAS) E OU	UN	MOTOROLA	7	238,00	1.666,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	PILHAS ALCALINAS AAA; - ALCANCE MÍNIMO DE 20 KM (EM ÁREA LIVRE); - CANAIS: 26; - ALERTA DE BATERIA FRACA; - ALCANCE DE FREQUÊNCIA: 462-467MHZ - SEM NECESSIDADE DE LICENÇA PARA USO; - HOMOLOGADO PELA ANATEL;					
56	64080 - KIT COM 4 BATERIAS RECARREGAVEIS AAA ("PALITO") 900MAH - VOLTAGEM: 1,2NI-MH CARACTERÍSTICAS=PRÉ-CARREGADAS, PRONTAS PARA USO POSSIBILITA ATÉ 500 CARGAS DADOS TÉCNICOS=TIPO: RECARREGÁVEIS NiMH TAMANHO: AAA PALITO VOLTAGEM: 1,2V AMPERAGEM: 900 MAH EMBALAGEM: CARTELA COM 4 UNIDADES"	KIT	ELGIN	22	33,90	745,80
60	91156 - KIT PLACA MÃE + PROCESSADOR + MEMORIA - ALTO DESEMPENHO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GIGABYTE/INTEL/HIKVISION	45	4.400,00	198.000,00
61	45148 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA USB(SCANER) * FONTE DE LUZ: DIODO LASER (645 A 660NM) *DECODIFICAÇÃO: EAN-13, EAN-8, INTERCALADO 2 DE 5, CODE39, CÓDIGO128, UPC-A, UPC-E, CODABAR, CÓDIGO128.	UN	C3 TECH	60	155,00	9.300,00
72	79585 - MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL - POSSUIR DISPLAY LCD/CONTAGEM 3 1/2 DÍGITOS/2000; -TENSÃO DC 200M/2/20/200/600V; - TENSÃO AC 200/600V; - CORRENTE DC 2000Ω/200M/10A; - RESISTÊNCIA 200/2000/20K/200K/ RESISTÊNCIA 200/2000/20K/200K/2000K/20MΩ; - RECURSO TESTE DE CONTINUIDADE/DIODO; - TESTE DE BATERIA; - MUDANÇA DE FAIXA MANUAL; - POSSUIR RECURSO DATA HOLD; - INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA; - ALIMENTAÇÃO 1X9V (INCLUSA); - POSSUIR NO MÍNIMO CATEGORIA DE SEGURANÇA CAT II 600V.	PÇ	MINIPA	170	165,00	28.050,00
74	60011 - PASTA TÉRMICA PRATA EMBALAGEM DE 50 GRAMAS COR BRANCA LEVEMENTE BRILHANTE: - TEMPERATURA DE TRABALHO -40 A 200 °C; - CONSISTÊNCIA PASTOSA; - COMPONENTE BÁSICO SILICONE ALTO PESO MOLECULAR; PARA APLICAÇÕES TÍPICAS: - COMPONENTES ELETRÔNICOS EM DISSIPADORES DE CALOR; - PROCESSADORES EM COMPUTADOR (COOLER); - FONTES GERADORAS DE CALOR; - TERMOPARES E RESISTÊNCIAS."	UN	IMPLASTEC	15	12,99	194,85
76	67078 - PATCH CORD 1,5M CAT5E AZUL. "PATCH CORD 1,5M CAT5E AZUL - CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136; - COMPRIMENTO 1,5M; - TIPO DE CABO DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24AWG ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL; - CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA NA COR AZUL; - QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 26AWG; - CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA NORMA ANSI TIA EIA 568A; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE; -	UN	PLUS CABLE	1.110	8,80	9.768,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	TIPO DE CONECTOR RJ-45; - TIPO DE CABO: F/UTP CAT.5E; - PADRÃO DE MONTAGEM T568A;"					
78	67080 - PATCH CORD 1,5M CAT5E VERMELHO. "PATCH CORD 1,5M CAT5E VERMELHO - CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136; - COMPRIMENTO 1,5M; - TIPO DE CABO DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24AWG ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL; - CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA NA COR VERMELHO; - QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 26AWG; - CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA NORMA ANSI TIA EIA 568A; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE; - TIPO DE CONECTOR RJ-45; - TIPO DE CABO: F/UTP CAT.5E; - PADRÃO DE MONTAGEM T568A;"	UN	PLUS CABLE	1.110	8,50	9.435,00
79	91157 - PATCH CORD 1,5M CAT6 DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	M	PLUS CABLE	1.000	9,00	9.000,00
80	91158 - PATCH CORD 2,5M CAT6 DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	M	PLUS CABLE	1.000	10,90	10.900,00
83	67081 - "PLACA DE VIDEO LOW PROFILE - INTERFACE: PCI EXPRESS 3.0 TAMANHO DA MEMÓRIA: 2GB INTERFACE DE MEMÓRIA: 64-BIT TIPO DE MEMÓRIA: DDR3 CONECTORES: HDMI E VGA "	UN	PCYES	45	231,00	10.395,00
84	60007 - "ROLO DE SOLDA ESTANHO 1,0MM 500G - FIO DE SOLDA; - COMPOSIÇÃO DE 60% ESTANHO (SN) E 40% CHUMBO (PB); - FIO ESPESSO COM 1,0MM DE DIÂMETRO; - ARMAZENADA EM ROLO (CARRETEL) COM 500G;"	UN	COBIX	210	130,00	27.300,00
87	60009 - SPRAY MICRO OLEO WD40 MICRO-ÓLEO EM SPRAY, - EMBALAGEM DE 300ML - POSSUIR PROPRIEDADES ANTICORROSIVA, DESENGRIPANTE, LUBRIFICANTE E ELIMINADOR DE UMIDADE. - SIMILAR OU SUPERIOR A WD40."	UN	IMPLASTEC	30	26,00	780,00
91	19764 - SUGADOR DE SOLDA FERRAMENTA UTILIZADA EM TRABALHOS DE DESSOLDAGEM EM ELETROELETRÔNICA; - TIPO MANUAL; - CORPO CILÍNDRICO METÁLICO EM ALUMÍNIO; - BICO EM TEFLON SUBSTITUÍVEL PRESO AO CORPO DO SUGADOR ATRAVÉS DE DISCO METÁLICO ROSCÁVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO; - DEVE POSSUIR CALHA/COBERTURA DA ALAVANCA DE ACIONAMENTO; - SISTEMA DE TRAVA DA ALAVANCA METÁLICO ACIONADO ATRAVÉS DE BOTÃO (PLÁSTICO) SALIENTE NO CORPO DO CILINDRO DA FERRAMENTA; - DIMENSÕES DIÂMETRO ENTRE 20 E 25MM; - COMPRIMENTO ENTRE 170 E 210MM.	UN	BRASFORT	130	14,00	1.820,00
92	72214 - SUPORTE ARTICULADO PARA TVS DE 26"" A 55"" "DEVE SUPORTAR PESO DE TVS COM ATÉ 30KG. - COMPATÍVEIS COM PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA 100X100, 200X200, 300X200, 300X300 E 400X400 MM. - PODE SER INSTALADO EM PAREDE OU	UN	VINIK	45	125,00	5.625,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	EM PAINEL DE MDF. - DEVE POSSIBILITAR AVANÇO E RECUO DA TELA DE PELO MENOS 30CM. - MATERIAL: AÇO CARBONO. - ACABAMENTO: TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA. - COM SISTEMA DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO. "					
93	72215 - SUPORTE PARA CPU COM RODINHAS - COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX; - BASE PLÁSTICA COM RODÍZIOS; - PERMITE AJUSTE PARA DIFERENTES TAMANHOS; - ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL; - FACILITA INSTALAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA CPU; - PLÁSTICO RESISTENTE; - SISTEMA DE AJUSTE; - COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICO E METAIS;"	UN	MASTICMOL	410	34,00	13.940,00
98	13688 - TESTADOR DE CABO RJ45/RJ11/USB/BNC "TESTADOR DE CABO RJ45/RJ11/USB/BNC COM INDICAÇÃO DE ""STRAIGHT"" (DIRETO) OU ""CROSSOVER"" (CRUZADO), INDICAÇÃO DE ""NO CONNECTION"" (SEM CONEXÃO) E ""SHORT"" (CURTO), INDICAÇÃO DE BATERIA BOA E BATERIA FRACA, REAÇÃO RÁPIDA DURANTE PROCESSO DE TESTE E COM AVISO SONORO. "	UN	HIKARI	20	163,00	3.260,00
					TOTAL (R$):	571.980,15

46050 - DATTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (44.645.723/0001-13)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
29	67044 - "CARTÃO MICRO SD DE NO MÍNIMO 32GB CLASSE 10 - DESEMPENHO MÍNIMO: 80MB/S PARA LEITURA E 10MB/S PARA GRAVAÇÃO; - DIMENSÕES: 11 MM X 15 MM X 1 MM; - FORMATO: FAT32 (SDHC); - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -25°C A 85°C; - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C A 85°C; - CONSTRUÍDO E TESTADO PARA RESISTIR A AMBIENTES ADVERSOS;"	UN	SANDISK	50	26,09	1.304,50
69	67570 - "MEMORIA 4GB DDR4 2400MHZ PARA NOTEBOOK TIPO: DDR4; FREQUÊNCIA: 2400MHZ; TENSÃO: 1,2V; APLICAÇÃO: NOTEBOOKS;"	UN	MACROVIP	20	94,50	1.890,00
					TOTAL (R$):	3.194,50

46051 - DUE LASER MÁQUINA SA (24.797.131/0001-00)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
59	91223 - KIT PLACA MÃE + PROCESSADOR + MEMÓRIA DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	DUE	350	1.709,80	598.430,00
111	91177 - CORTADORA DE MDF E ACRÍLICO A LASER DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	DUE LASER	45	11.208,00	504.360,00
124	91190 - KIT ARDUINO MASTER DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	KIT	DUE	200	700,00	140.000,00
					TOTAL (R$):	1.242.790,00

44310 - FT EMPREENDIMENTOS LTDA (38.424.765/0001-21)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)

PREFEITURA DE ITAJAÍ

54	22770 - HD 1TB SATA3 - INTERFACE SATA 6.0 GB/S OU SUPERIOR; - CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 TB; - VELOCIDADE 7200 RPM; - CACHE MÍNIMO DE 32 MB.	UN	TOSHIBA	20	180,00	3.600,00
66	67567 - MEMORIA 8GB DDR4 2133MHZ PARA DESKTOP TIPO: DDR4; FREQUÊNCIA: 2400MHZ; TENSÃO: 1,2V; APLICAÇÃO: COMPUTADORES (DESKTOP, PC);"	UN	UP GAMER	163	125,00	20.375,00
67	67568 - "MEMORIA 4GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP TIPO: DDR4; FREQUÊNCIA: 2400MHZ; TENSÃO: 1,2V; APLICAÇÃO: COMPUTADORES (DESKTOP, PC);"	UN	UP GAMER	55	70,00	3.850,00
68	67569 - MEMORIA 8GB DDR4 2400MHZ PARA NOTEBOOK TIPO: DDR4; FREQUÊNCIA: 2400MHZ; TENSÃO: 1,2V; APLICAÇÃO: NOTEBOOKS;"	UN	UP GAMER	20	128,00	2.560,00
95	91161 - SSD NVME - 480GB	UN	WESTERN DIGITAL	80	196,00	15.680,00
96	91163 - SSD NVME - 960GB DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	WESTERN DIGITAL	30	310,00	9.300,00
100	91166 - GABINETE COM VIDRO TEMPERADO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	TGT	30	288,00	8.640,00
159	91222 - "MOUSEPAD MOUSE PAD COM APOIO ERGONÔMICO PERSONALIZADO" DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ACNMOUSEPAD	1.050	24,00	25.200,00
					TOTAL (R$):	89.205,00

46053 - M2 COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP (20.687.343/0001-83)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
33	72208 - "CHAVE FENDA 1/8X4"" - AÇO VANADIUM - HASTE NIQUELADA E CROMADA; - CABO EM POLIPROPILENO; - PONTA FOSFATIZADA. "	UN	VONDER	180	10,99	1.978,20
36	33101 - "CHAVE FENDA 1/4X6"" - AÇO VANADIUM - HASTE NIQUELADA E CROMADA; - CABO EM POLIPROPILENO; - PONTA FOSFATIZADA. "	UN	VONDER	180	16,99	3.058,20
154	91219 - TRENA 5MT DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	NOVE54	130	25,65	3.334,50
					TOTAL (R$):	8.370,90

22729 - MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (01.177.978/0001-96)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	64082 - "ABRAÇADEIRA DE VELCRO DUPLA FACE - ROLO 20MM X 3000MM. - PARA USO EM CABEAMENTO ESTRUTURADO, MAS PODENDO SER UTILIZADO PARA QUALQUER TIPO DE CABO. "	UN	ROHDINA	150	14,00	2.100,00
4	67024 - ADAPTADOR WIRELESS PCI EXPRESS , VELOCIDADE WIRELESS DE NO MÍNIMO 150MBPS SUPORTA WEP, WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK (CHAVE TKIP / AES) DE 64/128 BITS, SUPORTA IEEE 802.1X INTERFACE PCI EXPRESS ANTENA: NO MÍNIMO 2DBI OMNI-DIRECIONAL DESTACÁVEL, DEVE ACAMPANHAR O PERFIL BAIXO (SLIM - LOW PROFILE)	UN	TP-LINK	170	74,21	12.615,70
6	72203 - "ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"" - CORPO FORJADO EM AÇO; - CABEÇA E ARTICULAÇÕES LIXADAS; - CABO ERGONÔMICO; - ISOLAÇÃO ELÉTRICA MÍNIMA DE 1000V; - CONFORMIDADE COM A NR10."	UN	WORKER	155	24,00	3.720,00
7	72204 - "ALICATE DE CORTE FRONTAL 6"" - CORPO FORJADO EM AÇO; - ISOLAÇÃO	UN	RIOSUL	155	59,00	9.145,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	ELÉTRICA MÍNIMA DE 1000V; - CABO ERGONÔMICO; - CONFORMIDADE COM A NR10."					
10	67025 - APRESENTADOR S/ FIO C/ APONTADOR LASER. INTERFACE: USB - ALIMENTAÇÃO 1 PILHAS AAA , TIPO DE TRANSMISSÃO RADIO FREQÜÊNCIA (2.4 GHZ) , DISTANCIA MÍNIMA: 10 METROS, COMPATÍVEL: PC OU NOTEBOOK, 2 BOTÕES APRESENTADOR: (AVANÇAR E VOLTAR), 1 BOTÃO LASER POINTER, 1 BOTÃO FUNÇÃO: PAUSAR (TELA ESCURA / VOLTAR), 1 BOTÃO FUNÇÃO: TROCAR APLICATIVO (ALT TAB).	UN	EXBOM	20	69,00	1.380,00
17	33488 - "CABO CCI 2 PARES 100 METROS - PARA ALARMES E INTERFONE MULTICORES; - MULTIVIAS DE COBRE; - CONDUTOR INTERNO: FIO DE COBRE NÚ, ELETROLÍTICO, MOLE; - DIÂMETRO: 0,40MM; - ISOLAÇÃO INTERNA: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE MULTICOR; - ISOLAÇÃO EXTERNA: PVC 70º ANTI-CHAMA ; - ROLO COM 100 METROS DE CABO; - CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001;"	RL	STE	13	130,00	1.690,00
24	79578 - CABO ADAPTADOR CONVERSOR DISPLAYPORT PARA HDMI - RESOLUÇÃO DE VÍDEO SUPORTADA: 480I, 576I/P, 720I/P, 1080I, 1080P; - IMAGENS SUPORTADAS: 2D, 3D; - VERSÕES COMPATÍVEIS: 1.4; - COMPATIBILIDADE: TODOS EQUIPAMENTOS COM SAÍDA DISPLAYPORT; - CONECTORES: DISPLAYPORT MACHO X HDMI MACHO; - REVESTIMENTO: PVC; - ENTRADA: DISPLAYPORT MACHO; - COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,5 M	UN	ELETRO ONZE	25	42,00	1.050,00
25	79579 - CABO DISPLAYPORT MACHO COM TRAVA - CONECTORES: DISPLAYPORT MACHO X DISPLAYPORT MACHO. - COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA FREESYNC. - COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA G-SYNC. - SUPORTA ATÉ 144HZ FREQUÊNCIA MÁXIMA SUPORTADA: 50HZ, 60HZ, 75HZ, 120HZ ATÉ 144HZ. - POSSUI RECURSO PLUG AND PLAY E CONECTORES DISPLAYPORT MACHO. - COMPRIMENTO MÍNIMO: 1.5 METROS.	UN	TOP SECURITY	30	29,32	879,60
28	63521 - "CARREGADOR UNIVERSAL PARA PILHA AAA E AA - DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 4 PILHAS; - BIVOLT AUTOMÁTICO (AC 100V-240V); - TEMPO ESTIMADO DE CARGA 4 A 16 HORAS; - LED INDICARDOR DE STATUS DE CARGA; - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO; - EM ACORDO COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS;"	UN	MOX	15	65,00	975,00
30	59186 - "CONECTOR KEYSTONE FÊMEA RJ45 CAT5E - SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS; - CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA; - COMPATÍVEL COM TODOS OS PATCH PANELS DESCARREGADOS, ESPELHOS E TOMADAS. - MONTADO EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DUPLA FACE. - FORNECIDO COM PROTETOR PLÁSTICO PARA CONTATOS 110 IDC; - PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B."	PÇ	FURUKAWA	1.000	6,50	6.500,00
34	33105 - "CHAVE PHILIPS 1/4X6"" - AÇO VANADIUM - HASTE NIQUELADA E CROMADA; - CABO EM POLIPROPILENO; - PONTA FOSFATIZADA. "	UN	GEDORE	180	15,00	2.700,00
37	67052 - "CONVERSOR DE HDMI PARA VGA - ADAPTADOR QUE CONVERTE O SINAL DIGITAL HDMI PARA SINAL ANALÓGICO VGA; - PLUG AND PLAY, SEM USO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; - SUPORTA RESOLUÇÕES ATÉ 720P/1080I/1080P; - ENTRADA: HDMI; - SAÍDA: VGA."	UN	EXBOM	10	16,00	160,00
39	13693 - "EMENDA RJ 45 - EMENDA DIRETA PARA CABOS DE REDE UTP - POSSUIR CONECTORES RJ45 FÊMEA PARA RJ45 FÊMEA; - 8 PINOS; - COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICOS, COBRE, LATÃO E NÍQUEL."	UN	DEX	500	5,00	2.500,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

46	67059 - "FITA TÉRMICA BRANCA - 12 MM X 4 METROS; - COMPATÍVEL COM A ETIQUETADORA DYMO LETRATAG XR."	UN	X-FULL	20	48,43	968,60
47	60003 - "FITA TÉRMICA BRANCA - 12MM X 8 MTS; - COMPATÍVEL COM A ETIQUETADORA BROTHER PT-70."	PÇ	MASTERPRINT	20	41,29	825,80
50	45583 - FUSÍVEL 6A 250V TAMANHO 5X20MM.	UN	Z	80	1,49	119,20
51	60008 - "FUSÍVEL COMUM GRANDE VIDRO 10A - FUSIVEL 10A 250V MODELO GRANDE DE VIDRO;"	UN	DEKFUSE	80	4,86	388,80
57	67062 - KIT COM 4 PILHAS RECARREGÁVEIS AA COM NO MÍNIMO 2500MHA E 1000 CICLOS TIPO: RECARREGÁVEIS NIMH TAMANHO: AA (PEQUENA) VOLTAGEM: 1,2V AMPERAGEM: 2500 MAH EMBALAGEM: CARTELA COM 4 UNIDADES "	PÇ	SONGPUS	20	50,00	1.000,00
63	30167 - MEMORIA 2GB DDR3 1333MHZ. PARA DESKTOP TIPO: DDR3; FREQUÊNCIA: 1333MHZ; TENSÃO: 1,5V; APLICAÇÃO: COMPUTADORES (DESKTOP, PC);"	PÇ	SMART	30	35,00	1.050,00
70	67076 - MICROFONE SEM FIO COM RECEPTOR WIRELESS, COM ALCANCE MÍNIMO DE 15 METROS, 2 (DUAS) PILHAS AA (MICROFONE E RECEPTOR) ,RECEPTOR COM CONECTOR P10	UN	MIDIO	10	94,00	940,00
71	59997 - MOUSE USB ÓPTICO 2 BOTÕES C/ SCROLL SENSOR ÓPTICO OU LASER; - RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000 DPI; - CONEXÃO/INTERFACE USB SEM A NECESSIDADE DE QUALQUER ADAPTADOR; - DEVE POSSUIR 2 BOTÕES PARA SELEÇÃO (CLICK) E UM BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); - NO TAMANHO NORMAL, NÃO SERÃO ACEITOS MOUSES DO TIPO "'MINI"'; - NA COR PRETA; - COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,50 M; - COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: MICROSOFT® WINDOWS® XP/VISTA/7/8 E 10."	PÇ	MAUSE OPTICO OFFICE 5+	1.000	11,00	11.000,00
75	67077 - PATCH CORD 1,5M CAT5E AMARELO. "PATCH CORD 1,5M CAT5E AMARELO - CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136; - COMPRIMENTO 1,5M; - TIPO DE CABO DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24AWG ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL; - CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA NA COR AMARELO; - QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 26AWG; - CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA NORMA ANSI TIA EIA 568A; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE; - TIPO DE CONECTOR RJ-45; - TIPO DE CABO: F/UTP CAT.5E; - PADRÃO DE MONTAGEM T568A; "	UN	CCA	1.110	13,42	14.896,20
77	67079 - PATCH CORD 1,5M CAT5E VERDE "PATCH CORD 1,5M CAT5E VERDE - CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136; - COMPRIMENTO 1,5M; - TIPO DE CABO DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24AWG ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL; - CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA NA COR VERDE; - QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 26AWG; - CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA NORMA ANSI TIA EIA 568A; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE; - TIPO DE CONECTOR RJ-45; - TIPO DE CABO: F/UTP CAT.5E; - PADRÃO DE MONTAGEM T568A; "	UN	STA	1.110	11,64	12.920,40
81	48416 - PEN DRIVE 16 GB "PEN DRIVE 16GB - CAPACIDADE DE 16GB; - CONECTIVIDADE COM USB 2.0, COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR DO USB 2.0; - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 8 / 7 / VISTA / XP / MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR / LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR."	UN	HIKVISION	150	18,00	2.700,00
82	22756 - PEN DRIVE 32 GB ORIGINAL. CAPACIDADE 32GB "PEN DRIVE 32GB - CAPACIDADE DE 32GB; - CONECTIVIDADE COM USB 2.0, COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR DO USB 2.0; - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 8 / 7 / VISTA / XP / MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR / LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR."	UN	KINGSTON	152	17,90	2.720,80

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR / LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR."					
97	50907 - "TECLADO PADRÃO - CONEXÃO USB TECLADO PADRÃO ABNT2; - COMPATÍVEL SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP/VISTA/WIN7/WIN8/WIN10, MAC OS X 10.2 OU SUPERIOR E LINUX; - NÃO REQUER A INSTALAÇÃO DE DRIVER PARA FUNCIONAMENTO (PLUG AND PLAY); - NÚMERO MÍNIMO DE TECLAS: 107; - COM DISPOSITIVO DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL; - COR PRETA; - LEDS: NUM LOCK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK; - COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,50 M"	UN.	MAXPRINT	900	27,00	24.300,00
102	91168 - APOIO DE PULSO PARA TECLADO EM GEL PRETO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	BRIGHT	170	42,00	7.140,00
105	91171 - ARDUINO MEGA DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARDUINO MEGA 2560 R3	350	416,00	145.600,00
106	91172 - BRAÇO ROBÓTICO EM MDF DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	120	52,16	6.259,20
108	91174 - CAPACITOR 220µF DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	600	2,50	1.500,00
110	91176 - CHAPA PLACA MDF CRU 3MM 20X30CM DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	100	2,51	251,00
112	91178 - DISPLAY LCD 16×2 I2C BACKLIGHT DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	120	63,77	7.652,40
113	91179 - FILAMENTO IMPRESSORA 3D AZUL DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	OEM	120	110,00	13.200,00
114	91180 - FILAMENTO IMPRESSORA 3D BRANCO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	OEM	120	118,00	14.160,00
115	91181 - FILAMENTO IMPRESSORA 3D CINZA DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	OEM	120	118,00	14.160,00
119	91185 - IMPRESSORA 3D DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ANYCUBIC	47	5.279,99	248.159,53
120	91186 - JUMPERS FÊMEA-FÊMEA DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	3.000	2,14	6.420,00
121	91187 - JUMPERS MACHO-FÊMEA DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	3.000	2,13	6.390,00
122	91188 - JUMPERS MACHO-MACHO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	3.050	2,14	6.527,00
123	91189 - KIT ARDUINO INICIANTE DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	KIT	MAKER HERO	250	249,00	62.250,00
125	91191 - KIT CHASSI 2WD ROBÔ PARA ARDUINO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	KIT	MAKER HERO	250	155,78	38.945,00
126	91192 - KIT LED 5MM DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	KIT	MAKER HERO	250	57,78	14.445,00
127	91193 - MICRO SERVO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	350	79,00	27.650,00
128	91194 - MÓDULO RELÉ 5V 1 CANAL DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	350	19,03	6.660,50
129	91195 - MOTOR DE PASSO + DRIVER DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	300	31,80	9.540,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

130	91196 - PASTA DE SOLDA DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	GR	IMPLASTEC	200	20,41	4.082,00
131	91197 - PLACA ARDUINO UNO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	200	182,41	36.482,00
132	91198 - PROTOBOARD 830 PONTOS DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	400	37,28	14.912,00
133	91199 - REGULADOR DE TENSÃO 7806 DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	600	3,86	2.316,00
134	91200 - REGULADOR DE TENSÃO 7808 DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MAKER HERO	600	3,86	2.316,00
135	91201 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - AZUL DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
136	91202 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - BEGE DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
137	91203 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - BRANCO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
138	91204 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - CINZA DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
139	91205 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - PRETO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
140	91206 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - TRANSPARENTE DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
141	91207 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - VERDE DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
142	91208 - RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - VERMELHO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
143	91209 - RESISTOR 2K? DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	1.200	0,61	732,00
144	91210 - RESISTOR 3.3K? DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	1.200	0,61	732,00
145	91211 - RESISTOR 300 K? DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	1.200	0,61	732,00
146	91212 - RESISTOR 330? DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	1.200	0,65	780,00
147	91213 - RESISTOR 470? DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICO	1.200	0,65	780,00
149	91215 - SENSOR DE LUMINOSIDADE LDR 5MM DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICA	200	2,58	516,00
151	91224 - SENSOR DE UMIDADE DO SOLO HIGRÔMETRO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICA	200	38,00	7.600,00
152	91217 - SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICA	200	37,00	7.400,00
153	91218 - SENSOR TOUCH CAPACITIVO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	GENERICA	500	30,00	15.000,00
					TOTAL (R$):	880.169,93

PREFEITURA DE ITAJAÍ

355 - MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME (15.275.465/0001-22)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
9	72205 - ANILHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABO CAT.5E 100 NÚMEROS DE 0 A 9 (10 DE CADA) , CADA NÚMERO DEVE POSSUIR UMA COR, DEVE POSSUIR FURAÇÕES ONDE SE ENCAIXEM UMA NA OUTRA FORMANDO AS NÚMERAÇOES, COM GARRA QUE ASSEGURA QUE O CLIP PERMANEÇA NO LUGAR SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE TRABALHO OU SOB VIBRAÇÕES, COMPATÍVEIS COM USO EM PATCH CORDS.	UN	COLORIDA	2.000	32,00	64.000,00
45	55755 - FITA ISOLANTE ANTI-CHAMAS COM 19MM X 20M COR PRETA, ISOLAÇÃO 750V. APROVADA DE ACORDO COM OS REQUISITOS DA NBR 5037 (ABNT) E UL150 E CLASSE DA TEMPERATURA 90ºC.	UN	ADELBRAS	410	7,00	2.870,00
86	60010 - SPRAY LIMPA-CONTATO 300ML. ELIMINA RESÍDUOS QUE PREJUDICAM OS CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E RECUPERA A CONDUTIVIDADE DOS CONTATOS; - EMBALAGEM EM SPRAY. GÁS SOB PRESSÃO; - COR INCOLOR; - CONTEÚDO LÍQUIDO 300ML;"	UN	ORBI	30	14,00	420,00
94	67094 - SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PROJETOR - PERMITE FIXAÇÃO EM TETO OU PAREDE; - AJUSTE DE ALTURA E GIRO SOBRE O EIXO; - GIRO SOBRE EIXO: MÍN.: 90º E MÁX.: 360º; - INCLUSO BRAÇO EXTENSOR QUE PERMITE MOVIMENTOS DE INCLINAÇÃO VERTICAL E GIRO SOBRE O EIXO; - CAPACIDADE DE CARGA: 10KG - DESENVOLVIDO EM ALUMÍNIO; - ACOMPANHA KIT DE PARAFUSOS E MANUAL DE MONTAGEM;"	UN	BRASFORMA	20	104,00	2.080,00
					TOTAL (R$):	69.370,00

46054 - PEKE SOLUÇOES LTDA (34.197.944/0001-12)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
85	91159 - PLACA DE VIDEO DE ALTA PERFORMANCE DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	PNY	45	2.590,50	116.572,50
					TOTAL (R$):	116.572,50

44663 - POLEZA COMERCIAL LTDA (48.080.508/0001-73)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
15	49514 - "BATERIA 9V - TIPO ALCALINA; - APROVADA PELO INMETRO; - PARA USO EM MULTIMETROS, ETIQUETADORAS, ZUMBIDOR, ETC."	PÇ	ELGIN / PILHAS ALCALINAS	70	8,90	623,00
					TOTAL (R$):	623,00

44248 - PRATIKA SOLUÇOES LTDA (41.387.558/0001-59)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
40	72212 - "ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO - ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO DE BANCADA (REFLOW) A AR QUENTE, - POSSUIR NO MÍNIMO 3 DIFERENTES BOCAIS PARA O SOPRO; - ESTABILIZAÇÃO DE TEMPERATURA; - REMOVEDOR DE SOLDA DE JATO QUENTE ANTI-ESTÁTICO E ELÉTRICO; - AJUSTE DE AR QUENTE P/ SOLDA OU DESSOLDA; - DISPLAY DIGITAL LED; - VOLTAGEM: 220 V"	UN	KNUP	8	360,00	2.880,00
48	79643 - FONE DE OUVIDO COM MICROFONE - SOM STEREO DE ALTA DEFINIÇÃO; - 2 PLUGS ESTÉREO: 3,5	UN	MULTILASER	500	35,90	17.950,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	MM PARA AUDIO E VOZ (ACEITO VIA ADAPTADOR); MICROFONE COM HASTE FLEXÍVEL; - ARCO DE CABEÇA AJUSTÁVEL; - COMPRIMENTO DE CABO: MÍNIMO DE 1.50M; - CONTROLADOR DE VOLUME;					
58	19753 - KIT COM LOCALIZADOR, TESTADOR E ZUMBIDOR DE CABOS DEVE DETECTAR LINHA DC; - TESTE DE CONTINUIDADE, CURTO-CIRCUITO, CIRCUITO ABERTO E DETECÇÃO POR CHAMADA; - COM VELOCIDADE DO TESTE REGULÁVEL; - SUPORTE PARA FONE DE OUVIDO PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES BARULHENTOS; - DEVE PERMITIR O AJUSTE DE VOLUME; - POSSUIR CANETA INDUTIVA COM LANTERNA E CANETA INDUTIVA COM GERADOR DE TOM; - TESTADOR DE CABOS MONTADOS COM RJ45 E LOCALIZADOR DE PAR (ZUMBIDOR); - COM CABO DE REDE CAT 5 E DE 1 METRO OU MAIS E ESTOJO / CASE PARA TRANSPORTE INCLUÍNDO DUAS BATERIAS DE 9 V.	UN	EXBOM	12	164,40	1.972,80
99	91165 - FONTE ATX 800W 80 PLUS GOLD DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	XPG	55	880,00	48.400,00
116	91182 - FILAMENTO IMPRESSORA 3D PRETO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	3D	120	100,80	12.096,00
117	91183 - FILAMENTO IMPRESSORA 3D VERDE DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	3D	120	98,90	11.868,00
118	91184 - FILAMENTO IMPRESSORA 3D VERMELHO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	3D	120	98,90	11.868,00
148	91214 - SENSOR DE DISTÂNCIA ULTRASSÔNICO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	SM	200	15,19	3.038,00
150	91216 - SENSOR DE MOVIMENTO PRESENÇA PIR DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	SM	200	32,30	6.460,00
155	91225 - MICROFONE SEM FIO DUPLO DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	MXT	15	565,89	8.488,35
156	91220 - MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 820W + KIT DE ACESSÓRIOS DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	BOSH	5	1.172,90	5.864,50
157	91226 - ASPIRADOR DE PÓ DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	WAP	5	566,90	2.834,50
158	91221 - CHAVEADOR KVM SWITCH 4X1 USB VGA OU HDMI 4 PORTAS DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXADA NO PROCESSO.	UN	LOTUS	5	449,90	2.249,50
160	91271 - ADAPTADOR DE VIDEO DE USB 3.0 PARA HDMI	UN	SM	30	93,90	2.817,00
					TOTAL (R$):	138.786,65

46055 - SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA (29.583.709/0001-49)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
18	67037 - "CABO DE AUDIO P2 (MACHO) X P10 (MACHO) DE 10 METROS - - CABO UTILIZADO PARA LIGAR INSTRUMENTOS MUSICAIS EM MESA DE SOM E CAIXAS ACÚSTICAS OU EM QUALQUER OUTRO APARELHO DE SOM; - CONECTORES DO TIPO P2 E P10 NAS EXTREMIDADES; - COMPRIMENTO DE 10 METROS."	UN	MARCA PRÓPRIA	20	38,95	779,00
27	31391 - "CAIXA DE SOM DE 3W RMS COM ALIMENTAÇÃO VIA USB - COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK; - CONEXÃO ÁUDIO P2 3.5MM; - SOM STEREO; - COR PRETO."	UN	K-NUP	140	25,60	3.584,00
					TOTAL (R$):	4.363,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

42849 - SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA (36.469.275/0001-16)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
11	67026 - BATERIA 12V – 5AH BATERIA PARA USO EM NOBREAK, VRLA (BATERIA DE CHUMBO-ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULA) TAMBÉM CONHECIDA COMO BATERIA SELADA, VOLTAGEM NOMINAL 12 V, CAPACIDADE 5AH, DIMENSÕES 106 X 70 X 90 MM (ALT / LARG / PROF), CONECTOR: F1/F2-FASTON TAB187/250, GARANTIA, 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	KAISE	80	73,00	5.840,00
12	67036 - BATERIA 12V – 7AH. BATERIA PARA USO EM NOBREAK, VRLA (BATERIA DE CHUMBO-ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULA) TAMBÉM CONHECIDA COMO BATERIA SELADA, VOLTAGEM NOMINAL 12 V, CAPACIDADE 7AH, DIMENSÕES 95 X 64 X 150 MM (ALT / LARG / PROF), CONECTOR F1/F2-FASTON TAB187/250, GARANTIA 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	KAISE	80	72,00	5.760,00
13	79744 - BATERIA 12V - 17 / 18 AH - BATERIA PARA USO EM NOBREAK; - VRLA (BATERIA DE CHUMBO-ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULA) TAMBÉM CONHECIDA COMO BATERIA SELADA; VOLTAGEM NOMINAL: 12 V; - CAPACIDADE: 17AH OU 18AH; - GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	KAISE	20	205,00	4.100,00
14	79577 - BATERIA ESTACIONÁRIA - 12V — 70AH - - TENSÃO NOMINAL/ VOLTAGEM: 12 VOLTS; CAPACIDADE @25ºC (AH): 10H - 54A / 20H - 60A / 100H - 70A; - CAPACIDADE NOMINAL: 70AH; APLICAÇÕES: UPS/NO-BREAK, PABX, CENTRAIS TELEFÔNICAS, SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ENERGIA SOLAR, ENERGIA EÓLICA, MONITORAMENTO REMOTO, ALARMES, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS, BANCOS, TELECOMUNICAÇÕES, BANCOS DE DADOS, ETC.	UN	KONDOR	13	408,00	5.304,00
					TOTAL (R$):	21.004,00

17257 - UNISAT COMERCIAL LTDA ME (06.029.774/0001-21)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	60000 - "ALICATE DE CRIMPAR RJ45 E RJ11 - CORPO DE AÇO COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO; - PERMITE CRIMPAGEM DE CONECTORES RJ-45 MACHO E RJ-11 MACHO; - POSSUIR DECAPADOR; - POSSUIR CORTADOR DE FIO."	PÇ	GC	10	38,00	380,00
16	57962 - "BATERIA PARA BIOS/CMOS - MODELO CR 2032; - BATERIA ELETRÔNICA DE LITIO; - 3 VOLTS DE SAIDA; - BATERIA DE CÉLULA TIPO MOEDA."	PÇ	GC	2.000	1,40	2.800,00
26	48670 - "CABO VGA DE NO MÍNIMO 1,5 METROS - CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO (DB15); - APLICAÇÃO: MONITORES, PROJETORES, TVS, COM SAÍDA VGA; - POSSUIR TRAVA DE CONEXÃO; - COM FILTRO NAS DUAS PONTAS PARA MELHORAR O DESEMPENHO DE SINAL EVITANDO INTERFERÊNCIAS; - QUANTIDADE DE PINOS: 15."	UN	DEX	350	9,70	3.395,00
					TOTAL (R$):	6.575,00

46056 - WERNETECH INFORMATICA LTDA (33.479.392/0001-72)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
62	67072 - "MEMÓRIA 16GB DDR4 2400 MHZ PARA DESKTOP TIPO: DDR4; FREQUÊNCIA: 2400MHZ; TENSÃO: 1,2V; APLICAÇÃO: COMPUTADORES (DESKTOP, PC);"	UN	INDILINX	182	215,00	39.130,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

64	50903 - MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ PARA DESKTOP TIPO: DDR3; FREQUÊNCIA: 1333MHZ; TENSÃO: 1,5V; APLICAÇÃO: COMPUTADORES (DESKTOP, PC)	UN.	INDILINX	80	65,00	5.200,00
65	67074 - MEMÓRIA 8GB DDR3 1333MHZ PARA DESKTOP TIPO: DDR3; FREQUÊNCIA: 1333MHZ; TENSÃO: 1,5V; APLICAÇÃO: COMPUTADORES (DESKTOP, PC);"	UN	INDILINX	160	70,50	11.280,00
					TOTAL (R$):	55.610,00

VIGÊNCIA: 23/06/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 175/2023 – ATA 142/2023 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA FECHADURAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

22729 - MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (01.177.978/0001-96)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	79493 - TAG- CARTÃO DE APROXIMAÇÃO	UN	GAREN	902	7,50	6.765,00
11	79473 - FECH ELETRÍMA M150 ECO CINZA/PRETA/BRANCA	UN	AGL	256	205,00	52.480,00
14	79480 - MOLA AEREA A530 FORÇA 2 PRATA	UN	AGL	282	154,00	43.428,00
15	79481 - MOLA AEREA A530 FORÇA 3 PRATA	UN	AGL	290	179,00	51.910,00
17	79475 - FONTE CARREGADORA FLUTUANTE 2AMP C/TIMER	UN	IPEC	232	79,00	18.328,00
18	79476 - FECHADURA ELETROMAG 12V FE 12 28MM LEVE	UN	AGL	243	340,00	82.620,00
19	79477 - BOTOEIRA INOX SOBREPOR PRATA	UN	TEK	244	138,00	33.672,00
20	79478 - TEMPORIZADOR UNIVERSAL NEW BACK	UN	UNIVERSAL	225	63,00	14.175,00
21	79479 - SUPORTE GRANDE P/ MOLA AEREA MA200-A530 NATURAL	UN	SOPRANO	217	86,00	18.662,00
22	79482 - MOLA AEREA A530 FORÇA 4 PRATA	UN	AGL	278	201,00	55.878,00
24	92071 - MOLA HIDRAULICA BTS 75 PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	DORMAKABA	10	900,00	9.000,00
25	92072 - DOBRADIÇA INFERIOR ALUMINIO PARA VIDRO TEMPERADO	UN	LDM	10	149,00	1.490,00
					TOTAL (R$):	388.408,00

42849 - SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA (36.469.275/0001-16)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
16	79474 - BATERIA 12V VRLA 12AL	UN	KAISE	215	68,90	14.813,50
					TOTAL (R$):	14.813,50

VIGÊNCIA: 23/06/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO
NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

A Comissão Especial de Licitações da Prefeitura de Itajaí/SC informa que o julgamento das propostas da Concorrência Pública nº 004/2023, cujo objeto consiste na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ., resultou no seguinte:

EMPRESA CLASSIFICADA E VENCEDORA:

ENERGY CITY LTDA ME com valor de R$136.885,31

Itajaí/SC, 22 de junho de 2023

JORGE ALBERTO DE MELLO
Presidente da Comissão

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 007/2023
CHAVE TCE: 41E736F196D3A38E138337CD361CB9479BA112C0
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária através da Secretaria Municipal de Governo, torna público que abriu prazo para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA EM ATUAR COMO PATROCINADORA DURANTE A 38ª FESTA NACIONAL DO COLONO, conforme especificado no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Os documentos serão recebidos até as 19h00min do dia 30 de junho de 2023, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado.

Itajaí (SC), 22 de junho de 2023.

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 172/2023 – ATA 138/2023 FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE GABIÃO, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

8441 - INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA (03.094.645/0001-29)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	26130 - SERVIÇO DE ENGENHARIA	SER	PROPRIA	1	7.585.008,89	7.585.008,89
					TOTAL (R$):	7.585.008,89

VIGÊNCIA: 23/06/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 129/2023 – ATA 139/ AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

4149 - COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA (75.280.917/0001-96)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
18	91823 - MADEIRA DE PINUS (CAIXARIA) MEDIDAS 2 X 25 X 300 - BRUTA.	M³	ALDO	60	819,00	49.140,00
19	91824 - MADEIRA DE PINUS (CAIXARIA) MEDIDAS 2 X 30 X 300	M³	ALDO	60	905,00	54.300,00
20	92017 - SARRAFO DE PINUS MEDINDO 4CMX3 MT X 2,5. SARRAFO DE PINUS MEDINDO 4CMX3 MT X 2,5.	PÇ	ALDO	1.000	3,40	3.400,00
21	92018 - SARRAFO DE PINUS MEDINDO 5CMX3 MT X 2,5. SARRAFO DE PINUS MEDINDO 5CMX3 MT X 2,5.	PÇ	ALDO	1.000	3,80	3.800,00
25	91827 - TÁBUA DE MADEIRA CAMBARÁ PARA DECK – COMPRIMENTO 3 METROS X LARGURA DE 9CM X ESPESSURA DE 4 CM.	PÇ	COREMACO	200	30,00	6.000,00
					TOTAL (R$):	116.640,00

46010 - CRO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (12.338.686/0001-04)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
17	91822 - MADEIRA DE PINUS (CAIXARIA) MEDIDAS 2 X 20 X 300 – BRUTA.	M³	CRO MADEIRAS	60	829,00	49.740,00
22	514 - FORRO EM MADEIRA DE PINUS M²	M²	CRO MADEIRAS	100	21,00	2.100,00
30	36774 - CAIBRO DE MADEIRA PINUS 6X12CM DE 500CM	M	CRO MADEIRAS	50	9,00	450,00
34	91832 - TÁBUA CAMBARÁ PARA BANCO PRAÇA COM 2 METROS DE COMPRIMENTO X 14,5 CM DE LARGURA X 4,5 CM DE ESPESSURA.	PÇ	CRO MADEIRAS	200	40,00	8.000,00
35	91833 - MADEIRA REDONDA EUCALIPTO PARA PARQUINHO	M	CRO MADEIRAS	200	16,00	3.200,00
36	91834 - MOURÃO ROLIÇO AUTOCLAVE 11 X 220	UN	CRO MADEIRAS	300	15,50	4.650,00
37	91520 - MOURÃO ROLIÇO AUTOCLAVE 10 A 15 2,20	UN	CRO MADEIRAS	300	14,98	4.494,00
					TOTAL (R$):	72.634,00

46011 - M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (07.275.769/0001-61)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
11	92012 - MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 5X10 – PLAINADA. MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 5X10 – PLAINADA.	M	CAMBARA	500	15,00	7.500,00
14	92014 - MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 4X35 COM 3 METROS – PLAINADA. MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 4X35 COM 3 METROS – PLAINADA.	PÇ	CAMBARA	100	155,00	15.500,00
15	92015 - MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 4X30 – PLAINADA. MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 4X30 – PLAINADA.	M	CAMBARA	100	45,00	4.500,00
16	92016 - MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 4X40 – PLAINADA. MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 4X40 – PLAINADA.	M	CAMBARA	100	79,00	7.900,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

23	91825 - CORRIMÃO DE MADEIRA CAMBARÁ PARA DECK – COMPRIMENTO 3 METROS X LARGURA DE 5CM X ESPESSURA DE 3 CM.	PÇ	CAMBARA	300	19,00	5.700,00
26	91828 - TÁBUA DE MADEIRA CAMBARÁ QUADRADA – MEDINDO 5 X 5.	M	CAMBARA	500	7,87	3.935,00
27	24494 - TÁBUA CAMBARÁ 4X20 CM COM 03 METROS DE COMPRIMENTO, PLAINADA TODAS AS FACES.	UN	CAMBARA	10	95,00	950,00
32	91830 - TÁBUA CAMBARÁ ESCORREGADOR DE PARQUINHO MEDINDO COMPRIMENTO 2,5 METROS X 15CM DE LARGURA X 2,5CM ESPESSURA.	PÇ	CAMBARA	200	32,00	6.400,00
33	91831 - TÁBUA CAMBARÁ PARA ESCADA LARGURA DE 20CM X ESPESSURA DE 2,5CM.	M	CAMBARA	200	17,00	3.400,00
					TOTAL (R$):	55.785,00

42931 - SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (45.812.881/0001-83)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
8	92009 - MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 2X25 – PLAINADA. MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 2X25 – PLAINADA.	M	CAMBARA	500	13,60	6.800,00
10	92011 - MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 3X7 – PLAINADA. MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 3X7 – PLAINADA.	M	CAMBARA	500	8,00	4.000,00
					TOTAL (R$):	10.800,00

2001 - SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (80.443.633/0001-03)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
29	69230 - CAIBRO DE MADEIRA PINUS (5X10) DE 3 METROS	M	PINUS	50	8,40	420,00
31	91829 - TÁBUA CAMBARÁ ESCORREGADOR DE PARQUINHO MEDINDO COMPRIMENTO 2,5 METROS X 35CM DE LARGURA X 3CM ESPESSURA.	PÇ	CAMBARA	200	26,00	5.200,00
					TOTAL (R$):	5.620,00

28778 - VALDELI CECÍLIO DOS SANTOS EIRELI EPP (20.883.143/0001-04)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	91835 - DECK EM MADEIRA CAMBARÁ BENEFICIADA ESPESSURA DE 4 CM X 3 M COMPRIMENTO X LARGURA DE 9 CM COM OS CANTOS ARREDONDADOS.	PÇ	PROPRIA	500	38,00	19.000,00
2	91836 - DECK EM MADEIRA CAMBARÁ BENEFICIADA ESPESSURA DE 3CM X 2 M COMPRIMENTO X LARGURA DE 9 CM COM OS CANTOS ARREDONDADOS.	PÇ	PROPRIA	500	19,59	9.795,00
3	24501 - DECK EM MADEIRA DE CAMBARÁ BENEFICIADA 2,5X10 CM, COM OS CANTOS ARRENDONDADOS	M²	PROPRIA	500	88,00	44.000,00
4	91820 - MADEIRA DECK DE CAMBARÁ BENEFICIADA PARA CHÃO 30 X 25 COM OS CANTOS ARREDONDADOS.	M²	PROPRIA	500	90,00	45.000,00
5	24724 - MADEIRA DE CAMBARÁ 2,5 POR 20	M	PROPRIA	500	16,40	8.200,00
6	24725 - MADEIRA MADEIRA DE CAMBARÁ 2,5 POR 25	M	PROPRIA	500	17,00	8.500,00
7	92008 - MADEIRA DE CAMBARÁ SERRADA EM PRANCHAS, VIGOTES, CAIBROS, BARROTES E RÉGUAS.	M³	PROPRIA	200	2.808,99	561.798,00
9	92010 - MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 3X25 – PLAINADA. MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 3X25 – PLAINADA.	M	PROPRIA	500	25,00	12.500,00
12	92013 - MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 3X20	PÇ	PROPRIA	300	65,00	19.500,00

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	COM 3 METROS – PLAINADA. MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 3X20 COM 3 METROS – PLAINADA.					
13	91821 - TÁBUA CAMBARÁ 3 X 15 CM COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, PLAINADA EM TODAS AS FACES.	PÇ	PROPRIA	300	51,00	15.300,00
24	91826 - TÁBUA DE MADEIRA CAMBARÁ PARA DECK – COMPRIMENTO 2 METROS X LARGURA DE 9CM X ESPESSURA DE 3 CM.	PÇ	PROPRIA	200	18,50	3.700,00
28	8614 - TÁBUA CAMBARÁ 3 X 35 CM COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, PLAINADA EM TODAS AS FACES	PÇ	PROPRIA	10	110,00	1.100,00
					TOTAL (R$):	748.393,00

VIGÊNCIA: 23/06/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

Extrato: CONTRATO Nº 198/2023
Nome: Município de Itajaí
Empresa: BRIGADA PADRÃO LTDA
CNPJ: 36.988.592/0001-49
Quadro Societário: Celestino João de Borba ,Odair Jose Tomio
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Referência Modalidade: 163/2023
Número do Processo: 105794/2023-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, CONTROLE DE PÂNICO E PRIMEIROS SOCORROS, PARA A FESTA DO COLONO.
Data Assinatura: 23/06/2023
Valor: 16.940,00 (dezesseis mil e novecentos e quarenta reais)
Vigência: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura com prazo até 31 de julho de 2023, visando a cobertura do evento "38ª Festa do Colono" que ocorrerá de 20 a 23 de julho de 2023.

Extrato: CONTRATO Nº_196/2023
Nome: Município de Itajaí
Empresa: DICKEL CORREA & FRAGA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ORGANIZAÇÃO D
CNPJ: 13.030.941/0001-10
Quadro Societário: Rudimar Dickel Correa ,Camila Beatriz Pilla Correa
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Referência Modalidade: 145/2023
Número do Processo: 67045/2023-e
Objeto: CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL SOBRE A VENDA DE BEBIDAS DURANTE A 38ª FESTA DO COLONO.
Data Assinatura: 21/06/2023
Valor: 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais)
Vigência: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura com prazo até 31 de julho de 2023, visando a cobertura do evento "38ª Festa do Colono" que ocorrerá de 20 a 23 de julho de 2023, além dos eventos adjacentes da festa.

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 169/2022/FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: Medical Center Image Radiologia Ltda ME
CNPJ: 18.514.920/0001-93
Quadro Societário: Carlos Eduardo Damian
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 117300/2023-e
Objeto: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 29/06/2023 a 28/06/2024, em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 22/06/2023
Valor: 2.163.683,75 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 170/2022/FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: Administradora e Clínica Coelho Ltda
CNPJ: 07.673.870/0001-70
Quadro Societário: Carlos Alberto Moreira Rodrigues Coelho
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 120807/2023-e
Objeto: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 29/06/2023 a 28/06/2024, em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 22/06/2023
Valor: 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 168/2022/FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: Laboratório de Prótese e Arte Ltda - ME
CNPJ: 08.769.065/0001-08
Quadro Societário: Laisa Karina Ramos Lovato
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 120858/2023-e
Objeto: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 29/06/2023 a 28/06/2024, em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 22/06/2023
Valor: 334.368,00 (trezentos e trinta e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais)

Extrato: CONTRATO Nº 194/2023
Nome: Município de Itajaí
Empresa: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 14.576.552/0001-57
Quadro Societário: Ronaldo Benkendorf ,Orbenk Participações
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Referência Modalidade: 154/2023
Número do Processo: 104844/2023-e
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ESCOLAR ARMADA PARA ATUAR NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ITAJAÍ, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Data Assinatura: 21/06/2023
Valor: 11.169.000,00 (onze milhões, cento e sessenta e nove mil reais)
Vigência: O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da ordem de serviço, podendo ser prorrogado na forma da lei, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO N° PE 100/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO PARQUE DE TI

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	1	64082	"ABRAÇADEIRA DE VELCRO DUPLA FACE - ROLO 20MM X 3000MM. - PARA USO EM CABEAMENTO ESTRUTURADO, MAS PODENDO SER UTILIZADO PARA QUALQUER TIPO DE CABO. "	UN	ROHDINA	150	14,00	2.100,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	2	22760	"ABRAÇADEIRA EM NYLON - POSSUIR TAMANHO MÍNIMO DE 3,5X200MM; - FLEXÍVEIS E RESISTENTES PARA A ORGANIZAÇÃO E AMARRAÇÃO DE FIOS, CABOS E OUTROS ACESSÓRIOS;	CT	FERTAK	125	8,98	1.122,50
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	3	64083	ADAPTADOR WIRELESS USB	UN.	INTELBRAS	170	60,00	10.200,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	4	67024	ADAPTADOR WIRELESS PCI EXPRESS .	UN	TP-LINK	170	74,21	12.615,70
UNISAT COMERCIAL LTDA ME	5	60000	"ALICATE DE CRIMPAR RJ45 E RJ11 - CORPO DE AÇO COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO;	PÇ	GC	10	38,00	380,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	6	72203	"ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6""	UN	WORKER	155	24,00	3.720,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E	7	72204	"ALICATE DE CORTE FRONTAL	UN	RIOSUL	155	59,00	9.145,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA			6""					
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	8	60001	"ALICATE PUNCH DOWN DE INSERÇÃO PARA CONECTORES RJ11/RJ45 FEMEA	PÇ	HIKARI	10	30,00	300,00
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	9	72205	ANILHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABO CAT.5E	UN	COLORIDA	2.000	32,00	64.000,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	10	67025	APRESENTADOR S/ FIO C/ APONTADOR LASER.	UN	EXBOM	20	69,00	1.380,00
SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA	11	67026	BATERIA 12V - 5AH	UN	KAISE	80	73,00	5.840,00
SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA	12	67036	BATERIA 12V - 7AH. BATERIA PARA USO EM NOBREAK, VRLA (BATERIA DE CHUMBO-ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULA) TAMBÉM CONHECIDA COMO BATERIA SELADA, VOLTAGEM NOMINAL 12 V,	UN	KAISE	80	72,00	5.760,00
SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA	13	79744	BATERIA 12V - 17 / 18 AH - BATERIA PARA USO EM NOBREAK; - VRLA (BATERIA DE CHUMBO-ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULA) TAMBÉM CONHECIDA COMO BATERIA SELADA;	UN	KAISE	20	205,00	4.100,00
SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA	14	79577	BATERIA ESTACIONÁRIA - 12V - 70AH - - TENSÃO NOMINAL/ VOLTAGEM: 12 VOLTS; - CAPACIDADE @25°C (AH): 10H - 54A / 20H - 60A / 100H - 70A; - CAPACIDADE NOMINAL: 70AH; APLICAÇÕES: UPS/NO-BREAK, PABX,	UN	KONDOR	13	408,00	5.304,00
POLEZA COMERCIAL LTDA	15	49514	"BATERIA 9V - TIPO ALCALINA; - APROVADA PELO INMETRO; - PARA	PÇ	ELGIN / PILHAS ALCALINAS	70	8,90	623,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA			MACHO COM TRAVA - CONECTORES: DISPLAYPORT MACHO X DISPLAYPORT MACHO. - COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA FREESYNC. - COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA G-SYNC. - SUPORTA ATÉ 144HZ					
UNISAT COMERCIAL LTDA ME	26	48670	"CABO VGA DE NO MÍNIMO 1,5 METROS	UN	DEX	350	9,70	3.395,00
SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA	27	31391	"CAIXA DE SOM DE 3W RMS COM ALIMENTAÇÃO VIA USB	UN	K-NUP	140	25,60	3.584,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	28	63521	"CARREGADOR UNIVERSAL PARA PILHA AAA E AA	UN	MOX	15	65,00	975,00
DAITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	29	67044	"CARTÃO MICRO SD DE NO MÍNIMO 32GB CLASSE 10	UN	SANDISK	50	26,09	1.304,50
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	30	59186	"CONECTOR KEYSTONE FÊMEA RJ45 CAT5E	PÇ	FURUKAWA	1.000	6,50	6.500,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	31	20525	"CONECTOR RJ11 MACHO - PARA USO EM TERMINAÇÃO DE FIOS DE TELEFONIA; - POSSUIR 4 VIAS ATIVAS; - PADRÃO RJ11 NA COR TRANSPARENTE;"	UN	CHIPSCE	300	0,16	48,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	32	58503	"CONECTOR RJ45 MACHO - PARA USO EM CABO DE REDE COM 8 VIAS;	PÇ	CHIPSCE	6.500	0,40	2.600,00
M2 COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP	33	72208	"CHAVE FENDA 1/8X4"" - AÇO VANADIUM - HASTE NIQUELADA E CROMADA; - CABO EM POLIPROPILENO; - PONTA FOSFATIZADA. "	UN	VONDER	180	10,99	1.978,20
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	34	33105	"CHAVE PHILIPS 1/4X6"" - AÇO VANADIUM - HASTE NIQUELADA E CROMADA; - CABO EM POLIPROPILENO;	UN	GEDORE	180	15,00	2.700,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			USO EM MULTIMETROS, ETIQUETADORAS, ZUMBIDOR, ETC."					
UNISAT COMERCIAL LTDA ME	16	57962	"BATERIA PARA BIOS/CMOS - MODELO CR 2032; - BATERIA ELETRÔNICA DE LITIO; - 3 VOLTS DE SAÍDA; - BATERIA DE CÉLULA TIPO MOEDA."	PÇ	GC	2.000	1,40	2.800,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	17	33488	"CABO CCI 2 PARES 100 METROS	RL	STE	13	130,00	1.690,00
SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA	18	67037	"CABO DE AUDIO P2 (MACHO) X P10 (MACHO) DE 10 METROS -	UN	MARCA PRÓPRIA	20	38,95	779,00
ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	19	67038	"CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR	UN	CIRILO CABOS	800	6,99	5.592,00
ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	20	59607	"CABO HDMI 1,8 M - COR DO CABO: PRETO;	UN	CIRILO CABOS	250	4,99	1.247,50
ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	21	67040	"CABO HDMI 10 M - COR DO CABO: PRETO;	UN	CIRILO CABOS	70	19,99	1.399,30
ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	22	50771	"CABO HDMI 5 M - COR DO CABO: PRETO;	UN.	CIRILO CABOS	70	9,99	699,30
ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	23	67042	"CABO HDMI PARA MINI HDMI	UN	CIRILO CABOS	20	19,99	399,80
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	24	79578	CABO ADAPTADOR CONVERSOR DISPLAYPORT PARA HDMI - RESOLUÇÃO DE VIDEO SUPORTADA: 480I, 576I/P, 720I/P, 1080I, 1080P; - IMAGENS SUPORTADAS: 2D, 3D; - VERSÕES COMPATÍVEIS: 1.4; - COMPATIBILIDADE:	UN	ELETRO ONZE	25	42,00	1.050,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E	25	79579	CABO DISPLAYPORT	UN	TOP SECURITY	30	29,32	879,60

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			- PONTA FOSFATIZADA. "					
M2 COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP	36	33101	"CHAVE FENDA 1/4X6"" - AÇO VANADIUM - HASTE NIQUELADA E CROMADA; - CABO EM POLIPROPILENO; - PONTA FOSFATIZADA. "	UN	VONDER	180	16,99	3.058,20
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	37	67052	"CONVERSOR DE HDMI PARA VGA - ADAPTADOR QUE CONVERTE O SINAL DIGITAL HDMI PARA SINAL ANALÓGICO VGA;	UN	EXBOM	10	16,00	160,00
ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	38	67054	"CONVERSOR DE VGA PARA HDMI - VGA MACHO X HDMI FÊMEA + CABO ÁUDIO P2 MACHO + CABO CARREGADOR USB;	UN	CIRILO CABOS	10	69,99	699,90
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	39	13693	"EMENDA RJ 45 - EMENDA DIRETA PARA CABOS DE REDE UTP	UN	DEX	500	5,00	2.500,00
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	40	72212	"ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO - ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO DE BANCADA (REFLOW) A AR QUENTE.	UN	KNUP	8	360,00	2.880,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	41	19754	"ETIQUETADORA PARA CABO DE REDE - ETIQUETADORA DE CABOS (ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL): - UTILIZA ETIQUETAS DE 9MM E 12MM;	UN	BROTHER	6	240,00	1.440,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	42	19763	"FERRO DE SOLDA - FERRO ELÉTRICO DE SOLDA; - POSSUIR DUPLA ISOLAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE;	UN	BRASFORT	140	31,00	4.340,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	43	79581	FILTRO DE LINHA - POTÊNCIA MÁXIMA: 1150VA/W; - CORRENTE MÁXIMA: 10A; - NÚMERO DE	PÇ	ELGIN	710	55,00	39.050,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			TOMADAS: 5 TOMADAS NOVO PADRÃO;					
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	44	29957	"FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 9MMX20M	UN	ADELBRAS	50	38,00	1.900,00
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	45	55755	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMAS COM 19MM X 20M COR PRETA, ISOLAÇÃO 750V.	UN	ADELBRAS	410	7,00	2.870,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	46	67059	"FITA TÉRMICA BRANCA - 12 MM X 4 METROS; - COMPATÍVEL COM A ETIQUETADORA DYMO LETRATAG XR."	UN	X-FULL	20	48,43	968,60
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	47	60003	"FITA TÉRMICA BRANCA - 12MM X 8 MTS; - COMPATÍVEL COM A ETIQUETADORA BROTHER PT-70."	PÇ	MASTERPRINT	20	41,29	825,80
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	48	79643	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE - SOM STEREO DE ALTA DEFINIÇÃO; - 2 PLUGS ESTÉREO: 3,5 MM PARA AUDIO E VOZ (ACEITO VIA ADAPTADOR);	UN	MULTILASER	500	35,90	17.950,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	49	19767	"FONTE 300W ATX 24 PINOS - TIPO: PADRÃO ATX 12V V2.31 - TENSÃO DE ENTRADA: 100 - 240V (AUTOMÁTICO); - FREQÜÊNCIA DE ENTRADA: 50 A 60 HZ	UN	K-MEX	800	123,00	98.400,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	50	45583	FUSÍVEL 6A 250V TAMANHO 5X20MM.	UN	Z	80	1,49	119,20
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	51	60008	"FUSÍVEL COMUM GRANDE VIDRO 10A - FUSIVEL 10A 250V MODELO GRANDE DE VIDRO;"	UN	DEKFUSE	80	4,86	388,80
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	52	79582	GABINETE PARA PC - 1 X 3.5" INTERNA; - 1 X 2.5" INTERNA; - PORTAS FRONTAIS: 1 X MICROFONE, 1 X FONE, 2 X USB - COR: PRETO - SEM FONTE; - COMPATÍVEL COM PLACA MÃE MICRO-ATX;	UN	FORTREK	600	110,00	66.000,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

FT EMPREENDIMENTOS LTDA	68	67569	MEMORIA 8GB DDR4 2400MHZ PARA NOTEBOOK	UN	UP GAMER	20	128,00	2.560,00
DAITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	69	67570	"MEMORIA 4GB DDR4 2400MHZ PARA NOTEBOOK	UN	MACROVIP	20	94,50	1.890,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	70	67076	MICROFONE SEM FIO COM RECEPTOR WIRELESS, COM ALCANCE MÍNIMO DE 15 METROS, 2 (DUAS) PILHAS AA (MICROFONE E RECEPTOR) ,RECEPTOR COM CONECTOR P10	UN	MIDIO	10	94,00	940,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	71	59997	MOUSE USB OPTICO 2 BOTÕES C/ SCROLL	PÇ	MAUSE OPTICO OFFICE 5+	1.000	11,00	11.000,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	72	79585	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL - POSSUIR DISPLAY LCD/CONTAGEM 3 1/2 DÍGITOS/2000; - TENSÃO DC 200M/2/20/200/600V; - TENSÃO AC 200/600V; - CORRENTE DC 2000?/200M/10A; - RESISTÊNCIA 200/2000/20K/200K/	PÇ	MINIPA	170	165,00	28.050,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	74	60011	PASTA TÉRMICA PRATA EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	UN	IMPLASTEC	15	12,99	194,85
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	75	67077	PATCH CORD 1,5M CAT5E AMARELO.	UN	CCA	1.110	13,42	14.896,20
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	76	67078	PATCH CORD 1,5M CAT5E AZUL.	UN	PLUS CABLE	1.110	8,80	9.768,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	77	67079	PATCH CORD 1,5M CAT5E VERDE	UN	STA	1.110	11,64	12.920,40
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	78	67080	PATCH CORD 1,5M CAT5E VERMELHO.	UN	PLUS CABLE	1.110	8,50	9.435,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	79	91157	PATCH CORD 1,5M CAT6	M	PLUS CABLE	1.000	9,00	9.000,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	80	91158	PATCH CORD 2,5M CAT6	M	PLUS CABLE	1.000	10,90	10.900,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS	81	48416	PEN DRIVE 16 GB	UN	HIKVISION	150	18,00	2.700,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

COMERCIO NOVO RUMO LTDA	53	22769	HD 1 TB EXTERNO USB 3.0	UN	TOSHIBA	20	320,00	6.400,00
FT EMPREENDIMENTOS LTDA	54	22770	HD 1TB SATA3	UN	TOSHIBA	20	180,00	3.600,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	55	79583	KIT COM 2 RÁDIOS COMUNICADORES - BATERIAS RECARREGÁVEIS NI-MH (INCLUSAS) E OU PILHAS ALCALINAS AAA; - ALCANCE MÍNIMO DE 20 KM (EM ÁREA LIVRE);	UN	MOTOROLA	7	238,00	1.666,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	56	64080	KIT COM 4 BATERIAS RECARREGAVEIS AAA ("PALITO") 900MAH - VOLTAGEM: 1,2NI-MH	KIT	ELGIN	22	33,90	745,80
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	57	67062	KIT COM 4 PILHAS RECARREGÁVEIS AA COM NO MINIMO 2500MHA E 1000 CICLOS	PÇ	SONGPUS	20	50,00	1.000,00
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	58	19753	KIT COM LOCALIZADOR, TESTADOR E ZUMBIDOR DE CABOS	UN	EXBOM	12	164,40	1.972,80
DUE LASER MÁQUINA SA	59	91223	KIT PLACA MÃE + PROCESSADOR + MEMÓRIA	UN	DUE	350	1.709,80	598.430,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	60	91156	KIT PLACA MÃE + PROCESSADOR + MEMORIA - ALTO DESEMPENHO	UN	GIGABYTE/INTEL/HIKVISION	45	4.400,00	198.000,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	61	45148	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA USB(SCANER)	UN	C3 TECH	60	155,00	9.300,00
WERNETECH INFORMATICA LTDA	62	67072	"MEMORIA 16GB DDR4 2400 MHZ PARA DESKTOP	UN	INDILINX	182	215,00	39.130,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	63	30167	MEMORIA 2GB DDR3 1333MHZ.	PÇ	SMART	30	35,00	1.050,00
WERNETECH INFORMATICA LTDA	64	50903	MEMORIA DDR3 4GB	UN.	INDILINX	80	65,00	5.200,00
WERNETECH INFORMATICA LTDA	65	67074	MEMORIA 8GB DDR3 1333MHZ	UN	INDILINX	160	70,50	11.280,00
FT EMPREENDIMENTOS LTDA	66	67567	MEMORIA 8GB DDR4 2133MHZ PARA DESKTOP	UN	UP GAMER	163	125,00	20.375,00
FT EMPREENDIMENTOS LTDA	67	67568	"MEMORIA 4GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP	UN	UP GAMER	55	70,00	3.850,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

ESPECIALIZADOS LTDA								
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	82	22756	PEN DRIVE 32 GB ORIGINAL. CAPACIDADE 32GB	UN	KINGSTON	152	17,90	2.720,80
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	83	67081	"PLACA DE VIDEO LOW PROFILE - INTERFACE: PCI EXPRESS 3,0 TAMANHO DA MEMÓRIA: 2GB INTERFACE DE MEMÓRIA: 64-BIT TIPO DE MEMÓRIA: DDR3 CONECTORES: HDMI E VGA "	UN	PCYES	45	231,00	10.395,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	84	60007	"ROLO DE SOLDA ESTANHO 1,0MM 500G	UN	COBIX	210	130,00	27.300,00
PEKE SOLIUCOES LTDA	85	91159	PLACA DE VIDEO DE ALTA PERFORMANCE	UN	PNY	45	2.590,50	116.572,50
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	86	60010	SPRAY LIMPA-CONTATO 300ML.	UN	ORBI	30	14,00	420,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	87	60009	SPRAY MICRO OLEO WD40	UN	IMPLASTEC	30	26,00	780,00
AUGUSTO & COIMBRA LTDA	88	67082	SSD (SOLID-STATE DRIVE)	UN	GOLDENFIR	603	96,99	58.484,97
AUGUSTO & COIMBRA LTDA	89	79587	SSD (SOLID-STATE DRIVE) 480GB - MÍNIMO DE 480 GB DE CAPACIDADE; - PADRÃO SATA III OU SUPERIOR; - MÍNIMO DE LEITURAS: 500 MB/S.; - MÍNIMO DE GRAVAÇÕES: 350MB/S.	UN	GOLDENFIR	100	159,99	15.999,00
AUGUSTO & COIMBRA LTDA	90	79588	SSD (SOLID-STATE DRIVE) 960GB - MÍNIMO DE 960 GB DE CAPACIDADE; - PADRÃO SATA III OU SUPERIOR; - MÍNIMO DE LEITURAS: 500 MB/S.; - MÍNIMO DE GRAVAÇÕES: 400MB/S.	UN	GOLDENFIR	120	282,99	33.958,80
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	91	19764	SUGADOR DE SOLDA	UN	BRASFORT	130	14,00	1.820,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	92	72214	SUPORTE ARTICULADO PARA TVS DE 26"" A 55""	UN	VINIK	45	125,00	5.625,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	93	72215	SUPORTE PARA CPU COM RODINHAS	UN	MASTICMOL	410	34,00	13.940,00
MM COMÉRCIO	94	67094	SUPORTE PARA	UN	BRASFORMA	20	104,00	2.080,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME			FIXAÇÃO DE PROJETOR					
FT EMPREENDIMENTOS LTDA	95	91161	SSD NVME - 480GB	UN	WESTERN DIGITAL	80	196,00	15.680,00
FT EMPREENDIMENTOS LTDA	96	91163	SSD NVME - 960GB	UN	WESTERN DIGITAL	30	310,00	9.300,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	97	50907	"TECLADO PADRÃO - CONEXÃO USB	UN.	MAXPRINT	900	27,00	24.300,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	98	13688	TESTADOR DE CABO RJ45/RJ11/USB/BNC	UN	HIKARI	20	163,00	3.260,00
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	99	91165	FONTE ATX 800W 80 PLUS GOLD	UN	XPG	55	880,00	48.400,00
FT EMPREENDIMENTOS LTDA	100	91166	GABINETE COM VIDRO TEMPERADO	UN	TGT	30	288,00	8.640,00
37.397.608 ANNE CAROLINE NASCIMENTO MARTINES	101	91167	KIT TECLADO E MOUSE	UN	MAXPRINT	150	65,00	9.750,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	102	91168	APOIO DE PULSO PARA TECLADO EM GEL PRETO	UN	BRIGHT	170	42,00	7.140,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	105	91171	ARDUINO MEGA	UN	ARDUINO MEGA 2560 B3	350	416,00	145.600,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	106	91172	BRAÇO ROBÓTICO EM MDF	UN	MAKER HERO	120	52,16	6.259,20
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	108	91174	CAPACITOR 220µF	UN	GENERICO	600	2,50	1.500,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	110	91176	CHAPA PLACA MDF CRU 3MM 20X30CM	UN	GENERICO	100	2,51	251,00
DUE LASER MÁQUINA SA	111	91177	CORTADORA DE MDF E ACRILICO A LASER	UN	DUE LASER	45	11.208,00	504.360,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	112	91178	DISPLAY LCD 16×2 I2C BACKLIGHT	UN	GENERICO	120	63,77	7.652,40
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	113	91179	FILAMENTO IMPRESSORA 3D AZUL	UN	OEM	120	110,00	13.200,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E	114	91180	FILAMENTO IMPRESSORA 3D	UN	OEM	120	118,00	14.160,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

OS LTDA								
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	130	91196	PASTA DE SOLDA	GR	IMPLASTEC	200	20,41	4.082,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	131	91197	PLACA ARDUINO UNO	UN	MAKER HERO	200	182,41	36.482,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	132	91198	PROTOBOARD 830 PONTOS	UN	MAKER HERO	400	37,28	14.912,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	133	91199	REGULADOR DE TENSÃO 7806	UN	MAKER HERO	600	3,86	2.316,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	134	91200	REGULADOR DE TENSÃO 7808	UN	MAKER HERO	600	3,86	2.316,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	135	91201	RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - AZUL	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	136	91202	RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - BEGE	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	137	91203	RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - BRANCO	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	138	91204	RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - CINZA	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	139	91205	RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - PRETO	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	140	91206	RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - TRANSPARENTE	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	141	91207	RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - VERDE	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	142	91208	RESINA PARA IMPRESSORA 3D 500G - VERMELHO	UN	ARTBOX3D	15	246,96	3.704,40
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS	143	91209	RESISTOR 2K?	UN	GENERICO	1.200	0,61	732,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA			BRANCO					
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	115	91181	FILAMENTO IMPRESSORA 3D CINZA	UN	OEM	120	118,00	14.160,00
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	116	91182	FILAMENTO IMPRESSORA 3D PRETO	UN	3D	120	100,80	12.096,00
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	117	91183	FILAMENTO IMPRESSORA 3D VERDE	UN	3D	120	98,90	11.868,00
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	118	91184	FILAMENTO IMPRESSORA 3D VERMELHO	UN	3D	120	98,90	11.868,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	119	91185	IMPRESSORA 3D	UN	ANYCUBIC	47	5.279,99	248.159,53
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	120	91186	JUMPERS FÊMEA-FÊMEA	UN	GENERICO	3.000	2,14	6.420,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	121	91187	JUMPERS MACHO-FÊMEA	UN	GENERICO	3.000	2,13	6.390,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	122	91188	JUMPERS MACHO-MACHO	UN	GENERICO	3.050	2,14	6.527,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	123	91189	KIT ARDUINO INICIANTE	KIT	MAKER HERO	250	249,00	62.250,00
DUE LASER MÁQUINA SA	124	91190	KIT ARDUINO MASTER	KIT	DUE	200	700,00	140.000,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	125	91191	KIT CHASSI 2WD ROBÔ PARA ARDUINO	KIT	MAKER HERO	250	155,78	38.945,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	126	91192	KIT LED 5MM	KIT	MAKER HERO	250	57,78	14.445,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	127	91193	MICRO SERVO	UN	MAKER HERO	350	79,00	27.650,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	128	91194	MÓDULO RELÉ 5V 1 CANAL	UN	MAKER HERO	350	19,03	6.660,50
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZAD	129	91195	MOTOR DE PASSO + DRIVER	UN	MAKER HERO	300	31,80	9.540,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

ESPECIALIZADOS LTDA								
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	144	91210	RESISTOR 3,3K?	UN	GENERICO	1.200	0,61	732,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	145	91211	RESISTOR 300 K?	UN	GENERICO	1.200	0,61	732,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	146	91212	RESISTOR 330?	UN	GENERICO	1.200	0,65	780,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	147	91213	RESISTOR 470?	UN	GENERICO	1.200	0,65	780,00
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	148	91214	SENSOR DE DISTÂNCIA ULTRASSÔNICO	UN	SM	200	15,19	3.038,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	149	91215	SENSOR DE LUMINOSIDADE LDR 5MM	UN	GENERICA	200	2,58	516,00
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	150	91216	SENSOR DE MOVIMENTO PRESENÇA PIR	UN	SM	200	32,30	6.460,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	151	91224	SENSOR DE UMIDADE DO SOLO HIGRÔMETRO	UN	GENERICA	200	38,00	7.600,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	152	91217	SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA	UN	GENERICA	200	37,00	7.400,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	153	91218	SENSOR TOUCH CAPACITIVO	UN	GENERICA	500	30,00	15.000,00
M2 COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP	154	91219	TRENA 5MT	UN	NOVE54	130	25,65	3.334,50
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	155	91225	MICROFONE SEM FIO DUPLO	UN	MXT	15	565,89	8.488,35
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	156	91220	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 820W + KIT DE ACESSÓRIOS	UN	BOSH	5	1.172,90	5.864,50
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	157	91226	ASPIRADOR DE PÓ	UN	WAP	5	566,90	2.834,50
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	158	91221	CHAVEADOR KVM SWITCH 4X1 USB VGA OU HDMI 4 PORTAS	UN	LOTUS	5	449,90	2.249,50
FT	159	91222	"MOUSEPAD	UN	ACNMOUSEPA	1.050	24,00	25.200,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

EMPREENDIMENTOS LTDA			MOUSE PAD COM APOIO ERGONÔMICO PERSONALIZADO"		D			
PRATIKA SOLUÇOES LTDA	160	91271	ADAPTADOR DE VIDEO DE USB 3.0 PARA HDMI	UN	SM	30	93,90	2.817,00

Itajaí, 23 de junho de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 129/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

Fornecedor vencedor	Item	Código	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	1	91835	DECK EM MADEIRA CAMBARÁ BENEFICIADA ESPESSURA DE 4 CM X 3 M COMPRIMENTO X LARGURA DE 9 CM COM OS CANTOS ARREDONDADOS.	Pç	PROPRIA	500	38,00	19.000,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	2	91836	DECK EM MADEIRA CAMBARÁ BENEFICIADA ESPESSURA DE 3CM X 2 M COMPRIMENTO X LARGURA DE 9 CM COM OS CANTOS ARREDONDADOS.	Pç	PROPRIA	500	19,59	9.795,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	3	24501	DECK EM MADEIRA DE CAMBARÁ BENEFICIADA 2,5X10 CM, COM OS CANTOS ARRENDONDADOS	m²	PROPRIA	500	88,00	44.000,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	4	91820	MADEIRA DECK DE CAMBARÁ BENEFICIADA PARA CHÃO 30 X 25 COM OS CANTOS ARREDONDAD	m²	PROPRIA	500	90,00	45.000,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			OS.					
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	5	24724	MADEIRA DE CAMBARÁ 2,5 POR 20	M	PROPRIA	500	16,40	8.200,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	6	24725	Madeira	M	PROPRIA	500	17,00	8.500,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	7	92008	MADEIRA DE CAMBARÁ SERRADA EM PRANCHAS, VIGOTES, CAIBROS, BARROTES E RÉGUAS.	m³	PROPRIA	200	2.808,99	561.798,00
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8	92009	MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 2X25 – PLAINADA.	M	cambara	500	13,60	6.800,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	9	92010	MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 3X25 – PLAINADA.	M	PROPRIA	500	25,00	12.500,00
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10	92011	MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 3X7 – PLAINADA.	M	cambara	500	8,00	4.000,00
M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	11	92012	MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 5X10 – PLAINADA.	M	cambara	500	15,00	7.500,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	12	92013	MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 3X20 COM 3 METROS – PLAINADA.	Pç	PROPRIA	300	65,00	19.500,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	13	91821	TÁBUA CAMBARÁ 3 X 15 CM COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, PLAINADA EM TODAS AS FACES.	Pç	PROPRIA	300	51,00	15.300,00
M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	14	92014	MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 4X35 COM 3 METROS – PLAINADA.	Pç	cambara	100	155,00	15.500,00
M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	15	92015	MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 4X30 – PLAINADA.	M	cambara	100	45,00	4.500,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

CONSTRUCAO LTDA			PLAINADA.					
M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	16	92016	MADEIRA DE CAMBARÁ MEDINDO 4X40 – PLAINADA.	M	cambara	100	79,00	7.900,00
CRO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17	91822	MADEIRA DE PINUS (CAIXARIA) MEDIDAS 2 X 20 X 300 - BRUTA.	m³	CRO MADEIRAS	60	829,00	49.740,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	18	91823	MADEIRA DE PINUS (CAIXARIA) MEDIDAS 2 X 25 X 300 - BRUTA.	m³	ALDO	60	819,00	49.140,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	19	91824	MADEIRA DE PINUS (CAIXARIA) MEDIDAS 2 X 30 X 300	m³	ALDO	60	905,00	54.300,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	20	92017	SARRAFO DE PINUS MEDINDO 4CMX3 MT X 2,5.	Pç	ALDO	1.000	3,40	3.400,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	21	92018	SARRAFO DE PINUS MEDINDO 5CMX3 MT X 2,5.	Pç	ALDO	1.000	3,80	3.800,00
CRO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22	514	FORRO EM MADEIRA DE PINUS M²	m²	CRO MADEIRAS	100	21,00	2.100,00
M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	23	91825	CORRIMÃO DE MADEIRA CAMBARÁ PARA DECK – COMPRIMENTO 3 METROS X LARGURA DE	Pç	cambara	300	19,00	5.700,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

			5CM X ESPESSURA DE 3 CM.					
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	24	91826	TÁBUA DE MADEIRA CAMBARÁ PARA DECK - COMPRIMENTO 2 METROS X LARGURA DE 9CM X ESPESSURA DE 3 CM.	Pç	PROPRIA	200	18,50	3.700,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	25	91827	TÁBUA DE MADEIRA CAMBARÁ PARA DECK - COMPRIMENTO 3 METROS X LARGURA DE 9CM X ESPESSURA DE 4 CM.	Pç	COREMACO	200	30,00	6.000,00
M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	26	91828	TÁBUA DE MADEIRA CAMBARÁ QUADRADA - MEDINDO 5 X 5.	M	cambara	500	7,87	3.935,00
M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	27	24494	TÁBUA CAMBARÁ 4X20 CM COM 03 METROS DE COMPRIMENTO, PLAINADA TODAS AS FACES.	Un	cambara	10	95,00	950,00
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	28	8614	TÁBUA CAMBARÁ 3 X 35 CM COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, PLAINADA EM TODAS AS FACES	Pç	PROPRIA	10	110,00	1.100,00
SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	29	69230	CAIBRO DE MADEIRA PINUS (5X10) DE 3 METROS	M	pinus	50	8,40	420,00
CRO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30	36774	CAIBRO DE MADEIRA PINUS 6X12CM DE 500CM	M	CRO MADEIRAS	50	9,00	450,00
SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	31	91829	TÁBUA CAMBARÁ ESCORREGADOR DE PARQUINHO MEDINDO	Pç	cambara	200	26,00	5.200,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

			COMPRIMENTO 2,5 METROS X 35CM DE LARGURA X 3CM ESPESSURA.					
M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	32	91830	TÁBUA CAMBARÁ ESCORREGADOR DE PARQUINHO MEDINDO COMPRIMENTO 2,5 METROS X 15CM DE LARGURA X 2,5CM ESPESSURA.	Pç	cambara	200	32,00	6.400,00
M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	33	91831	TÁBUA CAMBARÁ PARA ESCADA LARGURA DE 20CM X ESPESSURA DE 2,5CM.	M	cambara	200	17,00	3.400,00
CRO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	34	91832	TÁBUA CAMBARÁ PARA BANCO PRAÇA COM 2 METROS DE COMPRIMENTO X 14,5 CM DE LARGURA X 4,5 CM DE ESPESSURA.	Pç	CRO MADEIRAS	200	40,00	8.000,00
CRO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35	91833	MADEIRA REDONDA EUCALIPTO PARA PARQUINHO	M	CRO MADEIRAS	200	16,00	3.200,00
CRO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36	91834	MOURÃO ROLIÇO AUTOCLAVE 11 X 220	Un	CRO MADEIRAS	300	15,50	4.650,00
CRO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	37	91520	MOURÃO ROLIÇO AUTOCLAVE 10 A 15 2,20	Un	CRO MADEIRAS	300	14,98	4.494,00

Itajaí, 23 de junho de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 141/2023**

OBJETO RESUMIDO: AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

Fornecedor vencedor	Item	Código	Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
PODER AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	1	21581	PASSAGENS AÉREAS	R$		1.250.000	1,00	1.250.000,00

Itajaí, 22 de junho de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 172/2023**

OBJETO RESUMIDO: FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE GABIÃO, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

Fornecedor vencedor	Valor total (R$)
INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA	7.585.008,89

Itajaí, 23 de junho de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 175/2023**

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA FECHADURAS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	1	67824	FECHADURAS CILÍNDRICAS PARA DIVISÓRIAS	PÇ	SOPRANO	537	73,49	39.464,13
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	10	79493	TAG- CARTÃO DE APROXIMAÇÃO	UN	GAREN	902	7,50	6.765,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	11	79473	FECH ELETROIMA M150 ECO CINZA/PRETA/BRANCA	UN	AGL	256	205,00	52.480,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	14	79480	MOLA AEREA A530 FORÇA 2 PRATA	UN	AGL	282	154,00	43.428,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	15	79481	MOLA AEREA A530 FORÇA 3 PRATA	UN	AGL	290	179,00	51.910,00
SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA	16	79474	BATERIA 12V VRLA 12AL	UN	KAISE	215	68,90	14.813,50
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	17	79475	FONTE CARREGADORA FLUTUANTE 2AMP C/TIMER	UN	IPEC	232	79,00	18.328,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	18	79476	FECHADURA ELETROMAG 12V FE 12 28MM LEVE	UN	AGL	243	340,00	82.620,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	19	79477	BOTOEIRA INOX SOBREPOR PRATA	UN	TEK	244	138,00	33.672,00
MASTERTEC	20	79478	TEMPORIZADOR	UN	UNIVERSAL	225	63,00	

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA			UNIVERSAL NEW BACK					14.175,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	21	79479	SUPORTE GRANDE P/ MOLA AEREA MA200-A530 NATURAL	UN	SOPRANO	217	86,00	18.662,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	22	79482	MOLA AEREA A530 FORÇA 4 PRATA	UN	AGL	278	201,00	55.878,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	24	92071	MOLA HIDRAULICA BTS 75 PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	DORMAKABA	10	900,00	9.000,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	25	92072	DOBRADIÇA INFERIOR ALUMINIO PARA VIDRO TEMPERADO	UN	LDM	10	149,00	1.490,00

Itajaí, 23 de junho de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 179/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA SECRETATRIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ALCA ALIMENTOS LTDA EPP	1	94	BACON EM PEÇA DEFUMADO	KG	STAPAZZOLI	210	22,00	4.620,00
ROSAR ALIMENTOS LTDA. EPP	2	19345	BISTECA DE PORCO	KG	ROSAR	1.050	15,80	16.590,00
ALCA ALIMENTOS LTDA EPP	3	32375	CARNE "ACEM" BOVINA POSTAS CONGELADAS	KG	PROPRIA	4.300	22,99	98.857,00
ALCA ALIMENTOS LTDA EPP	4	31895	CARNE BOVINA COXÃO MOLE BIFE	KG	PROPRIA	4.950	36,00	178.200,00
ROSAR ALIMENTOS LTDA. EPP	5	99	CARNE BOVINA COXÃO MOLE EM CUBOS RESFRIADA	KG	ROSAR	5.650	29,70	167.805,00
ROSAR ALIMENTOS LTDA. EPP	6	101	CARNE BOVINA SEM OSSO RESFRIADA (MÚSCULO)	KG	ROSAR	750	23,50	17.625,00
ALCA ALIMENTOS LTDA EPP	7	103	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO).	KG	PROPRIA	5.400	17,00	91.800,00
ALCA ALIMENTOS LTDA EPP	8	106	CHARQUE	KG	PROPRIA	410	35,00	14.350,00
COPAL ALIMENTOS LTDA.	9	19343	COSTELA BOVINA	KG	PLENA	750	18,99	14.242,50
COPAL ALIMENTOS LTDA.	10	107	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO C/ OSSO, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR CONSISTENCIA FIRME, COR AMARELO PALIDO, LIGEIRAMENTE ROSADA E CHEIRO PROPRIO. O	KG	MISTER FRANGO	6.120	7,79	47.674,80

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			PERCENTUAL DE AGUA (GELO) NAO PODE SER SUPERIOR A 15%					
MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	11	19340	FILÉ DE PESCADA	KG	ATLÂNTICO	3.450	25,00	86.250,00
ROSAR ALIMENTOS LTDA. EPP	12	108	FRANGO CONGELADO	KG	ROSAR	1.020	8,50	8.670,00
MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	13	109	LINGÜIÇA CALABRESA PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES	KG	STAPAZZOLI	1.010	19,00	19.190,00
MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	14	59788	MIÚDO DE BOI - DOBRADINHA LIMPA	KG	GOLD BEEF	15	13,00	195,00
MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	15	19339	MIÚDO DE BOI - LÍNGUA LIMPA	KG	KING	10	16,77	167,70
MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	16	111	MORTADELA FATIADA SEM GORDURA RESFRIADA.	KG	JCW	1.800	11,17	20.106,00
MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	17	112	PEITO DE FRANGO - CONGELADO	KG	AURORA	5.500	11,00	60.500,00

MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	18	19344	PERNIL SUÍNO	KG	D'PERONE	370	17,68	6.541,60
MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	19	114	PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA - FATIADO	KG	LACTOFRIOS	1.350	24,44	32.994,00
COPAL ALIMENTOS LTDA.	20	115	QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	KG	RIOLAT	2.795	36,80	102.856,00
MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	21	117	SALAME INTEIRO	KG	JCW	170	54,00	9.180,00
MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS	22	80036	SALSICHA RESFRIADA ESPECIFICAÇÕES	KG	JCW	920	10,13	9.319,60

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

ALIMENTÍCIOS LTDA			TÉCNICAS: OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.					
COPAL ALIMENTOS LTDA.	23	119	TATU PEÇA INTEIRA RESFRIADO	KG	PLENA	895	30,26	27.082,70
ALCA ALIMENTOS LTDA EPP	24	100	CARNE BOVINA PATINHO MOIDO	KG	PROPRIA	2.560	17,00	43.520,00
ROSAR ALIMENTOS LTDA. EPP	25	63056	FILÉ DE PEITO DE FRANGO (SASSAMI)	KG	ROSAR	1.300	17,70	23.010,00

Itajaí, 22 de junho de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 192/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO, PARA O CORPO DE BOMBEIROS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
GLOBOVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.	1	92224	FURGÃO AT	UN	FORD	3	277.000,00	831.000,00

Itajaí, 22 de junho de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 198/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	1	798	ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM, PAR SER COLADO EM TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, COM ROSCA INTERNA DE DIÂMETRO DE 1.1/4'', NA COR MARROM,	UN	KRONA	365	0,55	200,75
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	2	795	ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM, PARA SER COLADO EM TUBO COM DIÂMETRO DE 20 MM, COM ROSCA INTERNA DE DIÂMETRO DE 1/2'', NA COR MARROM,	UN	KRONA	405	0,24	97,20
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	3	822	FITA VEDA ROSCA, 18MM X 50M	RL	KRONA	370	3,44	1.272,80
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	4	917	TEE 25MM: DE PVC SOLDÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA, COM BITOLA DE 25MM, CONFORME NBR 5688-77.	UN	KRONA	470	0,39	183,30
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	5	916	TEE 100MM: DE PVC. SOLDAVEL, PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO, COM BITOLA DE 4"" X 3"" (100 X 75MM), CONFORME NBR 5688-77."	UN	KRONA	365	2,09	762,85
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	6	797	ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM, PARA SER COLADO EM TUBO COM DIÂMETRO DE 32	UN	KRONA	340	0,48	163,20

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			MM, COM ROSCA INTERNA DE DIÂMETRO DE 11/2"", NA COR MARROM,					
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	7	789	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, EM PVC RÍGIDO, FABRICADO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM X ¾ POLEGADA, NA COR MARROM,	UN	KRONA	364	0,20	72,80
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	8	791	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA DÁGUA, EM PVC RÍGIDO, FABRICADO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM X 1.1/4'', NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA	UN	KRONA	362	0,99	358,38
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	9	821	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC FLEXÍVEL, NA COBRANCA COM ENGATE ROSCÁVEL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA 40 CM"	UN	KRONA	405	2,42	980,10
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10	856	LUVA ¾ COM ROSCA DE PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25MM NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	UN	FORTLEV	440	0,68	299,20
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	11	878	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL, DE PVC, P/ PIA AMERICANA COM BITOLA 1.1/2'' X 1.1/2'', COM CANOPLA.	UN	KRONA	525	3,20	1.680,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	12	812	CAIXA SIFONADA QUADRADA, DE PVC RÍGIDO,NO FORMATO QUADRADO, COM GRELHA, COM DIMENSÃO DE 100 X 125 X 50/40 MM E TRÊS ENTRADAS."	UN	KRONA	210	5,50	1.155,00
HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	13	32100	FLANGE 1/2 CONFECCIONADO EM PVC. MARROM, NEDINDO 1/2 ROSCA TIPO PADRÃO, CONFORME NBR 5688/77	UN	TIGRE	365	2,85	1.040,25
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	14	32150	FLANGE 3/4 CONFECCIONADO EM	UN	KRONA	372	2,92	1.086,24

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			PVC RÍGIDO, MARROM , MEDINDO 3/4 ROSCA TIPO PADRÃO.					
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	15	829	JOELHO DE 90 GRAUS NA COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM, DE PVC RIGIDO P/ESGOTO PREDIAL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77.	UN	KRONA	455	2,95	1.342,25
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16	845	JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR BRANCA, UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA."	UN	FORTLEV	395	1,29	509,55
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17	842	JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVELCOM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA."	UN	FORTLEV	465	0,26	120,90
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	18	830	JOELHO DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO P/ESGOTO PREDIAL COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150 MM, NA COR BRANCA, - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	395	14,35	5.668,25
HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	19	839	JOELHO DE 90 GRAUS, COM ROSCA, DE PVC RIGIDO DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2'', NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	UN	TIGRE	345	0,57	196,65
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20	840	JOELHO DE 90 GRAUS, COM ROSCA, DE PVC RIGIDO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4'', NA COR BRANCA, - FABRICAÇÃO CONFORME NBR	UN	FORTLEV	385	0,67	257,95

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajai • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			5648/77, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.					
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21	841	JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20 MM, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA."	UN	FORTLEV	335	0,07	23,45
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	22	844	JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, NA COR BRANCA, - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.	UN	KRONA	419	0,48	201,12
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	23	847	JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIÂMETRO DA BUCHA DE 25 MM X 1/2'', COM BUCHA ROSQUEÁVEL DE LAT	UN	KRONA	465	2,12	985,80
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	24	850	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DE REDUÇÃO DE 20 MM, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA	UN	KRONA	385	0,60	231,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	25	32104	JOELHO DE 90 GRAUS, COM ROSCA,COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM X 3/4'', NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, PARA SER UTILIZADA	UN	KRONA	435	0,62	269,70
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26	880	TEE DE 90 GRAUS, COM ROSCA, - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM	UN	FORTLEV	330	0,93	306,90

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajai • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2'', NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	27	881	TEE DE 90 GRAUS, COM ROSCA, - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4'', NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.	UN	TIGRE	330	1,95	643,50
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	28	882	TEE DE REDUÇÃO 90 GR RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1'', COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 3/4'', NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL D	UN	KRONA	485	0,55	266,75
HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	29	884	TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1'', NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA."	UN	TIGRE	375	1,70	637,50
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30	888	TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 20 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM	UN	FORTLEV	365	0,49	178,85
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	31	889	TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4'', COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 1/2'', NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM	UN	KRONA	432	0,76	328,32
HIDROSANU	32	891	TEE DE REDUÇÃO 90	UN	TIGRE	330	1,45	478,50

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajai • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA			GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 32 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM					
HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	33	892	TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM	UN	TIGRE	330	2,30	759,00
HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	34	893	TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 32 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM	UN	TIGRE	330	2,60	858,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	35	894	TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM	UN	KRONA	467	2,64	1.232,88
HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	36	895	TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 32 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇ	UN	TIGRE	330	3,75	1.237,50
HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	37	896	TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR	UN	TIGRE	325	4,20	1.365,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajai • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 40 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM					
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	38	903	TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIÂMETRO DA BUCHA DE 25 MM X 25 MM X 1/2'', COM BUCHA ROSQUEÁVEL	UN	KRONA	367	2,55	935,85
G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA ME	39	904	TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIÂMETRO DA BUCHA DE 25 MM X 25 MM X 3/4'', COM BUCHA ROSQUEÁVEL	UN	MULTILIT	331	3,90	1.290,90
HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	40	906	TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM ROSCA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL- FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM X 1/2'', NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	UN	TIGRE	358	1,03	368,74
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	41	932	UNIÃO DE REDUÇÃO, EM PVC RÍGIDO INJETADO, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1'' X 3/4.	UN	KRONA/CIPLA	463	3,00	1.389,00
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	42	934	UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3/4.	UN	FORTLEV	345	3,73	1.286,85
HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	43	937	UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 40 MM.	UN	TIGRE	503	5,10	2.565,30
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	44	938	UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO	UN	KRONA	434	6,15	2.669,10

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA."					
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	54	857	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL COM DIÂMENTRO NOMINAL DE 20 MM, NA COR BRANCA, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	UN	KRONA	373	0,18	67,14
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	55	854	LUVA ½ COM ROSCA DE PVC RÍGIDO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77 , COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POL.COR BRANCA, UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5688-77.	UN	KRONA	413	0,54	223,02
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	56	910	TEE SANITÁRIO 45 GRAUS, PVC RIGIDO P/ESGOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 100X100 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	345	6,90	2.380,50
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	57	911	TEE SANITÁRIO 45 GRAUS, PVC RIGIDO P/ESGOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 150X150 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA/FOTLEV	360	23,80	8.568,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	58	913	TEE SANITÁRIO 45 GRAUS, PVC RIGIDO P/ESGOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 75X75 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	315	5,88	1.852,20
COMERCIAL DE	59	7615	TEE SANITÁRIO 90	UN	KRONA/FORTLEV	325	1,25	406,25

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			EXTERNO DE 50 MM.					
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45	944	UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO INTERNA DE 25 MM.	UN	FORTLEV	438	3,73	1.633,74
HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	46	936	UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM.	UN	TIGRE	323	3,55	1.146,65
HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	47	939	UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO INTERNA DE 1.1/2.	UN	TIGRE	323	6,35	2.051,05
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	48	940	UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO INTERNA DE 1.1/4.	UN	KRONA	343	4,05	1.389,15
HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	49	941	UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO INTERNA DE 1/2''.	UN	TIGRE	323	3,00	969,00
HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	50	945	UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO INTERNO DE 1"	UN	TIGRE	353	3,40	1.200,20
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	51	858	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMENTRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA."	UN	KRONA	498	0,25	124,50
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	52	859	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMENTRO NOMINAL DE 32 MM, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA."	UN	KRONA	423	0,63	266,49
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	53	861	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMENTRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER	UN	KRONA	420	1,63	684,60

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA			GRAUS, PVC RIGIDO P/ESGOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 40X40 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL"					
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60	7614	TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, PVC RIGIDO P/ESGOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 50X50 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL"	UN	FORTLEV	315	2,59	815,85
HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	61	813	CURVA DE 90, DIÂMETRO DE 20MM : 470487 CURVA 90 GR DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77 , DOM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM. MARRON , PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UN	TIGRE	350	0,85	297,50
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	62	923	TUBO DE PVC 25MM: RÍGIDO PARA AGUA FRIA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25MM, COM 6 METROS, COM JUNTA SOLDÁVEIS, NA COR MARROM, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS.	BARRA	FORTLEV	510	11,60	5.916,00
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	63	927	TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM PONTA BOLSA D´ÁGUA, DIÂMETRO DE 150 MM, COM 6 METROS.	BARRA	KRONA/FORTEL	279	133,00	37.107,00
INFANTARIA COMERCIAL	64	926	TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM PONTA BOLSA D´ÁGUA, DIÂMETRO 100MM, COM 6 METROS.	BARRA	PLASTILIT	619	62,71	38.817,49
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	65	930	TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, DIÂMETRO DE 50 MM, COM 6 METROS.	BARRA	KRONA	359	29,99	10.766,41

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	66	928	TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM PONTA BOLSA D'ÁGUA, DIÂMETRO DE 200 MM, COM 6 METROS.	BARRA	TIGRE	144	271,00	39.024,00
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	67	7617	TUBO DE PVC 50MM: RÍGIDO PARA AGUA FRIA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM, COM JUNTA SOLDÁVEIS, NA COR MARROM, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS.	BARRA	KRONA	239	50,75	12.129,25
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	68	925	TUBO PVC 20MM: RÍGIDO SOLDAVEL, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20MM, MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	BARRA	KRONA	227	10,98	2.492,46
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	69	929	TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, DIÂMETRO DE 40 MM, COM 6 METROS.	BARRA	KRONA	339	18,30	6.203,70
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	70	931	TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, DIÂMETRO DE 75 MM, COM 6 METROS.	BARRA	FORTLEV	357	44,89	16.025,73
INFANTARIA COMERCIAL	71	870	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL COM 20MM	UN	SOCEL	238	3,39	806,82
SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	72	875	REPARO VÁLVULA HIDRO 1 ½ COMPLETO	UN	ASTRA	328	33,99	11.148,72
SANTA REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	73	920	TORNEIRA DE BÓIA P/ CAIXA DESCARGA ½ COM CONEXAO TIPO ROSCA LARGA	UN	ALUMASA	223	5,50	1.226,50
INFANTARIA COMERCIAL	74	871	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL COM 25MM	UN	SOCEL	335	3,90	1.306,50
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	75	872	REGISTRO DE ESFERA METÁLICO COM BOLSAS ROQUEÁVEIS DE ½, COM ALAVANCA, CONFORME NBR 10071	UN	KRONA	303	9,97	3.020,91
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	76	873	REGISTRO DE ESFERA METÁLICO COM BOLSAS ROQUEÁVEIS DE ¾, COM ALAVANCA, CONFORME NBR 10071	UN	KRONA	303	13,48	4.084,44
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	77	7616	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO HIDRÁULICA, DIAMETRO 25MM.	UN	KRONA	272	24,99	6.797,28
KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUCAO LTDA.	78	921	TORNEIRA DE METAL ½ COM ENCAIXE EM ROSCA, TENDO O ENCAIXE A BITOLA DE ½ PARA SER INSTALADA EM BALCÃO.	UN	KRONA	317	29,99	9.506,83
COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA	79	20061	TORNEIRA DE PLASTICO ½ COM ENCAIXE EM ROSCA, TENDO O ENCAIXE A BITOLA DE ½ PARA SER INSTALADA EM JARDIM.	UN	KRONA/HERC	338	1,90	642,20
SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	80	919	TORNEIRA ¾, PLÁSTICA.	UN	KRONA	323	2,46	794,58
SAIKOSKI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	81	867	MANGUEIRA PRETA DE 3/4 DE POLEGADA	M	PLASFAN	630	1,13	711,90

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

Itajaí, 23 de junho de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS**

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE À REDE DE COMPUTADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	R$ 393.600,00

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
BRIGADA PADRÃO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, CONTROLE DE PÂNICO E PRIMEIROS SOCORROS, PARA A FESTA DO COLONO.	R$ 16.940,00

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR PAGO AO MUNICIPIO
MANOEL JOÃO FRANCISCO FILHO EPP	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA VENDA DE ALIMENTOS, NA FESTA DO COLONO.	R$ 59.400,00

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
OBSERVE SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA A FESTA DO COLONO.	R$ 116.997,72

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO SIPE 117458/2023 - e

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
LANCHONETE SÃO JORGE LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS COLABORADORES DA FESTA DO COLONO.	R$ 66.000,00

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SIPE 117148/2023 - e

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Governo Interina, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, PARA A FESTA DO COLONO.	R$ 166.790,00

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023
REABERTURA DE PRAZO
CHAVE TCE: 02576CFA8EEE7E1C6CFFC2019C013E62C073473E
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 07 de julho de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O CORPO DE BOMBEIROS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 07 DE JULHO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 22 de junho de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2023
CHAVE TCE: F6E7106A89696BCB9A1974FD90A35FECE8C1B6C0
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 06 de julho de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FECHADURAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 06 DE JULHO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 22 de junho de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2023
CHAVE TCE: E802E706ED6C639FA8704D930499B345754158FF
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 07 de julho de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 07 DE JULHO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 22 de junho de 2023

TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

O NOSSO JORNAL!

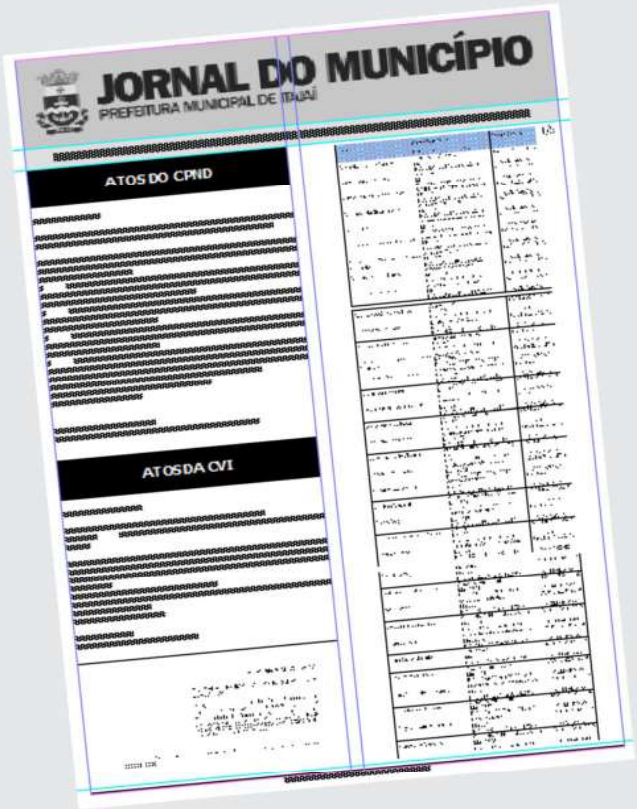

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ